

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

01491/2026

27/03/2026

Sec. Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 145/2026 - Solicitando a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais para as Atividades da Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

FOLHA:	031
PROC:	1491/26
RUBRICA:	01

Ofício nº 145/2026

Caxias (MA), 27 de março de 2026.

Exmo. Sr.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

M. D. Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária.

Nesta

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência Documento de Formalização de
Demanda – DFD (em anexo) para a contratação de empresa especializada de **Aquisição
de Instrumentos Musicais**, para formalidades cabíveis, para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, para ano de 2026.

Ressalto que as despesas serão custeadas com recursos da PNAB
(Política Nacional Aldir Blanc) do ciclo 2

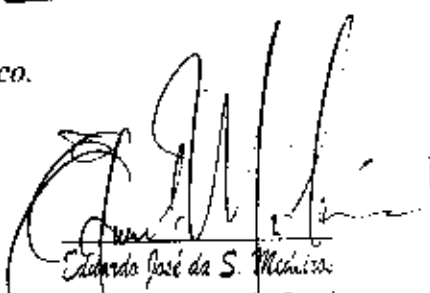
Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima consideração.

Atenciosamente,


Maciel Mourão Ramos

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

ESTADO DO MARANHÃO	
Prefeitura Municipal de Caxias	
Protocolo Número	1491/26
Nº. de Ordem	27, 03, 2026
Caxias/MA	


Edmar José da S. Moreira
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

FOLHA: 02
PROC.: 1491/2016
RUBRICA: 18

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Sector Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.
Responsável pela formalização da demanda	MACIEL MOURÃO RAMOS
Cargo/Função	SECRETÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa Especializada Para **Aquisição de Instrumentos Musicais** em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2026.

Id do item no PCA	Descrição
	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Destina-se a atender as atividades da Escola de Música Municipal e da Banda de Música Municipal, ambas da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico da Prefeitura de Caxias-MA.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E QUANTITATIVO:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunbirst envernizado com bag.		
02	01	Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.		
03	08	Violões eletroacústico 6 cordas para destro, cor natural com 20		



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

DATA:	03
ANO:	1493 2026
RECEITA:	0

		trates, material do braço Mogno com bag.		
04	06	Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trates, material do braço Mogno com bag.		
05	01	Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag.		
06	01	Flauta transversal prateada afinação em Dó, tipo de dedilhamento alemã com estojo.		
07	08	Clarinetes de madeira, baquelite 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves niqueladas com estojo		
08	03	Saxofones Alto laqueado em Mi bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case.		
09	02	Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden.		
10	04	Teclado + Saty, 61 teclas, 220V		
11	01	Bateria Completa		
12	48	Flauta Doce Barroca, cor bege		
13	03	Bocais para trombone tenor rotulado		
14	02	Bocais para trombone alto		
15	03	Bocais para trompcte		

VALOR TOTAL R\$ (Extenso)

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

() Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 27/03/2026

Data prevista para contratação: 27/05/2026



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

DATA:	04
PROJ:	1491/2026
PROCESSO:	12

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

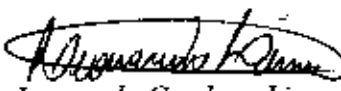
() Pregão () Concorrência (X) Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias/MA, 27 de março de 2026

Equipe Técnica:


Mactez Mourão Famos
*Secretário Municipal de Cultura
e Patrimônio Histórico.*


Leonardo Cardoso Lima
Fiscal de Contrato

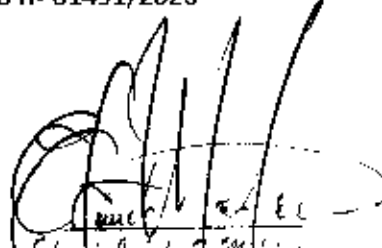
Autorização do Ordenador de Despesa:

FOLHA:	05
PROC.:	1491/26
DATA:	08

Processo nº 01491/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Caxias-MA, 27/03/2026


Claudio José da S. Mello
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
REFERÊNCIA EXTERNA: OFÍCIO 145/2026
PARÂMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 09/04/2026



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #5278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.estadeprecos.com/totalacao/pdf/17134151-9886-6462-b352-000d3ac3f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO 1491/2026 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
NÚMERO: 5278D/00277
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ORÇAMENTISTA: ANTONIO REGO NETO
REFERÊNCIA EXTERNA: OFÍCIO 145/2026
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 09/04/2026

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS PARA DESTRO, COR OLD VIOLIN SUNBIRST ENVERNIZADO COM BAG.	UNIDADE	4,00	1.203,93	4.815,72
00/002	GUITARRA ELÉTRICA 6 CORDAS PROFISSIONAL PARA DESTRO, MADEIRA BASSWOOD, COM BAG.	UNIDADE	1,00	1.666,67	1.666,67
00/003	VIOLÕES ELETRACÚSTICO 6 CORDAS PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG.	UNIDADE	8,00	717,44	5.739,52
00/004	VIOLÕES ACÚSTICO 6 CORDAS PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG.	UNIDADE	6,00	349,48	2.096,88
00/005	TECLADO, COR PRETO VOLTAGEM 220V COM ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR AC 61 TECLAS COM SUPORTE E BAG.	UNIDADE	1,00	2.823,62	2.823,62
00/006	FLAUTA TRANSVERSAL PRATEADA AFINAÇÃO EM DÓ, TIPO DE DEDILHAMENTO ALEMÃO COM ESTOJO.	UNIDADE	1,00	302,33	302,33
00/007	CLARINETES DE MADEIRA, BAQUELITE 17 CHAVES AFINAÇÃO EM SI BEMOL NA COR PRETA COM CHAVES NIQUELADAS COM ESTOJO	UNIDADE	8,00	738,83	5.910,64
00/008	SAXOFONES ALTO LAQUEADO EM MI BEMOL NA COR DOURADA, MI BEMOL, MATERIAL LATÃO, COM CASE.	UNIDADE	3,00	2.091,82	6.275,46
00/009	CAVAQUINHO ELÉTRICO PARA DESTRO, COR NATURAL, CORDAS DE AÇO, MATERIAL DO BRAÇO LINDEN.	UNIDADE	2,00	316,28	632,56
00/010	TECLADO + SATY, 61 TECLAS, 220V	UNIDADE	4,00	1.999,06	7.996,24
00/011	BATERIA COMPLETA	UNIDADE	1,00	2.424,06	2.424,06
00/012	FLAUTA DOCE BARROCA, COR BEGE	UNIDADE	48,00	19,76	948,48
00/013	BOCAIS PARA TROMBONE TENOR ROTULADO	UNIDADE	3,00	67,73	203,19
00/014	BOCAIS PARA TROMBONE ALTO	UNIDADE	2,00	108,99	217,98
00/015	BOCAIS PARA TROMPETE	UNIDADE	3,00	90,00	270,00
				VALOR GLOBAL	42.323,35



Obter o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO: 5278D/00277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.orscadedeprcos.com/verificacao/pdf/1/134131-9989-6462-4351-000d3ec1f72d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS PARA DESTRO, COR OLD VIOLIN SUNBIRST ENVERNIZADO COM BAG.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 1.200,00	R\$ 840,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 1.560,00 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL - PNCP/SC / A.D. CARDOSO (ME) 92.662.618/0001-35	MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - PNCP/CE / CONCEITO MULTISERVICE LTDA (ME) 16.442.794/0001-63	56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS / ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 36.094.484/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0082025 000/0009	000/1812025 202/509300001	000/752025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/08/2025	30/09/2025	29/09/2025
PREÇO	R\$ 1.100,0000	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.311,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	86,51	7,19%	R\$ 1.100,00	R\$ 1.203,93	R\$ 1.200,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL - PNCP/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: B1162588000181-1-000008/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0082025 000/0009

DATA: 20/08/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: CONTRABAIXO ELÉTRICO COM CORPO BASSWOOD SÓLIDO, BRAÇO EM MAPLE CANADENSE SELECIONADO; ESCALA: 864MM; REFORÇO DO BRAÇO: ENGINEERED ROSEWOOD OU ROSEWOOD; TENSOR: 2 VIAS; 20 TRASTES DE NÍQUEL; TARRAXAS ABERTAS CROMADAS; NUT EM OSSO SINTÉTICO DE 38MM; PONTE: CROMADA; CAPTADORES: 2 SINGLE COILS; CONTROLES: 2 VOLUMES E 1 TONE. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,00

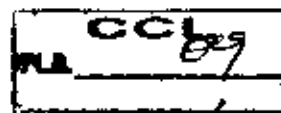
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FORNECEDOR: A.D. CARDOSO (ME) - 92662618000135

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/B1162588000181/2025/000008>



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
DOCUMENTO #3278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.estaedeprems.com/otacao/pdf/1f134151-9986-6462-0357-000d3ac3122d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07782840000100-1-000181/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1812025 202/509300001

DATA: 30/09/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO - J CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FORNECEDOR: CONCEITO MULTISERVICE LTDA (ME) - 16447794000183

LINK: <https://pncp.gov.br/app/redMaks/07782840000100/2025/000181>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56800752025PCE

PREGÃO/ATA: 000/752025 000/0000

DATA: 29/09/2025

LOTE/ITEM: 19/19

DESCRIÇÃO: CONTRABAIXO ELÉTRICO-COM CORPO EM BASSWOOD OU CHOUPÓ, BRAÇO COM TENSOR, 4 CORDAS E MÍNIMO 20 TRASTES, COM 1 OU 2 CAPTADORES, CHAVE SELETORA DE CAPTADOR E CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.311,80

VALOR TOTAL: R\$ 2.623,60

FORNECEDOR: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 38094484000158

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400445,14,56800&cs=1xQ_5BFzpJGfcsVM4Kf65EbbvTQ

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
002

DESCRIÇÃO DO ITEM:
GUITARRA ELÉTRICA 6 CORDAS PROFISSIONAL PARA DESTRO, MADEIRA BASSWOOD, COM BAG.

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 1.650,00	R\$ 1.155,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 2.145,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE OURINHOS - PNCP/SP / EDERLEY E. DE OLIVEIRA (NÃO INFORMADO) - 03.110.398/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNCP/GO / INFRAEASY SOLUCOES LTDA (ME) - 14.553.228/0001-13	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PNCP/MT / CLAUDINEI TONIETTI (EMP) - 28.732.430/0001-17	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0372025 000/0028	000/0012026 041/2026	000/1012025 145/2025	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado
ORÇAMENTO #5278950277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cidadeprecos.com/cotacao/pd/1134351-9986-6462-b352-000d3ac1f72d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	09/06/2025	23/02/2026	19/12/2025
PREÇO	R\$ 1.550,0000	R\$ 1.650,0000	R\$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	102,74	6,16%	R\$ 1.550,00	R\$ 1.666,67	R\$ 1.650,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE OURINHOS - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53415717000160-1-000037/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0372025 000/0028

DATA: 09/06/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS COM BANDA NO TEATRO 02 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL 01 PRÉ AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO (POWERPLAY) DE 4 CANAIS COM CABOS 01 CORPO DE BATERIA COM PELES HIDRÁULICAS PROFISSIONAIS DE ALTA QUALIDADE 01 AMPLIFICADOR DE ALTO DESEMPENHO DE INSTRUMENTO PARA GUITARRA 01 AMPLIFICADOR DE ALTO DESEMPENHO DE INSTRUMENTO PARA CONTRABAIXO 08 DIRECT BOX 15 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL 15 PEDESTAIS 01 KIT DE MICROFONE P/ BATERIA (7 PEÇAS) * CABOS E CONECTORES BALANCEADOS (XLR - PADRÃO INTERNACIONAL) ** EQUIPE TÉCNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. CATSER: 13757 | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 39,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.550,00

VALOR TOTAL: R\$ 60.450,00

FORNECEDOR: EDERLEY E. DE OLIVEIRA (NÃO INFORMADO) - 03110398000107

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/53415717000160/2025/000037>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13733239000112-1-000001/2026-000001

PREGÃO/ATA: 000/0012026 041/2026

DATA: 23/02/2026

LOTE/ITEM: 7016583

DESCRIÇÃO: GUITARRA | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.650,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00

FORNECEDOR: INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA (ME) - 14553228000113

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/13733239000112/2026/000001>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01974008000105-1-000101/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1012025 145/2025

DATA: 19/12/2025

LOTE/ITEM: 6635479



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #5278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.estadaprecos.com/otacao/pdf/5134151-9986-6467-0352-003d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: CUBO PARA GUITARRA | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

FORNECEDOR: CLAUDINEI TONIETTI (EPP) - 28732430000117

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edRais/01974088000105/2025/000101>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
003

DESCRIÇÃO DO ITEM:

VIOLÕES ELETROACÚSTICO 6 CORDAS PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 797,00	R\$ 557,90 (10% DA MEDIANA)	R\$ 1.036,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE PARACURU - PNC/PE / BRJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP) - 46.700.625/0001-67	MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL/RS - PNC/RS, / CIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO LTDA - 35.046.657/0001-74	B4100 - PM DE ESPERANÇA DO SUL - LICITACOM (TCE/RS)/RS / CIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO LTDA - 35.046.657/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1582025 202/601080001	016/1346400/0136100/01082025	000/562025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/01/2026	09/09/2025	09/10/2025
PREÇO	R\$ 558,3100	R\$ 797,0000	R\$ 797,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOADO
3	112,52	15,68%	R\$ 558,31	R\$ 717,44	R\$ 797,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARACURU - PNC/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07592298000115-1-000158/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1582025 202/601080001

DATA: 08/01/2026

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: VIOLÃO ELÉTRICO PRETO NYLON | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

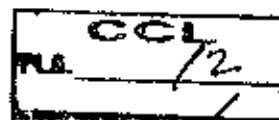
QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 558,31

VALOR TOTAL: R\$ 2.233,24



Basta escanear com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO: #52780/00277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/134151-9586-6467-0357-000d3ac1f22a>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (EPP) - 46700625000167

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edRais/07592298000115/2025/000158>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ESPERANCA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL/RS - PNCP/RS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01613464000136-1-000108/2025

PREGÃO/ATA: 016/1346400/0136100/01082025 **DATA:** 09/09/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: VIOLÃO ELÉTRICO.

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 797,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.188,00

FORNECEDOR: CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA - 35.046.657/0001-74

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edRais/01613464000136/2025/000108>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 84100 - PM DE ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84100662025PCE

PREGÃO/ATA: 000/662025 000/0000 **DATA:** 09/10/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: VIOLÃO ELÉTRICO ESPECIFICAÇÕES: TAMPO: BASSWOOD LATERAL E FUNDO: BASSWOOD BRAÇO: OXÔME COM TENSOR BI-DIRECIONAL ESCALA: SABINA MACIÇA COMPRIMENTO DA ESCALA: 648 MM CAVALETE: SABINA MACIÇA OTARRAXA: BLINDADAS CROMADAS, 3+3 PESTANA: ABS LARGURA DA PESTANA: 43 MM RASTILHO: ABS LARGURA DO RASTILHO: 73 MM EQUALIZADOR: GN-3T, ATIVO 3 BANDAS COM AFINADOR, SAÍDA P-10 ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE CORDAS: AÇO .010 HEADSTOCK: PERFORMANCE NA COR PRATA COM DECORATIVO, PLACA ADICIONAL EM BASSWOOD LARGURA DA CAIXA: 380 X 280 MM ALTURA DA CAIXA: 96 X 104 MM TAMANHO TOTAL: 100 CM

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 797,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.188,00

FORNECEDOR: CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA - 35046657000174

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1417598,14,84100&cs=1yuTnW1P9xiTXv-dClWSjXcYRAol

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
004

DESCRIÇÃO DO ITEM:
VIOLÕES ACÚSTICO 6 CORDAS PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 344,13	R\$ 240,89 (70% DA MEDIANA)	R\$ 447,36 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	



Basta o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #5278000777
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.rescataprecos.com/ota/aa/pd/7/134151-9086-6462-b352-n00d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54400 - PM DE PELOTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - 05.607.287/0001-36	61600 - PM DE TRAMANDAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / TARIK KARIM KHADER - 33.800.564/0001-68	65000 - PM DE ARROIO DO SAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ESTACAO DA MUSICA LTDA - 20.971.821/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/892025 000/0000	000/522025 000/0000	000/402025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/09/2025	05/05/2025	11/08/2025
PREÇO	R\$ 332.0000	R\$ 344.1300	R\$ 372.3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	16,88	4,83%	R\$ 332,00	R\$ 349,48	R\$ 344,13	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 54400 - PM DE PELOTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54400892025PDE

PREGÃO/ATA: 000/892025 000/0000

DATA: 11/09/2025

LOTE/ITEM: 28/28

DESCRIÇÃO: VIOLÃO ACÚSTICO 6 CORDAS NYLON COM ESTOJO.

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 332,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.660,00

FORNECEDOR: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - 05607287000136

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::10:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO:FS0500_CB_ORGAO:1393793,14,54400&cs=1-qqz3Z653HAG5yrYwqYgoXMos

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 61600 - PM DE TRAMANDAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61600522025PCE

PREGÃO/ATA: 000/522025 000/0000

DATA: 05/05/2025

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: 72440 - VIOLÃO - ACÚSTICO, COM CORDAS DE NYLON CL -1 AM

QUANTIDADE: 23,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 344,13

VALOR TOTAL: R\$ 7.914,99

FORNECEDOR: TARIK KARIM KHADER - 33800564000168



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #5278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.esteajunior.com/colacao/pd/7/134151-9986-6462-6152-00003ac17274>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::ND:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342539,14,61600&cs=1PBa_Jk1G-uf-xKEQI9bS24HLNuE

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 65000 - PM DE ARROIO DO SAL - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 65000402025PCE

PREGÃO/ATA: 000/402025 000/0000

DATA: 11/08/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: VIOLÃO ADULTO (4/4) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS: DEVERÁ SER DO TIPO: VIOLÃO ACÚSTICO (FOLK OU CLÁSSICO). TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 100 CM. CORPO: TAMANHO MÉDIO A GRANDE (4/4), ADEQUADO PARA ADULTOS. ESTRUTURA: MADEIRA DO CORPO: FABRICADO COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE, COMO SPRUCE (ABETO) PARA O TAMPO, E MATERIAIS RESISTENTES PARA AS LATERAIS E FUNDO, GARANTINDO DURABILIDADE E BOA PROJEÇÃO SONORA. BRAÇO: BRAÇO EM MADEIRA RESISTENTE, COM TRASTES DEVIDAMENTE NIVELADOS, E ACABAMENTO SUAVE. ESCALA: MATERIAL RESISTENTE AO DESGASTE, COMO ROSEWOOD (JACARANDÁ) OU MATERIAL SINTÉTICO, COM BOA DURABILIDADE. TRASTES: MÍNIMO DE 19 TRASTES.

QUANTIDADE: 15,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 372,30

VALOR TOTAL: R\$ 5.584,50

FORNECEDOR: ESTACAO DA MUSICA LTDA - 20971821000182

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::ND:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1380481,14,65000&cs=1dpsXggBGfj_DqGr-AOCD3xrBZQo

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
005

DESCRIÇÃO DO ITEM:
TECLADO, COR PRETO VOLTAGEM 220V COM ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR AC 61 TECLAS COM SUPORTE E BAG.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 2.770,85	R\$ 1.939,59 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3.602,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	79600 - PM DE QUEVEDOS - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS / MRM MUSIC LTDA - 54.710.500/0001-46	MUNICÍPIO DE ITA - PMCP/SC / DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (ME) - 61.657.396/0001-39	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL / 147 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDA / PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - 37.090.234/0001-87	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/522025 000/0000	000/1952025 000/0128	068/9136300/0100100/00782025	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	08/08/2025	17/10/2025	15/07/2025	
PREÇO	R\$ 2.530.0000	R\$ 2.770,8500	R\$ 3.170,0000	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



Boxe o orçamento com o QR Code ao lado.

ORÇAMENTO #5278040277

RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO

<https://sistema.cesetadeprecos.com/licitacao/p001f134151-9386-6462-b351-000d3ac1f72d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	263,93	9,35%	R\$ 2.530,00	R\$ 2.823,62	R\$ 2.770,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 79600 - PM DE QUEVEDOS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79600522025PCE

PREGÃO/ATA: 000/522025 000/0000

DATA: 08/08/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: TECLADO MUSICAL 61 TECLAS

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.530,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.060,00

FORNECEDOR: MRM MUSIC LTDA - 54710500000146

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO.F50500_CO_ORGAO:1387992,14,79600&cs=1Xqe11ZQ0jFZqyl_uanHU9smEQCQ

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITA - PNCP/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83024240000153-1-000195/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1952025 000/0128

DATA: 17/10/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: TECLADO MUSICAL <P>TECLADO DIGITAL PSR-E473 (OU OUTRO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE) USB, COM 61 TECLAS DE TAMANHO PADRÃO, NO MÍNIMO, COM 48 NOTAS DE POLIFONIA PARA SUSTAIN (PEDAL) AMPLO, NO MÍNIMO, COM BIBLIOTECA DE SONS, ENTRADA DE USB, CONTROLE DE SOFTWARE, ALIMENTAÇÃO VIA ADAPTADOR AC OU PILHAS.</P> | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.770,85

VALOR TOTAL: R\$ 8.312,55

FORNECEDOR: DOK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (ME) - 61657396000139

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/83024240000153/2025/000195>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL / 147 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 86891363000180-1-000078/2025

PREGÃO/ATA: 868/9136300/0180100/00782025

DATA: 15/07/2025

LOTE/ITEM: 7161/7161

DESCRIÇÃO: TECLADO - TIPO: MUSICAL; FUNCIONALIDADES: FUNÇÃO SPLIT: PERMITE DIVIDIR O TECLADO E ATRIBUIR DIFERENTES TIMBRES AS SEÇÕES DIREITA E ESQUERDA SIMULTANEAMENTE.; CONECTIVIDADE: INTERFACE DE ÁUDIO/GRAVAÇÃO USB: USB TO DEVICE: GRAVA DIRETAMENTE EM PENDRIVES USB. USB TO HOST: PERMITE ENVIAR E RECEBER ÁUDIO E DADOS MIDI COM COMPUTADORES OU DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS.; MEMÓRIA DE REGISTRO: POSSIBILITA SALVAR CONFIGURAÇÕES DE SOM E AJUSTES DO PAINEL DE CONTROLE PARA ACESSO RÁPIDO COM APENAS UM TOQUE..

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.170,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.170,00

FORNECEDOR: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - 37.090.234/0001-87

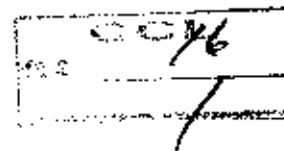
LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/86891363000180/2025/000078>



Batalhe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #52780/00277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cidadeprecos.com/otac/ot/71234151-9986-6462-b352-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 006 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** FLAUTA TRANSVERSAL PRATEADA AFINAÇÃO EM DÓ, TIPO DE DEDILHAMENTO ALEMÃO COM ESTOJO.

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 300,00	R\$ 210,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 390,00 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57700 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS / BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 62.199.551/0001-83	MUNICIPIO DE PENDENCIAS / 08122657000133 - MUNICIPIO DE PENDENCIAS - PNCP/RN... / 42.982.505 ISRAEL GLEIDSON SILVA SANTOS - 42.982.505/0001-49	MUNICIPIO DE RIO RUFINO - PNCP/SC / L. MOHR LTDA (EPP) - 07.261.562/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/312025 000/0000	081/2265700/0133100V01202025	000/0922025 000/0065
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/11/2025	19/12/2025	30/10/2025
PREÇO	R\$ 299,0000	R\$ 300,0000	R\$ 308,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	4,03	1,33%	R\$ 299,00	R\$ 302,33	R\$ 300,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 57700 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 577001312025PCE

PREGÃO/ATA: 001/312025 000/0000

DATA: 27/11/2025

LOTE/ITEM: 32/32

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO MUSICAL CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS INFANTIL CONTÉM: 01 PANDEIRO, 01 GUITARRA, 01 FLAUTA, 01 GAITA DE BOCA, 01 SAXOFONE, 01 TROMPETE, 02 CHOCALHOS, 01 KIT COM: TAMBOR, BAQUETAS, TROMPETE, BATEBATE, PANDEIRO, CHOCALHO E CASTANHOLA. **COMPOSIÇÃO:** PLÁSTICO RESISTENTE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,00

VALOR TOTAL: R\$ 897,00

FORNECEDOR: BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 62199551000183

LINK:

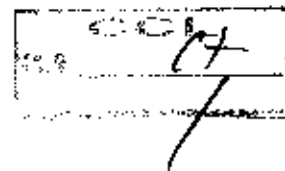
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1444948.14,57700&cs=1-yoCieDqclTrjcZ9qa0Sj21Xfhrs



Busque o documento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #5278890277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.costaedeprecos.com/portalcecp/3134151-9086-6462-b352-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PENDENCIAS / 08122657000133 - MUNICIPIO DE PENDÊNCIAS - PNCP/RN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08122657000133-1-000120/2025

PREGÃO/ATA: 081/2265700/0133100/01202025 - **DATA:** 19/12/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: FLAUTA TRANSVERSAL

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FORNECEDOR: 42.982.505 ISRAEL GLEIDSON SILVA SANTOS - 42.982.505/0001-49

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/08122657000133/2025/000120>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE RIO RUFINO - PNCP/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 95991071000100-1-000092/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0922025 000/0065

DATA: 30/10/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: BANDINHA RÍTMICA COM 10 INSTRUMENTOS, CONJUNTO CONTENDO 10 INSTRUMENTOS MUSICAIS, SENDO: 01 PANDEIRO, 01 RECÓRECO, 01 FLAUTA DOCE, 01 SURDO, 01 CHOCALHO, 01 PANDEIRO PASTORIL, 01 PLATINELA, 01 CONGUE COCO, 01 BLAK BLAK E 01 CASTANHOLA, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.848,00

FORNECEDOR: L. MOHR LTDA (EPP) - 07261562000138

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/95991071000100/2025/000092>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
007

DESCRIÇÃO DO ITEM:

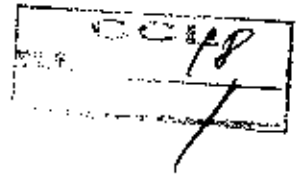
CLARINETES DE MADEIRA, BAQUELITE 17 CHAVES AFINAÇÃO EM SI BEMOL NA COR PRETA COM CHAVES NIQUELADAS COM ESTOJO

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 738,48	R\$ 516,93 (70% DA MEDIANA)	R\$ 960,02 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE UMBUZEIRO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - PNCP/PB / PW SOUND LTDA - 59.476.851/0001-58	MUNICIPIO DE NOBRES - PNCP/MT / BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (EPP) - 46.760.625/0001-67	63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCERS)/RS / BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 91.256.032/0001-08	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	088/6948900/0144100/00222025	000/0272025 000/0095	000/142025 000/0000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO # 53780.00233
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cestadeprecos.gov.br/relacao/pdf/3/134151-9986-6462-6352-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	23/04/2025	15/05/2025	11/06/2025
PREÇO	R\$ 728,0000	R\$ 738,4800	R\$ 750,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	8,98	1,22%	R\$ 728,00	R\$ 738,83	R\$ 738,48	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - PNCP/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08869489000144-1-000022/2025

PREGÃO/ATA: 088/6948900/0144100/0022025

DATA: 23/04/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: CLARINETE SIB SI BEMOL- CLARINETE AFINAÇÃO BB (SI BEMOL), MATERIAL CORPO: MATTE ABS RESIN, MATERIAL DAS CHAVES: NICKEL-PLATED NICKEL SILVER, SISTEMA DE DIGITAÇÃO: BOEHRM, 17 KEYS, 6 RINGS, COMPRIMENTO DO BARRILHETE: 65MM, BURACOS: STRAIGHT TONE HOLES WITH TAPERED UNDERCUT, DESCANSO DE POLEGAR: ADJUSTABLE WITH STRAP RING, ACOMPANHA BOQUILHA COM BRACADEIRA E COBRE BOQUILHA E CASE. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 728,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.560,00

FORNECEDOR: PW SOUND LTDA - 59.476.851/0001-58

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/08869489000144/2025/000022>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOBRES - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03424272000107-1-000027/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0272025 000/0095

DATA: 15/05/2025

LOTE/ITEM: 53716

DESCRIÇÃO: CLARINETE | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 738,48

VALOR TOTAL: R\$ 2.953,92

FORNECEDOR: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP) - 46700625000167

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/03424272000107/2025/000027>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63500142025PCE

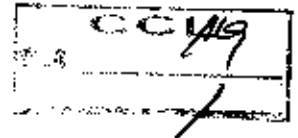
PREGÃO/ATA: 000/142025 000/0000

DATA: 11/06/2025

LOTE/ITEM: 3/3



Basta o pagamento com o QR Code ao lado.
DOCUMENTO #5278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cestadeprecos.com/licitacao/pdf/134151-9886-6462-b352-00003a1322d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: 16713 - INSTRUMENTO MUSICAL - INSTRUMENTO MUSICAL 2 SOPRO TIPO CLARINETE ACABAMENTO SUPERFICIAL ABS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 17 CHAVES E 06 ANEISCATMAT 468673

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00

VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FORNECEDOR: BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 91256032000108

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/#?p=50500:10::ND:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1362313,14,635006cs=1sgxVj1GSw9w1q7y0BXGMTHXJMA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
008

DESCRIÇÃO DO ITEM:

SAXOFONES ALTO LAQUEADO EM MI BEMOL NA COR DOURADA, MI BEMOL, MATERIAL LATÃO, COM CASE.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 2.075,00	R\$ 1.452,50 (30% DA MEDIANA)	R\$ 2.697,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	40600 - PM DE ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS / BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	53900 - PM DE PANAMBA - LICITACON (TCE/RS)/RS / W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 12.770.919/0001-43	61200 - PM DE TAQUARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/342025 000/0000	000/872025 000/0000	000/822025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/07/2025	01/09/2025	03/09/2025
PREÇO	R\$ 2.050,0000	R\$ 2.075,0000	R\$ 2.150,4500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	42,70	2,04%	R\$ 2.050,00	R\$ 2.091,82	R\$ 2.075,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 40600 - PM DE ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40600342025PCE

PREGÃO/ATA: 000/342025 000/0000

DATA: 25/07/2025

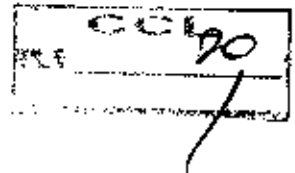
LOTE/ITEM: 5/5



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #5278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cesjateprecos.com/cotacao/pdf/134151-9986-6462-b357-000d3c1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



DESCRIÇÃO: SAXOFONE ALTO EM MI BEMOL ESPECIFICAÇÕES:- COR: DOURADO;- ACABAMENTO: LAQUEADO;- AFINAÇÃO: EB (MI BEMOL);- TIPO: ALTO; ACOMPANHIA:- CASE DE TRANSPORTE PELUCIADA ALMOFADADA;- BOQUILHA;- LUBRIFICANTE DE MONTAGEM;- 2X PALHETAS COM 1X PORTA PALHETA + PROTETOR DE BOQUILHA;- CORREIAS PARA SAX;- PAR DE LUVAS;- FLANELA DE HIGIENIZAÇÃO;- ESCOVA DE LIMPEZA INTERNA PASTA PARA CORTIÇA DA BARRETIHA.

QUANTIDADE: 8,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.050,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00

FORNECEDOR: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 46700625000167

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369694,14,40600&cs=1PB_jEUy89zjJGjHsTNwCk0eNwY

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53900872025PCE

PREGÃO/ATA: 000/872025 000/0000

DATA: 01/09/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: SAXOFONE ALTO (EB); INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, NÍVEL ESTUDANTE; AFINAÇÃO EB (MI BEMOL), CORPO EM LATÃO AMARELO, ACABAMENTO LAQUEADO, CAMPANA ORNAMENTADA, PARAFUSOS DE MICRO REGULAGEM NAS CHAVES B (SI)/ AILAN F (FÁ)/ E (MI)/CHRE). APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PARAFUSOS AÇO INOXIDÁVEL, CHAVES COM REGULAGEM DE ABERTURA;- ACESSÓRIOS: BOQUILHA COM ABRAÇADEIRA DE METAL, COBRE BOQUILHA, PALHETA, CORREIA, TAMPA PLÁSTICA PARA TUDEL, GREASE PARA CORTIÇA, ESPANADOR PARA LIMPEZA INTERNA, LUVA, FLANELA;-ACOMPANHIA CASE.

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.075,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.225,00

FORNECEDOR: W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 12770919000143

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389904,14,53900&cs=13D4I7A0CQr7UXSOzmUCjQYaCoRw

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 61200 - PM DE TAQUARA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61200822025PCE

PREGÃO/ATA: 000/622025 000/0000

DATA: 03/09/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: SAXOFONE ALTO DOURADO COM CHAVES NIQUELADAS, AFINAÇÃO EB, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, CAMPANA REMOVÍVEL, PARAFUSOS AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO SIB GRAVE ARTICULADO E CHAVE FÁ# AGUDO. RECURSOS PORTA LIRA. ESTOJO EXTRA LUXO. ACABAMENTO LAQUER/NICKEL (LAQUEADO COM CHAVES NIQUELADAS).

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.150,45

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,90

FORNECEDOR: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 46700625000167

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377607,14,61200&cs=1AzaEVGoW0329KhxF8Vw32-s2suw

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
009

DESCRIÇÃO DO ITEM:

CAVAQUINHO ELÉTRICO PARA DESTRO, COR NATURAL, CORDAS DE AÇO, MATERIAL DO BRAÇO LINDEN.

JUIZO CRÍTICO

**Nº DE AMOSTRAS
COLETADAS**

MÉDIA

LIMITE INFERIOR

LIMITE SUPERIOR

AMOSTRAS EXPURGADAS



Basta o pagamento com o QR Code no fido.
CNPJ: 06.940.888/0001-91

RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO

<https://atoma.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/17134151-9986-5462-b352-000d3ac3f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	R\$ 309,84	R\$ 216,88 (70% DA MEDIANA)	R\$ 402,79 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57700 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 62.199.551/0001-83	ESTADO DO PIAUI - PNCP/PI / MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA (ME) 43.262.038/0001-45	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL / 03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS / LUSEVAL ZABOTTE ALBUQUERQUE - INSTRUMENTOS MUSICAIS - 11.881.949/0001-64	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/312025 000/0000	000/0302025 000/0011	809/8996500/0198100/00892025	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	27/11/2025	23/09/2025	04/08/2025	
PREÇO	R\$ 299,0000	R\$ 309,8400	R\$ 340,0000	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	17,35	5,48%	R\$ 299,00	R\$ 316,28	R\$ 309,84	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57700 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 577001312025PCE

PREGÃO/ATA: 001/312025 000/0000

DATA: 27/11/2025

LOTE/ITEM: 32/32

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO MUSICAL CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIL CONTÉM: 01 PANDEIRO, 01 GUITARRA, 01 FLAUTA, 01 GATA DE BOCA, 01 SAXOFONE, 01 TROMPETE, 02 CHOCALHOS. OU KIT COM: TAMBOR, BAQUETAS, TROMPETE, BATEBATE, PANDEIRO, CHOCALHO E CASTANHOLA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,00

VALOR TOTAL: R\$ 897,00

FORNECEDOR: BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 62199551000183

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1444948,14,577006cs=1-yoCke0qEfTjcZ9qa0Sj21XFhs

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DO PIAUI - PNCP/PI

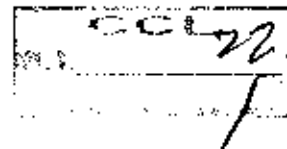
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06553481000300-1-000030/2025-000001



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
DOCUMENTO #52780/00277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.certideprecos.com/colei/empdf/1134151-9085-6462-b352-00003ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO/ATA: 000/0302025 000/0011

DATA: 23/09/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 339,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 309,84

VALOR TOTAL: R\$ 105.035,76

FORNECEDOR: MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME) - 43262038000145

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/06553481000300/2025/000030>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL / 03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80989965000198-1-000089/2025

PREGÃO/ATA: 809/8996500/0198100/00892025 DATA: 04/08/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: CAVAQUINHO GIANNINI

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,00

VALOR TOTAL: R\$ 680,00

FORNECEDOR: LUSEIVAL ZABOTTE ALBUQUERQUE - INSTRUMENTOS MUSICAIS - 11.881.949/0001-64

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/80989965000198/2025/000089>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:

DESCRIÇÃO DO ITEM:

010

TECLADO + SATY, 61 TECLAS, 220V

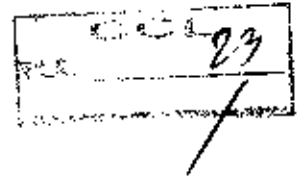
JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 1.995,00	R\$ 1.396,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 2.593,50 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE ACUCENA - PNCP/MG / MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA ME (EPP) - 25.275.318/0001-06	MUNICÍPIO DE ITA - PNCP/SC / ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (EPP) - 18.047.657/0001-70	79600 - PM DE QUEVEDOS - LICITACON (TCERS)/RS / MRM MUSIC LTDA - 54.710.500/0001-46	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0082025 000/0009	000/0662025 000/0061	000/522025 000/0000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	07/07/2025	16/05/2025	08/08/2025	
PREÇO	R\$ 1.472.1700	R\$ 1.995.0000	R\$ 2.530.0000	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #5278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cesetadeprecos.com/otobacao/pdf/8f314151-9986-6462-6352-000d3ac1122d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	431,87	21.60%	R\$ 1.472,17	R\$ 1.999,06	R\$ 1.995,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ACUCENA - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17005216000142-1-000008/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0082025 000/0009

DATA: 07/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: TECLADO MUSICAL 400 SONS, 77 RITMOS, RESPOSTA AO TOQUE, RODA DE INFLEXÃO DA ALTURA TONAL CT - \$300 | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.472,17

VALOR TOTAL: R\$ 2.944,34

FORNECEDOR: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME (EPP) - 25275318000106

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/17005216000142/2025/000008>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITA - PNCP/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8302424000153-1-000066/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0662025 000/0061

DATA: 16/05/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO MUSICAL: PIANO DIGITAL <P>INSTRUMENTO MUSICAL: PIANO DIGITAL DESCRIÇÃO APROXIMADA. COM PEDAL DE SUSTAIN, 88 TECLAS, COM PESO E SENSIBILIDADE DE PIANO ACÚSTICO, COM APOIO DE PARTITURA NO MESMO. TIMBRES INTERNOS DE PIANO, ÓRGÃO, ORQUESTRA DE CORDAS E DEMAIS TIMBRES ASSELMELHADOS INTERNOS NA MEMÓRIA DO MESMO. NÃO PODENDO SER O TIPO CONTROLADOR, SEM TIMBRE INTERNO. ESTANTE DE PIANO EM FORMATO X PARA APOIO DO MESMO E CASE DE PROTEÇÃO PARA ACOMODAR O PIANO. </P> | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.995,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00

FORNECEDOR: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (EPP) - 18047657000170

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/8302424000153/2025/000066>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇON (TCE/RS)

ENTIDADE: 79600 - PM DE QUEVEDOS - LICITAÇON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79600522025PCE

PREGÃO/ATA: 000/522025 000/0000

DATA: 08/08/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: TECLADO MUSICAL 61 TECLAS

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.530,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.060,00

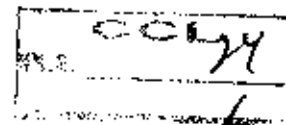
FORNECEDOR: MRM MUSIC LTDA - 54710500000146

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1387992,14,79600&cs=1xqe1I2Q0JfZqyL_uanHU9smECQ



Baixar o documento com o QR Code ao lado
ORÇAMENTO: #5278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1387992,14,79600&cs=1xqe1I2Q0JfZqyL_uanHU9smECQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 011
DESCRIÇÃO DO ITEM: BATERIA COMPLETA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 2.498,00	R\$ 1.748,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3.247,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CAJATI - PNCP/SP / PW SOUND LTDA - EPP (EPP) - 59.476.851/0001-58	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - PNCP/MT / ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS EPP (DEMAIS) - 18.047.657/0001-70	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL / 03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / MUSISOM INSTRUMENTOS MUSICAIS, SOM E EVENTOS LTDA - 05.812.411/0001-03	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/4092025 000/0066	000/2242025 000/0424	809/8996500/D198100/00882025	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	15/12/2025	21/08/2025	04/08/2025	
PREÇO	R\$ 1.954,1800	R\$ 2.498,0000	R\$ 2.820,0000	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	357,32	14,74%	R\$ 1.954,18	R\$ 2.424,06	R\$ 2.498,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CAJATI - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64037815000128-1-000409/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/4092025 000/0066

DATA: 15/12/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: BATERIA COM BUMBO 18", TOM 12" SURDO 14"-INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO: BATERIA, COMPONENTES: 03 PEDESTAL, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 SUPORTE DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERENCIA ACÚSTICA: FLUENCE FUSION FL-101 -CÓDIGO PMC ITEM -4747581
CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.954,18

VALOR TOTAL: R\$ 1.954,18

FORNECEDOR: PW SOUND LTDA - EPP (EPP) - 59476851000158

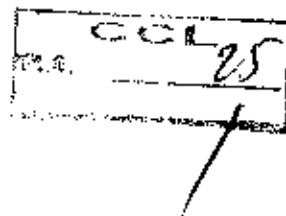
LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/64037815000128/2025/000409>



Basta o encaminhar com o QR Code ao lado
ORÇAMENTO: #5278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.caxias.ma.gov.br/licitacoes/pd/1234151-9986-6462-b3d2-000094c1722d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24772162000106-1-000224/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/2242025 000/0424

DATA: 21/08/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: BATERIA ACÚSTICA (PARA APRESENTAÇÕES) | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.498,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.498,00

FORNECEDOR: ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS EPP (DEMAIS) - 18041657000170

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/24772162000106/2025/000224>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL / 03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80989965000198-1-000088/2025

PREGÃO/ATA: 009/89965000198100/00882025

DATA: 04/08/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: BATERIA ACÚSTICA COMPLETA

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.820,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00

FORNECEDOR: MUSISON INSTRUMENTOS MUSICAIS, SOM E EVENTOS LTDA - 05.812.411/0001-03

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/80989965000198/2025/000088>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
012

DESCRIÇÃO DO ITEM:
FLAUTA DOCE BARROCA, COR BEGE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 18,71	R\$ 13,09 (70% DA MEDIANA)	R\$ 24,32 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	48400 - PM DE FREDERICO WESTPHALEN - LICITAÇÃO (TCE/RS/MRS / SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 92.662.518/0001-35	MUNICÍPIO DE CONCHAL - PNCP/SP / PW SOUND LTDA (DEMAIS) - 59.476.851/0001-58	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PNCP/PR / V.M. LUCHIDA BAZAR (ME) - 05.818.051/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/362025 000/0000	000/2942025 000/0135	000/0872025 000/0222
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



Baixar o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #52780/00277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cesl.de.pracas.com/boteco/pd/3734151-9888-6462-4352-000d3ec122d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	26/08/2025	25/07/2025	27/10/2025
PREÇO	R\$ 17,0000	R\$ 18,7100	R\$ 23,5800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,79	14,11%	R\$ 17,00	R\$ 19,76	R\$ 18,71	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 48400 - PM DE FREDERICO WESTPHALEN - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48400362025PCE

PREGÃO/ATA: 000/362025 000/0000

DATA: 26/08/2025

LOTE/ITEM: 24/24

DESCRIÇÃO: FLAUTA DOCE BARROCA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS RESISTENTE OU MADEIRA (JACARANDÁ, ÉBANO OU SIMILAR), ACABAMENTO: POLIDO, LISO E CONFORTÁVEL AO TOQUE, SISTEMA DE DEDO: BARROCO (DEDOS 1 E 2 DA MÃO ESQUERDA JU

QUANTIDADE: 35,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00

VALOR TOTAL: R\$ 595,00

FORNECEDOR: SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 92662618000135

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1405046,14,484000&cs=1DIEB1LAA0UC76mWd5JC_Oj359U

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONCHAL - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45331188000199-1-000294/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/2942025 000/0135

DATA: 25/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: FLAUTA DOCE SOPRANO | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,71

VALOR TOTAL: R\$ 374,20

FORNECEDOR: PW SOUND LTDA (DEMAIS) - 59476851000158

LINK: <https://pncp.gov.br/appliedleis/45331188000199/2025/000294>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PNCP/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 95587770000199-1-000087/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0872025 000/0222

DATA: 27/10/2025

LOTE/ITEM: 4

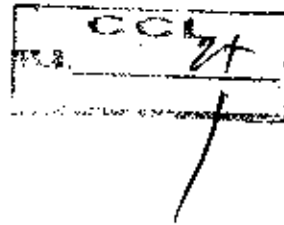
DESCRIÇÃO: FLAUTA FLAUTA DOCE MATERIAL PLASTICO 30 CM COM CAPA. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #52780/00277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cestedeprecos.com/cotacao/pdf/1134151-9988-b462-b352-00013a1172d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



QUANTIDADE: 150,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,58 VALOR TOTAL: R\$ 3.537,00
FORNECEDOR: V.M.UCHIDA BAZAR (ME) - 05818051000149
LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/95587770000199/2025/000087>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 013 DESCRIÇÃO DO ITEM:
BOCAIS PARA TROMBONE TENOR ROTULADO

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 69,19	R\$ 48,43 (70% DA MEDIANA)	R\$ 89,94 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS - PNC/PS/ ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (ME) - 18.047.657/0001-70	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / BLA - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 48.558.302/0001-06	COMANDO DO EXERCITO - PNC/PA / ELITE SUL COMERCIO LTDA (ME) - 51.804.071/0001-88	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0142025 000/0048	000/0141 000/0000	008/3452025 009/0131	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	08/07/2025	09/07/2025	06/06/2025	
PREÇO	R\$ 64,0000	R\$ 69,1900	R\$ 70,0000	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,66	3,92%	R\$ 64,00	R\$ 67,73	R\$ 69,19	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

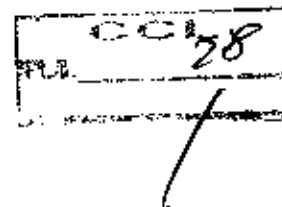
SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS - PNC/PS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11234780000150-1-000014/2025-000001
PREGÃO/ATA: 000/0142025 000/0048 DATA: 08/07/2025
LOTE/ITEM: 6
DESCRIÇÃO: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | CRITÉRIO: MENOR PREÇO
QUANTIDADE: 6,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,00 VALOR TOTAL: R\$ 384,00



Brinde o documento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO: #5278000277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.certadeprecos.com/cotacao/pdf01f134151-9886-6462-b352-000d3ec3f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



FORNECEDOR: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (ME) - 18047657000170

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/11234780000150/2025/000014>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 332507485583020001065500100000001410000000019

PREGÃO/ATA: 000/0141.000/0000

DATA: 09/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO ENCORDAMENTO, APLICAÇÃO GUITARRA - 92099200 - PARTES E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA POSIÇÃO 92.02 (INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS)

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,19

VALOR TOTAL: R\$ 207,57

FORNECEDOR: BLA - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 48.558.302/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/332507485583020001065500100000001410000000019/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: COMANDO DO EXERCITO - PNCP/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394452000103-1-008345/2025-000001

PREGÃO/ATA: 008/3452025 009/0131

DATA: 06/06/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00

VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FORNECEDOR: ELITE SUL COMERCIO LTDA (ME) - 51804071000188

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2025/008345>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
014

DESCRIÇÃO DO ITEM:
BOCAIS PARA TROMBONE ALTO

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 110,00	R\$ 77,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 143,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE ESCADA - PNCP/PE / R&A ELETROELETRÔNICO LTDA (DEMAIS) - 24-112-017/0001-07	MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - PNCP/MT / R. R. LOPES LTDA (ME) - 22.548.304/0001-20	COMANDO DA MARINHA - PNCP/RJ / PAULISTANO INSTRUMENTOS LTDA (ME) - 51.668.680/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0472025 000/0132	000/0502024 026/2024	006/6662025 000/0116
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Baixar o orçamento com o QR Code ao lado
ORÇAMENTO #5278900277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cestadeprecos.com/votacao/pdf/31134351-9986-6462-b352-000d3ec122d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA

DATA	11/08/2025	07/10/2025	29/10/2025
PREÇO	R\$ 97,9900	R\$ 110,0000	R\$ 118,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	8,60	7,89%	R\$ 97,99	R\$ 108,99	R\$ 110,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ESCADA - PNCP/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11294303000180-1-000047/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0472025 000/0132

DATA: 11/08/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: BOCAL PARA TROMBONE 12C CROMADO. BORDA MEIO LARGA. MATERIAL EM COBRE DE ALTA QUALIDADE. ACABAMENTO BANHADO EM PRATA. TAMANHO 12C. CALIBRE: MÉDIO FINO. CÁLICE: MÉDIO BORDA: MEIA LARGA (ARREDONDADA) TAMANHO DO ITEM: 7,93*3,8CM. PESO DO ITEM: 163G. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,99

VALOR TOTAL: R\$ 587,94

FORNECEDOR: R&A ELETROELETRÔNICO LTDA (DEMAIS) - 24112017000107

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/11294303000180/2025/000047>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01614516000199-1-000050/2024-000001

PREGÃO/ATA: 000/0502024 026/2024

DATA: 07/10/2025

LOTE/ITEM: 4670746

DESCRIÇÃO: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL. TIPO: BOCAL. APLICAÇÃO: TROMBONE MODELO BOMBARDINO 6 ½ AL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁLICE MEIO FUNDO, BORDA MEIO LARGA, CALIBRE FINO. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

FORNECEDOR: R. R. LOPES LTDA (ME) - 22548304000120

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/01614516000199/2024/000050>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - PNCP/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394502000144-1-006666/2025-000001

PREGÃO/ATA: 006/6662025 000/0116

DATA: 29/10/2025

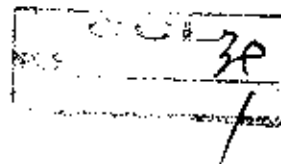
LOTE/ITEM: 2



Basta o pagamento com o QR Code ao lado.
DOCUMENTO: 032780/00277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cestadeprecos.com/contracao/pdf/1f134151-9986-6462-4352-000d3ac1727d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



DESCRIÇÃO: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,99

VALOR TOTAL: R\$ 3.569,70

FORNECEDOR: PAULISTANO INSTRUMENTOS LTDA (ME) - 51668680000157

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edits/00394502000144/2025/006566>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 015
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOCAIS PARA TROMPETE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 95,00	R\$ 66,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 123,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE ESCADA - PNC/PE / ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (EPP) - 18.047.657/0001-70	55300 - PM DE QUARAI - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS / ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - 18.047.657/0001-70	MUNICÍPIO DE ESCADA - PNC/PE / R&A ELETROELETRÔNICO LTDA (DEMAIS) - 24.112.017/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0472025 000/0132	000/302025 000/0000	000/0472025 000/0132
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/08/2025	30/05/2025	11/08/2025
PREÇO	R\$ 77,0000	R\$ 95,0000	R\$ 97,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (samples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	9,27	10,30%	R\$ 77,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNC/PE - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ESCADA - PNC/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11294303000180-1-000047/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0472025 000/0132

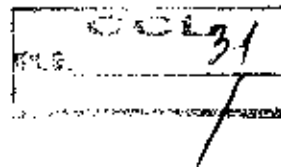
DATA: 11/08/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: BOCAL DE TROMPETE 7C, MATERIAL EM METAL DURÁVEL, SONORIDADE EXCEPCIONAL, DESIGN ERGONÔMICO, CALÍCE MÉDIO, BORDA MEIO LARGA. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO



Bancie o orçamento com o QR Code ao lado
ORÇAMENTO #5778900277
RESPONSÁVEL - ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.cestadeprecos.com/licitacao/pdf/7/134151-9980-6462-b3a2-600d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 77,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 385,00

FORNECEDOR: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (EPP) - 18047657000170

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/11294303000180/2025/000047>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALORADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 55300 - PM DE QUARAI - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55300302025PCE

PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000

DATA: 30/05/2025

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: BOCAL TROMPETE BOCAL 7C

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 95,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 95,00

FORNECEDOR: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - 18047657000170

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1346065,14.553006:cs=14EgtwM15bdfldjN7eag4PDyl_0

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALORADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ESCADA - PNCP/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11294303000180-1-000047/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0472025 000/0132

DATA: 11/09/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: BOCAL PARA TROMBONE 12C CROMADO. BORDA MEIO LARGA. MATERIAL EM COBRE DE ALTA QUALIDADE. ACABAMENTO BANHADO EM PRATA. TAMANHO 12C. CALIBRE: MÉDIO-FINO. CALICE: MÉDIO BORDA: MEIA LARGA (ARREDONDADA) TAMANHO DO ITEM: 7,93*3,8CM. PESO DO ITEM: 163G. |
CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 6,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 97,99 **VALOR TOTAL:** R\$ 587,94

FORNECEDOR: R&A ELETRÓELETRÔNICO LTDA (DEMAIS) - 24312017000107

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/11294303000180/2025/000047>



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #52780M0277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
<https://sistema.estadepreços.com/vototecas/ed/11294303000180-1-000047/2025/000001>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
010 - TECLADO + SATY, 61 TECLAS, 220V	18,89%	18,89%	A
008 - SAXOFONES ALTO LAQUEADO EM MI BEMOL NA COR DOURADA, MI BEMOL, MATERIAL LATÃO, COM CASE.	14,82%	33,72%	A
007 - CLARINETES DE MADEIRA, BAQUELITE 17 CHAVES AFINAÇÃO EM SI BEMOL NA COR PRETA COM CHAVES NIQUELADAS COM ESTOJO	13,96%	47,68%	A
003 - VIOLÕES ELETROACÚSTICO 6 CORDAS PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG.	13,56%	61,24%	A
001 - CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS PARA DESTRO, COR OLD VIOLIN SUNBIRST ENVERNIZADO COM BAG.	11,37%	72,62%	A
005 - TECLADO, COR PRETO VOLTAGEM 220V COM ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR AC 61 TECLAS COM SUPORTE E BAG.	6,67%	79,29%	A
011 - BATERIA COMPLETA	5,72%	85,02%	B
004 - VIOLÕES ACÚSTICO 6 CORDAS PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG.	4,95%	89,97%	B
002 - GUITARRA ELÉTRICA 6 CORDAS PROFISSIONAL PARA DESTRO, MADEIRA BASSWOOD, COM BAG.	3,93%	93,91%	B
012 - FLAUTA DOCE BARROCA, COR BEGE	2,24%	96,15%	C
009 - CAVAQUINHO ELÉTRICO PARA DESTRO, COR NATURAL, CORDAS DE AÇO, MATERIAL DO BRAÇO LINDEN.	1,49%	97,65%	C
006 - FLAUTA TRANSVERSAL PRATEADA AFINAÇÃO EM DÓ, TIPO DE DEDILHAMENTO ALEMÃO COM ESTOJO.	0,71%	98,36%	C
015 - BOCAIS PARA TROMPETE	0,63%	99,00%	C
014 - BOCAIS PARA TROMBONE ALTO	0,51%	99,51%	C
013 - BOCAIS PARA TROMBONE TENOR ROTULADO	0,48%	100,00%	C



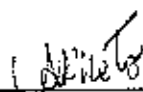
5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competências. 5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-4/TCU e nº 606/2011-P/TCU. 5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: 5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços de Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; 5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; 5.2.3.3. sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data de captura da informação. 5.2.4. O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro de pesquisa preferencial; 5.2.5. A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). 5.2.6. Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas: 5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; 5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). 5.2.7. A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). 5.2.8.1. na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); 5.2.8.1.1. segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusiva seu valor; 5.2.8.1.2. terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusiva seu valor; 5.2.8.1.3. O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. 5.2.8.2. na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: 5.2.8.2.1. cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; 5.2.8.2.2. cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; 5.2.8.2.3. exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. 5.2.9. Após o julgamento crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: 5.2.9.1. se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples); 5.2.9.2. se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da mediana. 5.2.9.3. O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. 5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1. O SCP responsabiliza-se: 5.3.1.1. Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; 5.3.1.2. Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas". Já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas". 5.3.2. O SCP não se responsabiliza: 5.3.2.1. Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; 5.3.2.2. Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, sendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. 5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1. O orçamentista é responsável por: 5.4.1.1. manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; 5.4.1.2. reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade interessada; 5.4.1.3. solicitar esclarecimento à Unidade interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; 5.4.1.4. selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.; 5.4.1.5. em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratado, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar o não resposta; 5.4.1.6. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; 5.4.1.7. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


ANTÔNIO REGO NETO
CPF/Matrícula: 994.231.543-87
Portaria nº 000000/0000





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO

A
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Nº Processo: 1491/2026
Data: 27/03/2026

Encaminho o Processo Administrativo para Providências Cabíveis.

Caxias (MA), 09 de Abril de 2026.


Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

SECRET



3.2. Outrossim, a presente solicitação visa atender aos eventos pré-definidos no Calendário Institucional desta Secretaria. O quantitativo foi estimado conforme os exercícios anteriores.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Plano de Ação da prefeitura municipal de Caxias para o ano de 2026.

4.2. Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os produtos a serem prestados deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO e outros, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

5.1.2. O fornecedor deverá priorizar a utilização, quando disponíveis no mercado, de materiais que sejam biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de tecnologias e matérias-primas sustentáveis para execução e operação do objeto, que possuam reduzido gasto de energia e de recursos naturais.

5.1.3. A utilização de materiais não reutilizáveis envolve gasto de energia e de matérias primas. Em muitos casos, a fabricação gera subprodutos nocivos e poluição, além de que, o seu descarte irregular provoca graves impactos negativos no meio ambiente.

5.1.4. Como forma de reduzir tais impactos, os produtos utilizados devem ser menos agressivos ao meio ambiente; ser concentrados e com a priorização de materiais biodegradáveis.

5.1.5. Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade e consciência ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando do fornecimento dos produtos a serem adquiridos, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1. Não será exigida amostras.

5.3. Da Subcontratação

5.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. Garantia da contratação

5.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

5.5. Garantia dos produtos

5.5.1. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

5.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



6.1. Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares por outros órgãos e entidades, onde se observou como opções:

6.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, e por este município todos os anos, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

6.1.2. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

6.1.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

6.1.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

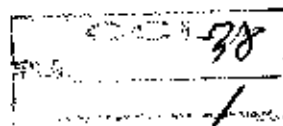
6.1.5. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

6.1.6. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a prestação de serviços, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 42.323,35 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunbirst envernizado com bag.	R\$ 1.203,93	R\$ 4.815,72
02	01	Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67
03	08	Violões eletroacústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trates, material do braço Mogno com bag.	R\$ 717,44	R\$ 5.739,52
04	06	Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trates, material do braço Mogno com bag.	R\$ 349,48	R\$ 2.096,88
05	01	Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag.	R\$ 2.823,62	R\$ 2.823,62



06	01	Flauta transversal prateada afinação em Dó, tipo de dedilhamento alemã com estojo.	R\$ 302,33	R\$ 302,33
07	08	Clarinetes de madeira, baquelite 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves niqueladas com estojo	R\$ 738,83	R\$ 5.910,64
08	03	Saxofones Alto laqueado em Mi bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case.	R\$ 2.091,82	R\$ 6.275,46
09	02	Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden.	R\$ 316,28	R\$ 632,56
10	04	Teclado + Saty, 61 teclas, 220V	R\$ 1.999,06	R\$ 7.996,24
11	01	Bateria Completa	R\$ 2.424,06	R\$ 2.424,06
12	48	Flauta Doce Barroca, cor bege	R\$ 19,76	R\$ 948,48
13	03	Bocais para trombone tenor rotulado	R\$ 67,73	R\$ 203,19
14	02	Bocais para trombone alto	R\$ 108,99	R\$ 217,98
15	03	Bocais para trompete	R\$ 90,00	R\$ 270,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A descrição da solução como um todo, envolve uma empresa especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais, para atender a Secretaria Municipal Cultura e Patrimônio Histórico. Iniciando com a seleção do fornecedor que ofertar o menor preço por item e conforme as especificações descritas no Termo Referencial, e posteriormente os serviços dos materiais nas quantidades e seguindo as especificações de cada item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

9.3. Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

9.4. As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.5. Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em itens, com as respectivas características específicas de cada um, possibilitando que mais de uma empresa possa vir a ser a vencedora do certame, o que de alguma forma amplia a concorrência.

9.6. Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que os itens atendem as condições de oferta de mercado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Contratação de uma Empresa Especializada para a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

10.2. Como resultado espera-se que os serviços a serem prestados sejam de qualidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

11.1. Não verificamos, a princípio, nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

11.1.1. Contudo, é recomendável a Administração faça um levantamento dos servidores que necessitem serem capacitados, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle da execução do contrato.

11.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nomeados pela Administração, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 5.1 e seus subitens deste ETP.

12.1.1. A princípio podemos observar que os possíveis impactos relacionados ao objeto estão relacionados a geração de resíduos sólidos de embalagens e materiais danificados com o uso.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar itens individuais que não mantêm relação com outros objetos.

14. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

14.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

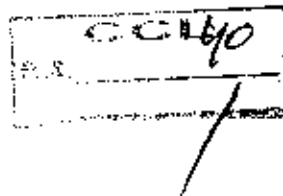
15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base em todo o exposto acima, especialmente o que tange a solução de mercado e práticas sustentáveis, considera que o objeto é viável e necessário para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO



16. ANEXOS

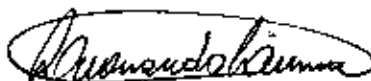
16.1. Não há anexos, com exceção da pesquisa de mercado que está sendo anexada a este Estudo Técnico Preliminar.

Caxias (MA), 10 de abril de 2026.



Maciel Mourão Ramos

*Secretário Municipal de Cultura e
Patrimônio Histórico.*



Leonardo Cardoso Lima
Fiscal de Contrato



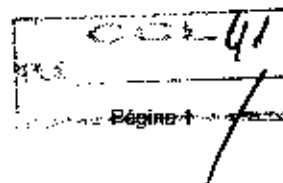
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026



COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº ____/____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 21 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO

Unidade: 01 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO

Proj/Ativ: MANUT. FUNC. DA SEC. MUNIC. DE CULTURA

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R\$: 122.244,62

Caxias-MA, 13/04/2026


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

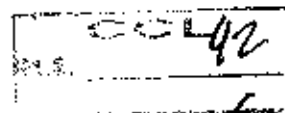
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº ____/____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 21 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Unidade: 01 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Proj/Ativ: MANUT.FUNC.DA SEC.MUNIC.DE CULTURA

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 45.794,71


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 13/04/2026



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS** para atender a demanda dessa Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos constantes desse Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, tem primado pela realização de aulas de músicas e apresentações cívicas municipais.

2.2. Em seu calendário cultural de política fundamenta-se nos princípios de democratização do acesso às diferentes práticas, além de garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade e a responsabilidade no que tange à gestão cultural da cidade de Caxias.

3. OBJETIVOS

3.1. Realização de atividades de apresentação e aprendizagem da música, obedecendo aos critérios de apoio cultural.

3.2. Fomentar a cultura;

3.3. Oferecer o aprendizado de qualidade à população local e região, através das aulas culturais;

3.4. Provocar o resgate a música e valorização da cultura, dos costumes e tradições do município.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, conforme as quantidades abaixo discriminadas:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunburst envernizado com bag.	R\$ 1.203,93	R\$ 4.815,72
02	01	Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67
03	08	Violões eletroacústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogno com bag.	R\$ 717,44	R\$ 5.739,52
04	06	Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20	R\$ 349,48	R\$ 2.096,88



		trates, material do braço Mogno com bag.		
05	01	Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag.	R\$ 2.823,62	R\$ 2.823,62
06	01	Flauta transversal prateada afinação em Dó, tipo de dedilhamento alemã com estojo.	R\$ 302,33	R\$ 302,33
07	08	Clarinetes de madeira, baquelite 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves niqueladas com estojo	R\$ 738,83	R\$ 5.910,64
08	03	Saxofones Alto laqueado em Mi bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case.	R\$ 2.091,82	R\$ 6.275,46
09	02	Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden.	R\$ 316,28	R\$ 632,56
10	04	Teclado + Saty, 61 teclas, 220V	R\$ 1.999,06	R\$ 7.996,24
11	01	Bateria Completa	R\$ 2.424,06	R\$ 2.424,06
12	48	Flauta Doce Barroca, cor bege	R\$ 19,76	R\$ 948,48
13	03	Bocais para trombone tenor rotulado	R\$ 67,73	R\$ 203,19
14	02	Bocais para trombone alto	R\$ 108,99	R\$ 217,98
15	03	Bocais para trompete	R\$ 90,00	R\$ 270,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 42.323,35 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

5.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4. O(s) equipamentos(s), necessário à realização dos serviços objeto do contrato, deverão estar em perfeita condições de uso;



45

- 5.5. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 5.7. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- 5.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- 5.9. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;
- 5.10. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 5.11. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo de forma imediata de forma a não prejudicar a realização do evento;
- 5.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.13. Caso a contratada opte por subcontratar, fica limitada a 20% do objeto;
- 5.14. Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caxias-MA, CEP: 65600-000. Nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira das 08:00h às 13:00h.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Compete à Contratante:

- 7.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;
- 7.1.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;
- 7.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 7.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos da Lei nº 14.133/21;
- 7.1.6. Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.



8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

8.1. O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

8.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

8.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

8.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência.

8.3. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, designará uma equipe, denominada Coordenação do Trabalho, como a responsável pela interface com a Contratada, a qual também será responsável pelo monitoramento das atividades.

9.2. É importante ressaltar que a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e de outras Secretarias Municipais que se façam necessárias, farão parte da Comissão Organizadora do Evento durante os dias de sua execução a fim de monitorar e dar suporte aos serviços exercidos na realização dos eventos.

10. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

10.1. Os trabalhos deverão ser realizados por uma empresa que já atue no ramo de eventos e tenha experiência comprovada na área e com profissionais capacitados para a execução dos serviços.

10.2. Os serviços de operação e vigilância dos equipamentos são de responsabilidade do fornecedor do serviço.

10.3. A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como: **Alvarás, Vistorias, (Bombeiros, CREA)**, necessários para a para a realização da programação cultural do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

11. VINCULAÇÃO DO PROJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. O Projeto se encontra vinculado ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual LOA, tida como natureza que compreende Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO



Dotação: 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo:

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

12.1. A vigência da Dispensa será de 12 (doze) meses;

12.2. Havendo assinatura de contrato resultante da Dispensa, mesmo(s) obedecerá(ão) da Lei Federal 14.133/2021, inclusive as eventuais alterações.

13. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

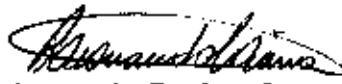
13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a pós a realização do(s) evento(s), mediante apresentação das notas fiscais eletrônicas, atestadas pelo setor competente do órgão contratante, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o responsável de ser punido com multa ou até mesmo suspensão contratual por eventuais problemas constatados posteriormente. O objeto será rejeitado, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

Caxias-MA, 13 de abril de 2026


Márcio Mourão Ramos
*Secretário Municipal de Cultura e
Patrimônio Histórico.*


Leonardo Cardoso Lima
Fiscal de Contrato

48

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01491/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 13/04/2026.


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

00149

Processo nº 01491/2026.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 13/04/2026.


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 - e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMARIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

***INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ**



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº. 6126/2025



Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, Nº. 6126/2025>

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

b5abc944e5215aa5580293d4c667d86133a02cc0e1f77a07b0d91917a7bd170b707655d6
f739d1675a0c7d5385c55a21271b578d596b8103f8c4902e40dda

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS REISCHERT DO CERIMONIAL		AS-3
ASSUNÇÃO PEREIRA		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LARIBE GIBSON SIMÃO NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VÍDGAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AS-3 PLANEJAMENTO	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev):

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
- III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I - Nome completo;

II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

III - Naturalidade e nacionalidade;

IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;

V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;

VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);

VII - Identidade de gênero e orientação sexual;

VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;

II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;

III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.158.451-09;

IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;

II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.

Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b6abc944a5215aa5550293d4c667886133e02cc0e1f77a072bda91917a7bd170b70655da8
f739d1675e0c7453b6c55a212716b576d59bb81038c4902e40dda

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, I e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;

II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;

III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;

IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;

V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;

VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF N.º 037.119.253-67;

II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;

III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º A equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);

II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);

III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII

Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

b6b8c844a5215aa550293d4c967866133a02cc04e1f77a07b0dd91817a7bd170b709055d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271b576d59bb2103f8c4902e4bde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I

Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exige o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;



IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou



inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexigibilidade de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III

Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho da despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens:

a.1) O valor do item, conforme contrato;

a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços:

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;



b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V

Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

I. a origem e o objeto do que se deve pagar;

II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;



II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI

Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

b6abc944e5215ee555029344c667866133a02ccc4e177a07bbd891917a7bd170b70655d8
f739d1675e0c745386c55a21271b576d59bb8103f8c4902e40dda





**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MÁ**

POSSUÍO ESPECIAL DE COMPROVASSO E POSSUO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CACUL ESTADO DO MARANHÃO.

No primeiro dia de mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas zero horas, no nobre salão da Câmara Municipal, situada à Praça João Corrêa, nº 7, Centro, nesta cidade de Castro, Estado do Maranhão, no Município Vargem, "Edson Yáñez", presidente do Vereador CÂNDIDO RODRIGUES DE MULLER, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que não estiverem ali comparecendo a câmara José GÊNIO ROSA NETO, Prefeito atual desta Município pelo Coligação "CARLOS GUSTO MANS" formados pelas Partidas: PP / PDE / DC / PMB / PSB / UNB / SOLIDARIEDADE / FUNDADOR BRASIL. DA DIFERENÇA DE 15.000.000,00 DA ZPPA, nos atendeu de 15 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após considerar seu novo estado eleitoral passou para Juízo Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal foi o senhor o seguinte "CONFERÊNCIA DE VOTO" "PROBLEMA NUNCA REALMENTE CHEGOU AS CONDIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO A LER ORÇAMENTOS DO ANÚNCIO DE CASTAS E AS BRANCAIS (EM ENLARGADA BERT POPEL, TANTO QUANTO A MIM COZEL, SEJAPOU PARA INTERFERIR DO TATIMENHO FÍSICO A MIM COZEL E MARANHÃO SEJAPOU PELA PROBLEMA ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAIENSES", Presidência do p.º e seguinte Juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GÊNIO ROSA NETO comparecendo cargo do Prefeito Municipal de Castro para o período de primeiro [11] [11] do dois mil e vinte e cinco a [11] e um [11] de dezembro de dois mil e vinte e cinco. E para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Pázes, que eu BERNALdo ARAÚJO RIBEIRO LACERDA, Secretário, o autógrafo e eu próprio posto Presença, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Castro/Maranhão 01 de Janeiro de 2025.

[illegible]

Código identificador:

b6b7c944e5215a5550293d4c667868133a02ccc4e1f77a07b8d491917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5385c55a21271fb576d59bb81d38c4902e40dda



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.casexs.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº.6126/2025



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flêbil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheta de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos graças da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Data: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



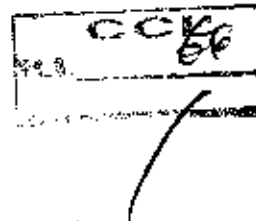
Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 800, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



AUTUAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 1491/2026
- Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
- Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS para atender a demanda dessa Secretaria.

1.1 ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 42.323,35 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Justificativas de interesse público: O Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, tem primado pela realização de aulas de músicas e apresentações cívicas municipais.

Em seu calendário cultural de política fundamenta-se nos princípios de democratização do acesso às diferentes práticas, além de garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade e a responsabilidade no que tange à gestão cultural da cidade de Caxias.

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 11 de maio de 2026.


LUCIO ANDRE GALENO SIMOES
Pregoeiro da CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
VIVER BEM - CUMPRIR O DEVER

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

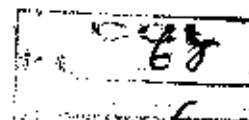
67

EDITAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026	
MODALIDADE	DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.533, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	XX de XXXXX de 2026 às xxhxxmin (xxxxx)
	Hora Final de Lances XXhXXmin (xxxxx)
MODO DE DISPUTA	Aberto
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , site oficial desta prefeitura e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima) , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
MARANHÃO

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026)**

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Central de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: XX de XXXXX de 2026 às xxhxxmin (xxxxx)

Horário da Fase de Lances: XXhXXmin (xxxxx)

Link: [www.portalcompraspublicas.ma.gov.br](#)

Critério de Julgamento: ABERTO

Regime de Execução: MENOR PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

- 1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico [www.portalcompraspublicas.ma.gov.br](http://portalcompraspublicas.ma.gov.br).

2.1.1. O procedimento será divulgado no sítio oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

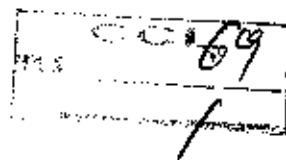
2.2. A presente Dispensa de Licitação é destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Município do Estado do Maranhão

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após



o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.compraspublicas.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

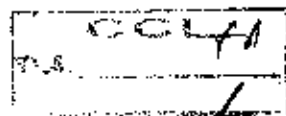
3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



- 3.9.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa que participar deste certame, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 45, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

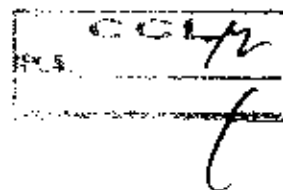
4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



PREFEITURA DE
CAXIAS
GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
 - 5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação



ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.8.1. conter vícios insanáveis;
- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

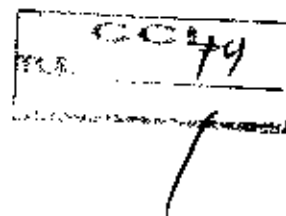
6. HABILITAÇÃO

6.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Avenida da Bandeira, 1.000

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

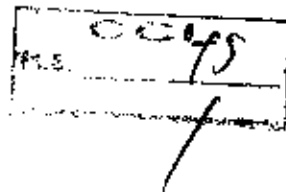


- 6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 6.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.9. Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado por falta de condição de participação.
- 6.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.13. A habilitação jurídica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- 6.13.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(ais) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 6.14. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.15. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldome empreendedor.gov.br;
- 6.16. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo



PREFEITURA DE
CAXIAS
Cidade do Desenvolvimento

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.17. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.18. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.19. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.20. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.21. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

6.21.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.22. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.22.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

6.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.24. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.24.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.24.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.25. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.25.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.25.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

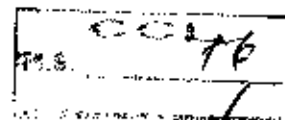
6.26. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.27. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Município do Nordeste

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



6.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.30. A qualificação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

6.31. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.32. A qualificação técnica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

6.33. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.34. *Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo definido pela Administração sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).*

6.35. *Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.*

6.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.38. *Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

6.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.40. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



6.41. *Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.*

6.41.1. *Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação*

6.42. *Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.*

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

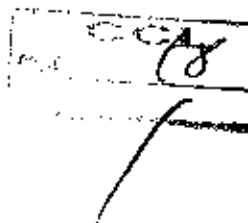
8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PREFEITURA DE
CAXIAS

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

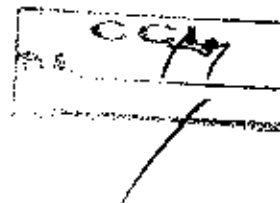


- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse



PREFEITURA DE
CAXIAS
Cidade do Sol

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.13. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.14. as peculiaridades do caso concreto;

8.15. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.16. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.17. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

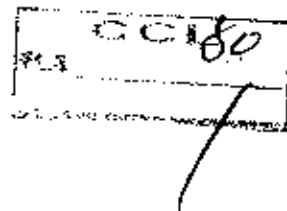
8.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Município do Rio Grande do Sul

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.21. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8.23. As sanções previstas neste Aviso de Contratação, no Termo de Referência e no contrato serão complementares entre si.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

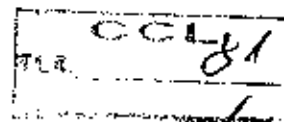
10.4. Cabe ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Zona Industrial - Caxias - MA

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 10.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta,;
- 10.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

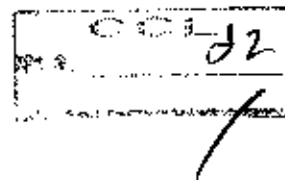
Caxias-MA, xx de xxxxxx de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Cidade de Deus

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS para atender a demanda dessa Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos constantes desse Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, tem primado pela realização de aulas de músicas e apresentações cívicas municipais.

2.2. Em seu calendário cultural de política fundamenta-se nos princípios de democratização do acesso às diferentes práticas, além de garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade e a responsabilidade no que tange à gestão cultural da cidade de Caxias.

3. OBJETIVOS

3.1. Realização de atividades de apresentação e aprendizagem da música, obedecendo aos critérios de apoio cultural.

3.2. Fomentar a cultura;

3.3. Oferecer o aprendizado de qualidade à população local e região, através das aulas cultural;

3.4. Provocar o resgate a música e valorização da cultura, dos costumes e tradições do município.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, conforme as quantidades abaixo discriminadas:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunbirst envernizado com bag.		
02	01	Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.		
03	08	Violões eletroacústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes,		



PREFEITURA DE
CAXIAS
MARANHÃO

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0089
89

		material do braço Mogno com bag.		
04	06	Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trates, material do braço Mogno com bag.		
05	01	Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag.		
06	01	Flauta transversal prateada afinação em Dó, tipo de dedilhamento alemã com estojo.		
07	08	Clarinetes de madeira, baquelite 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves niqueladas com estojo		
08	03	Saxofones Alto laqueado em Mi bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case.		
09	02	Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden.		
10	04	Teclado + Saty, 61 teclas, 220V		
11	01	Bateria Completa		
12	48	Flauta Doce Barroca, cor bege		
13	03	Bocais para trombone tenor rotulado		
14	02	Bocais para trombone alto		
15	03	Bocais para trompete		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ ().

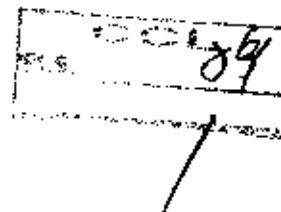
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;
- 5.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo



PREFEITURA DE
CAXIAS
CAXIAS - MA

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

- 5.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- 5.4. O(s) equipamentos(s), necessário à realização dos serviços objeto do contrato, deverão estar em perfeita condições de uso;
- 5.5. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 5.7. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- 5.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- 5.9. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;
- 5.10. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 5.11. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo de forma imediata de forma a não prejudicar a realização do evento;
- 5.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.13. Caso a contratada opte por subcontratar, fica limitada a 20% do objeto;
- 5.14. Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caxias-MA, CEP: 65600-000. Nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira das 08:00h às 13:00h.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

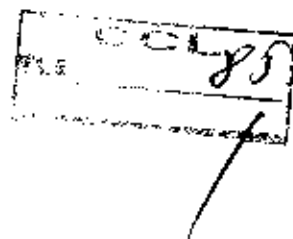
7.1. Compete à Contratante:

- 7.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;
- 7.1.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Caxias, 15 de Novembro de 2011

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



- 7.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 7.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos da Lei nº 14.133/21;
- 7.1.6. Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

- 8.1. O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;
- 8.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
 - 8.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
 - 8.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência.
- 8.3. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, designará uma equipe, denominada Coordenação do Trabalho, como a responsável pela interface com a Contratada, a qual também será responsável pelo monitoramento das atividades.
- 9.2. É importante ressaltar que a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e de outras Secretarias Municipais que se façam necessárias, farão parte da Comissão Organizadora do Evento durante os dias de sua execução a fim de monitorar e dar suporte aos serviços exercidos na realização dos eventos.

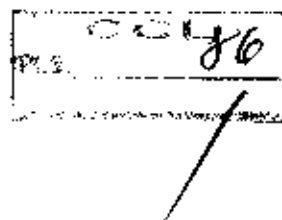
10. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 10.1. Os trabalhos deverão ser realizados por uma empresa que já atue no ramo de eventos e tenha experiência comprovada na área e com profissionais capacitados para a execução dos serviços.
- 10.2. Os serviços de operação e vigilância dos equipamentos são de responsabilidade do fornecedor do serviço.
- 10.3. A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como: Alvarás, Vistorias, (Bombeiros, CREA), necessários para a realização da programação cultural do evento,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Vila do Aca, São Gonçalo

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



garantindo um serviço de qualidade, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

11. VINCULAÇÃO DO PROJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. O Projeto se encontra vinculado ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual LOA, tida como natureza que compreende Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

12.1. A vigência da Dispensa será de 12 (doze) meses;

12.2. Havendo assinatura de contrato resultante da Dispensa, mesmo(s) obedecerá(ão) da Lei Federal 14.133/2021, inclusive as eventuais alterações.

13. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a pós a realização do(s) evento(s), mediante apresentação das notas fiscais eletrônicas, atestadas pelo setor competente do órgão contratante, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o responsável de ser punido com multa ou até mesmo suspensão contratual por eventuais problemas constatados posteriormente. O objeto será rejeitado, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada.

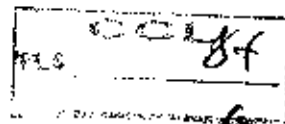
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver bem a qualquer hora e em qualquer lugar

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2026, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R\$						

VALOR POR EXTENSO:

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

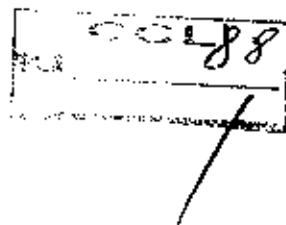
Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
CAXIAS
MARANHÃO

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) E
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a)
..... (órgão) contratante), com sede no(a)
na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº
....., neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE
....., Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
expedida pela (o) e CPF nº doravante denominada
CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
sediado(a) na em doravante designada
CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de
Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista
o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo
de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº/....., mediante as cláusulas e condições
a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de nas condições
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

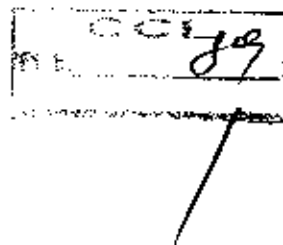
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Cidade de Caxias - MA

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e/ou no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do mediante aplicação do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

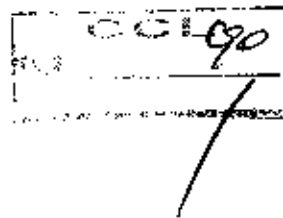
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



PREFEITURA DE
CAXIAS
MARANHÃO

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



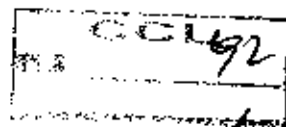
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA DE
CAXIAS
Cidade de Caxias - MA

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

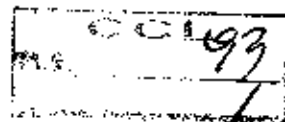
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
- 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- 4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- 5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

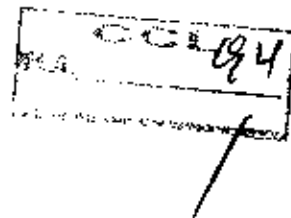
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



PREFEITURA DE
CAXIAS
GOV. JOSÉ ROBERTO GOMES

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



11.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possuir com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

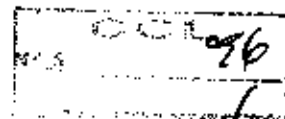
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- ✓ 13.392.0010.2033.0000 4.4.90.52.00
- ✓ Equipamentos e Material Permanente
- ✓ 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.30.00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Alameda da Liberdade

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



✓ **Material de Consumo**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Caxias do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

_____/ UF, de de 20.....

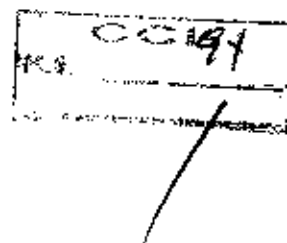
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é com demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

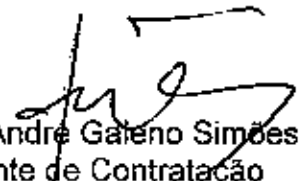


À
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta de dispensa de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 1491/2026**, conforme a Lei nº 14133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias,
Estado do Maranhão, em 11 de maio de 2026.


Lúcio André Galeno Simões
Agente de Contratação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01491/2026 Secretaria de Cultura

SOLICITANTE: Comissão de Contratação

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, da Prefeitura Municipal de Caxias/MA.



I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual, com o objeto a aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art. da Lei 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Instruindo os autos vieram os seguintes documentos:

- a) Ofício nº145/2026, datado de 27 de março de 2026, assinado pelo Senhor Maciel Mourão Ramos, Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;
- b) Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pelo Sr. Maciel Mourão Ramos, Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e pelo Sr. Leomado Cardoso Lima, Fiscal de Contrato, datado de 27 de março de 2026;
- c) Estimativa de preços, assinada pelo Sr. Jackson da Silva Vale, Coordenador do Setor de Compras, datado de 09 de abril de 2026;



- d) Estudo Técnico Preliminar (ETP), assinado pelo Sr. Maciel Mourão Ramos, Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e pelo Sr. Leomado Cardoso Lima, Fiscal de Contrato, datado de 10 de abril de 2026;
- e) Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, datada de 13 de abril de 2026;
- f) Termo de Referência (TR), assinado pelo Sr. Maciel Mourão Ramos, Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e pelo Sr. Leomado Cardoso Lima, Fiscal de Contrato, datado de 13 de abril de 2026;
- g) Autorização Orçamentária e Financeira, assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária, datado de 13 de abril de 2026;
- h) Cópia do Diário Oficial do Município;
- i) Autuação do Processo, informando a modalidade de Licitação, a saber Dispensa Eletrônica, assinada pelo Sr. Lucio André Galeno Simões, Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, datado de 11 de maio de 2026;
- j) Minutas do Edital de Contratação Direta, dispensa de Licitação, bem como seus anexos, por fim encaminhamento a Assessoria Jurídica em 11 de maio de 2026;

Por último, é imprescindível ressaltar sobre a aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde em seu art. 191, deixa explícito a possibilidade de optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida Lei, sendo que a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou instrumento de contratação direta.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica.

II – PARECER

II.1 – DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto,



vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

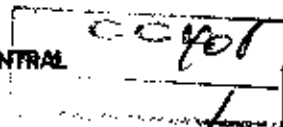
O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despendar o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a **R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, para o objeto pretendido, conforme o estipulado nos termos do Art. 75, da supracitada Lei de Licitações.



No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do produto a ser adquirido, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto e atualizando os mesmos.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de **R\$42.323,35 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)** se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente.*

Vê-se, assim, que o Município realizou orçamento estimativo, e estabeleceu as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21.

Ademais, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a Lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 464
7.5.

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

III - CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, após a análise da documentação acostada aos autos e da justificativa apresentada pela autoridade competente, verifica-se que a hipótese em exame encontra amparo no **DECRETO Nº12.807 de 29 de dezembro de 2025**, que atualiza os valores estabelecidos na **Lei nº14.133/2021**, estando devidamente caracterizados os pressupostos fáticos e jurídicos autorizadores da contratação direta por dispensa de licitação.

Constata-se que restaram observados os requisitos previstos nos artigos **72 e seguintes da Lei nº14.133/2021**, não se identificando, sob o aspecto jurídico-formal óbice à pretendida contratação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Ressalta-se que a presente manifestação restringe-se à análise jurídica da legalidade do procedimento, não adentrando em aspectos técnicos, econômicos ou de conveniência e oportunidades administrativa, cuja apreciação compete à autoridade competente.

Assim, sob o prisma estritamente jurídico, esta Assessoria manifesta-se favoravelmente à realização da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº14.133/2021, recomendando-se o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas cabíveis para a formalização do instrumento contratual.

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 12 de maio de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 29.749



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

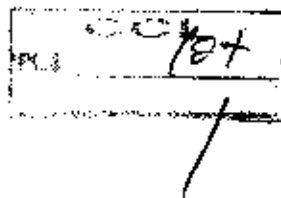
906

EDITAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026	
MODALIDADE	DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	19 de maio de 2026 às 08h00min
	Hora Final de Lances 14h01min
MODO DE DISPUTA	Aberto
FONTE RECURSO	Recurso Próprio
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , site oficial desta prefeitura e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima) , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026)**

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Central de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 19 de maio de 2026 às 08h00min

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:01h

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: ABERTO

Regime de Execução: MENOR PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1. O procedimento será divulgado no sítio oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

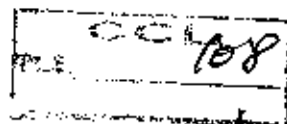
2.2. A presente Dispensa de Licitação é destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

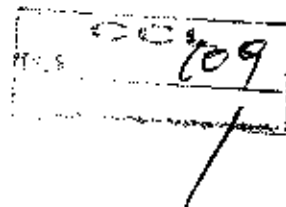
2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

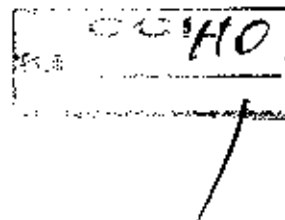
3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

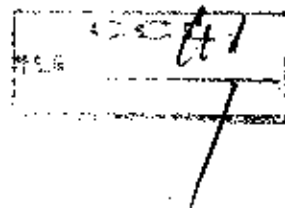
3.9.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



- 3.9.2.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.3.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4.que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa que participar deste certame, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1:O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- 5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em negociação



- ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

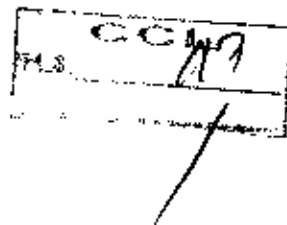
6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

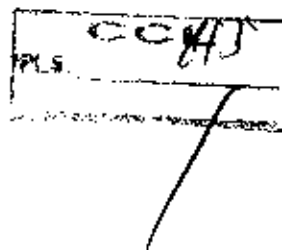


PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



- 6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 6.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.9. Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado por falta de condição de participação.
- 6.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.13. A habilitação jurídica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- 6.13.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(ais) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 6.14. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.15. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificação da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 6.16. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo



6.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.30. **A qualificação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.31. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.32. **A qualificação técnica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.33. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.34. *Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo definido pela Administração sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).*

6.35. *Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.*

6.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

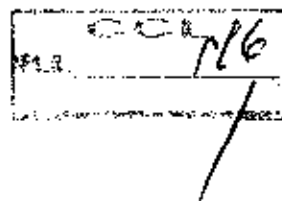
6.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.40. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



6.41. *Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.*

6.41.1. *Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação*

6.42. *Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.*

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar Instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

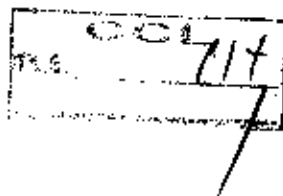
8.1. Comete Infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

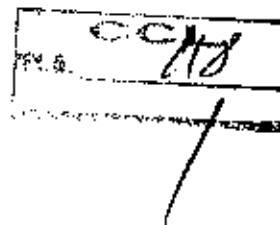
8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse



valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.13. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.14. as peculiaridades do caso concreto;

8.15. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.16. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.17. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

CC 19
f

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.21. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8.23. As sanções previstas neste Aviso de Contratação, no Termo de Referência e no contrato serão complementares entre si.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

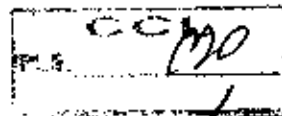
10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

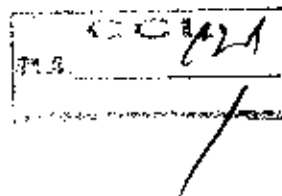
10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 10.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta,;
- 10.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Caxias-MA, 14 de maio de 2026.


Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS para atender a demanda dessa Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos constantes desse Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, tem primado pela realização de aulas de músicas e apresentações cívicas municipais.

2.2. Em seu calendário cultural de política fundamenta-se nos princípios de democratização do acesso às diferentes práticas, além de garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade e a responsabilidade no que tange à gestão cultural da cidade de Caxias.

3. OBJETIVOS

3.1. Realização de atividades de apresentação e aprendizagem da música, obedecendo aos critérios de apoio cultural.

3.2. Fomentar a cultura;

3.3. Oferecer o aprendizado de qualidade à população local e região, através das aulas culturais;

3.4. Provocar o resgate a música e valorização da cultura, dos costumes e tradições do município.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

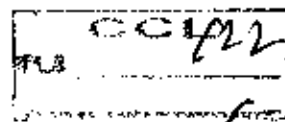
4.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, conforme as quantidades abaixo discriminadas:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunburst envernizado com bag.	R\$ 1.203,93	R\$ 4.815,72
02	01	Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67
03	08	Violões eletroacústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes,	R\$ 717,44	R\$ 5.739,52



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



		material do braço Mogno com bag.		
04	06	Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogno com bag.	R\$ 349,48	R\$ 2.096,88
05	01	Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag.	R\$ 2.823,62	R\$ 2.823,62
06	01	Flauta transversal prateada afinação em Dó, tipo de dedilhamento alemã com estojo.	R\$ 302,33	R\$ 302,33
07	08	Clarinetes de madeira, baquelite 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves niqueladas com estojo	R\$ 738,83	R\$ 5.910,64
08	03	Saxofones Alto laqueado em Mi bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case.	R\$ 2.091,82	R\$ 6.275,46
09	02	Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden.	R\$ 316,28	R\$ 632,56
10	04	Teclado + Saty, 61 teclas, 220V	R\$ 1.999,06	R\$ 7.996,24
11	01	Bateria Completa	R\$ 2.424,06	R\$ 2.424,06
12	48	Flauta Doce Barroca, cor bege	R\$ 19,76	R\$ 948,48
13	03	Bocais para trombone tenor rotulado	R\$ 67,73	R\$ 203,19
14	02	Bocais para trombone alto	R\$ 108,99	R\$ 217,98
15	03	Bocais para trompete	R\$ 90,00	R\$ 270,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 42.323,35 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;
- 5.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários



fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

- 5.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- 5.4. O(s) equipamentos(s), necessário à realização dos serviços objeto do contrato, deverão estar em perfeita condições de uso;
- 5.5. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 5.7. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anomalia verificada na execução dos serviços;
- 5.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- 5.9. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;
- 5.10. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 5.11. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo de forma imediata de forma a não prejudicar a realização do evento;
- 5.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.13. Caso a contratada opte por subcontratar, fica limitada a 20% do objeto;
- 5.14. Demais obrigações definidas no Instrumento convocatório e no contrato.

6. ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caxias-MA, CEP:65600-000. Nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira das 08:00h às 13:00h.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Compete à Contratante:

- 7.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;
- 7.1.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;



- 7.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 7.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos da Lei nº 14.133/21;
- 7.1.6. Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

- 8.1. O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;
- 8.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
 - 8.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
 - 8.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência.
- 8.3. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, designará uma equipe, denominada Coordenação do Trabalho, como a responsável pela interface com a Contratada, a qual também será responsável pelo monitoramento das atividades.
- 9.2. É importante ressaltar que a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e de outras Secretarias Municipais que se façam necessárias, farão parte da Comissão Organizadora do Evento durante os dias de sua execução a fim de monitorar e dar suporte aos serviços exercidos na realização dos eventos.

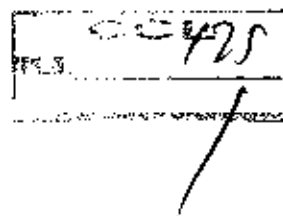
10. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 10.1. Os trabalhos deverão ser realizados por uma empresa que já atue no ramo de eventos e tenha experiência comprovada na área e com profissionais capacitados para a execução dos serviços.
- 10.2. Os serviços de operação e vigilância dos equipamentos são de responsabilidade do fornecedor do serviço.
- 10.3. A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como: Alvarás, Vistorias, (Bombeiros, CREA), necessários para a realização da programação cultural do evento,



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



garantindo um serviço de qualidade, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

11. VINCULAÇÃO DO PROJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. O Projeto se encontra vinculado ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual LOA, tida como natureza que compreende Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

12.1. A vigência da Dispensa será de 12 (doze) meses;

12.2. Havendo assinatura de contrato resultante da Dispensa, mesmo(s) obedecerá(ão) da Lei Federal 14.133/2021, inclusive as eventuais alterações.

13. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a pós a realização do(s) evento(s), mediante apresentação das notas fiscais eletrônicas, atestadas pelo setor competente do órgão contratante, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o responsável de ser punido com multa ou até mesmo suspensão contratual por eventuais problemas constatados posteriormente. O objeto será rejeitado, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada.

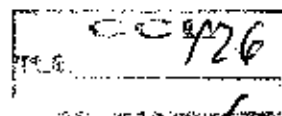
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026

SESSÃO PÚBLICA: —/—/2026, ÀS —H—MIN (—) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:	CIDADE:				
CEP:	E-MAIL:				
TELEFONE:	FAX:				
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:				
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:				
Nº DA AGÊNCIA:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	VALOR RS
					TOTAL
01					

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

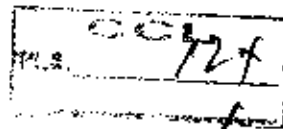
Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) E
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a)
..... (órgão) contratante), com sede no(a)
na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº
....., neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE
..... Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada
CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
sediado(a) na, em doravante designada
CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista
o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo
de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº/..., mediante as cláusulas e condições
a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

00428
17/12/2023

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e/ou no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

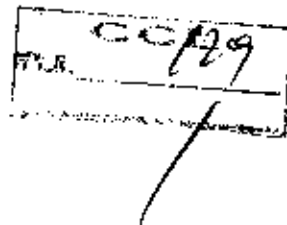
CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do mediante aplicação do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

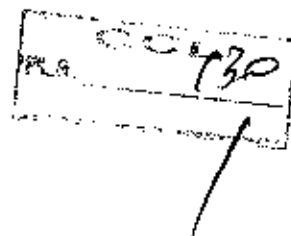
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



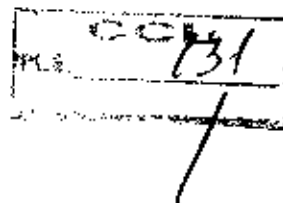
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCP
10/3

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
- 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- 4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- 5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



11.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

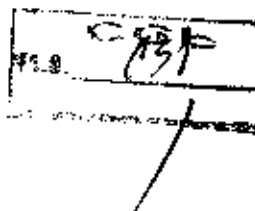
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- ✓ 13.392.0010.2033.0000 4.4.90.52.00
- ✓ Equipamentos e Material Permanente
- ✓ 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.30.00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



✓ **Material de Consumo**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Caxias do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

_____/ UF, de..... de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Aviso de Contratação Direta nº 006/2026

Última atualização: 14/05/2026



Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/05/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000056/2026 **Fonte:** FQusiomivo Consultoria em Software S/A

Objeto:

(Portal de Compras Públicas) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 42.328,35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Item	Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
					R\$
	1	Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Oidi violin sunburst envelhecido com bag	4	R\$ 1.203,93	R\$ 4.815,72
	2	Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.	1	R\$ 1.555,57	R\$ 1.555,57
	3	Violões Elétricoacústicos 6 para destro, cor natural com 20 fretes, material do braço mogno com bag	8	R\$ 7.736	R\$ 62.688
	4	Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 fretes, material do braço Mogno com bag	6	R\$ 349,48	R\$ 2.096,88
	5	Tecido, cor preto voltagem 220v com alimentação acoplador AC 67 teclas com suporte e bag	1	R\$ 2.823,62	R\$ 2.823,62
Editar 15 de 15 itens Carregar mais					

< Voltar



15 de 15 itens selecionados para impressão

Imprimir

00138

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 006/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 83, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para habilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 18 anos.

* As declarações supracitadas foram assinadas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunbirst envelizado com bag.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	17/05/2026 - 10:12:02	4 cordas	vogga	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00
CADENZTA LTDA	55.827.580/0001-70	18/05/2026 - 14:21:27	GB-100 Jazz	Gianinni	R\$1.200,93	R\$ 4.815,72
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	38.838.023/0001-31	18/05/2026 - 17:52:09	GB-100 3TS/TT + BAG	GIANNINI	R\$1.203,93	R\$ 4.815,72
BRS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.825/0001-67	18/05/2026 - 18:10:38	QBASS	Quasar	R\$1.203,93	R\$ 4.815,72
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.083/0001-31	18/05/2026 - 19:53:07	RC20	ROCKWAVE	R\$1.203,93	R\$ 4.815,72
CENTRO MUSICAL NAIPORA LTDA	05.607.287/0001-38	18/05/2026 - 22:42:23	qb200a	GIANNINI	R\$1.203,00	R\$ 4.812,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.876.485/0001-13	18/05/2026 - 07:08:39	Mb40	Mb40	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00

0002 - Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	17/05/2026 - 10:12:48	basswood	vogga	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
CADENZTA LTDA	55.827.580/0001-70	18/06/2026 - 14:22:02	Pro II STG-003/9PL 3 Tone	Aria	R\$1.686,67	R\$ 1.686,67
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	38.838.023/0001-31	18/05/2026 - 17:52:28	STS100 + BAG	STRINBERG	R\$1.686,67	R\$ 1.686,67
BRS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.825/0001-67	18/05/2026 - 18:11:54	QGUIT-WH	Quasar	R\$1.686,67	R\$ 1.686,67
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	18/06/2026 - 19:18:34	SSW NA + bag	sheller	R\$1.660,00	R\$ 1.660,00
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.083/0001-31	18/05/2026 - 19:55:23	RD20	ROCKWAVE	R\$1.686,67	R\$ 1.686,67
CENTRO MUSICAL NAIPORA LTDA	05.607.287/0001-38	18/05/2026 - 22:42:42	g101	GIANNINI	R\$1.660,00	R\$ 1.660,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.876.485/0001-13	18/05/2026 - 07:08:39	STS100	STS100	R\$1.686,00	R\$ 1.686,00

0003 - Violões Elétricos 6 para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço mogno com bag

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	17/05/2026 - 10:13:16	violao	vogga	R\$700,00	R\$ 5.600,00
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	18/05/2026 - 19:18:29	LVT-320AE NT + Caps 6S-38	sonoros	R\$710,00	R\$ 5.680,00
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.083/0001-31	18/05/2026 - 19:57:35	EC20	CONCERT	R\$717,44	R\$ 5.738,52
CENTRO MUSICAL NAIPORA LTDA	05.607.287/0001-38	18/05/2026 - 22:43:30	lourdenco 39	TONANTE	R\$717,00	R\$ 5.738,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.876.485/0001-13	18/05/2026 - 07:08:39	TN38NCE	TN38NCE	R\$717,00	R\$ 5.738,00



CCP 139

0004 - Violões acústico 8 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogno com bag.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	17/05/2026 - 10:13:43	acustico	vogga	R\$345,00	R\$ 2.070,00
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.848.158/0001-73	18/05/2026 - 19:20:48	leg360	THOMAS	R\$349,00	R\$ 2.084,00
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.063/0001-31	18/05/2026 - 19:57:57	GNA111	HARMONICS	R\$349,48	R\$ 2.086,88
CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	18/05/2026 - 22:44:28	1095	MYTH	R\$349,00	R\$ 2.094,00
GIGA INFORMATICA LTDA	42.678.485/0001-13	19/05/2026 - 07:06:38	TN39N	TN39N	R\$349,00	R\$ 2.094,00

0005 - Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	17/05/2026 - 10:14:22	383	yamaha	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
CADENZA LTDA	55.827.550/0001-70	18/05/2026 - 14:45:35	Teclado Harmonica HA-500 Musical	Harmonica	R\$2.823,62	R\$ 2.823,62
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.839.023/0001-31	18/05/2026 - 17:52:53	QT-K700 + SUPORTE + BAG	CASIO	R\$2.823,62	R\$ 2.823,62
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.848.158/0001-73	18/05/2026 - 19:25:41	te061+suporte+bag	spring	R\$2.820,00	R\$ 2.820,00
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.063/0001-31	18/05/2026 - 19:58:37	TC61	SPRING	R\$2.823,62	R\$ 2.823,62
CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	18/05/2026 - 22:45:01	370	YAMAHA	R\$2.820,00	R\$ 2.820,00
GIGA INFORMATICA LTDA	42.678.485/0001-13	19/05/2026 - 07:06:38	TC061 + bag e suporte	TC061 + bag e suporte	R\$2.823,00	R\$ 2.823,00

0006 - Flauta transversal preta afinação em Dó, tipo de dedilhamento alemão com estojo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Descrição						

0007 - Clarinetas de madeira, baquelita 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves enfileiradas com estojo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	17/05/2026 - 10:15:51	clarinete	prince	R\$738,00	R\$ 5.804,00
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.625/0001-67	18/05/2026 - 18:12:20	QCL200N	Quasar	R\$738,03	R\$ 5.810,04
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52.171.880/0001-39	18/05/2026 - 07:54:25	DCL400	STANFORD	R\$738,00	R\$ 5.804,00

0008 - Saxofones Alto laqueado em Mi bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	17/05/2026 - 10:16:26	sax alto	prince	R\$2.090,00	R\$ 6.270,00
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.625/0001-67	18/05/2026 - 18:12:48	QAS100L	Quasar	R\$2.091,62	R\$ 6.275,46
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52.171.880/0001-39	18/05/2026 - 07:55:43	SAS900	STANFORD	R\$2.091,00	R\$ 6.273,00

0009 - Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	17/05/2026 - 10:16:51	cavaquinho	vogga	R\$316,00	R\$ 632,00
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.848.158/0001-73	18/05/2026 - 19:25:17	19843841	austin	R\$315,00	R\$ 630,00

0010 - Teclado + Bely, 61 teclas, 220V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	17/05/2026 - 10:17:52	teclado	claydon sound	R\$1.990,00	R\$ 7.980,00
CADENZA LTDA	55.827.550/0001-70	18/05/2026 - 14:47:07	Teclado Harmonica HA-500 Musical	Harmonica	R\$1.999,06	R\$ 7.996,24
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.839.023/0001-31	18/05/2026 - 17:53:29	QT-S300 + 2010	CASIO + SATY	R\$1.999,06	R\$ 7.996,24
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.848.158/0001-73	18/05/2026 - 19:26:13	te061+suporte+bag	spring	R\$1.999,00	R\$ 7.996,00



CENTRO MUSICAL MAIPORA LTDA	06.807.387/0001-36	18/05/2026 - 22:47:31	610	DEVOX	R\$1.899,00	R\$ 7.996,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	18/05/2026 - 07:06:39	TC-081	TC-081	R\$1.899,00	R\$ 7.996,00

0011 - Bateria Completa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	17/05/2026 - 10:19:21	bateria completa	vogga	R\$2.420,00	R\$ 2.420,00
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.625/0001-67	18/05/2026 - 18:13:17	QBA-88	Quaser	R\$19,76	R\$ 19,76
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.848.188/0001-73	18/05/2026 - 19:27:17	action22	lurbo	R\$2.424,00	R\$ 2.424,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	18/05/2026 - 07:06:39	Play22	Play22	R\$2.424,00	R\$ 2.424,00

0012 - Flauta Doce Barroca, cor bege

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	17/05/2026 - 10:19:58	flauta doce	custon sound	R\$19,75	R\$ 948,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	18/05/2026 - 07:06:39	SGFL8	SGFL8	R\$19,76	R\$ 948,46

0013 - Bocais para trombone tenor rotulado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	17/05/2026 - 10:19:18	bocal	custon	R\$87,00	R\$ 201,00

0014 - Bocais para trombone alto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	17/05/2026 - 10:19:41	bocal	custon	R\$106,00	R\$ 216,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	18/05/2026 - 07:06:39	M-tromb	M-tromb	R\$106,00	R\$ 216,00

0015 - Bocais para trompeta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	17/05/2026 - 10:20:02	bocal	custon	R\$80,00	R\$ 270,00
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.625/0001-67	18/05/2026 - 18:13:42	MPCTPT	Magnum	R\$90,00	R\$ 270,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	18/05/2026 - 07:06:39	M-TRUMP	M-TRUMP	R\$90,00	R\$ 270,00

Critérios de desempate do processo

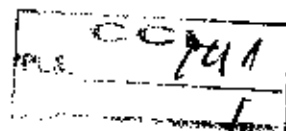
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Não
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade de Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 28 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade de Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim





CADENZZA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Evandro Zacaroni Pedrosa

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

GIGA INFOMUSIC LTDA



Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L E SOUSA ARRUDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RLUX ILUMINACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.676.485/0001-13	60 dias
BRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.625/0001-87	60 dias
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	120 dias
CENTRO MUSICAL MAIPORE LTDA	05.807.267/0001-36	60 dias
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.839.023/0001-31	60 dias
Evandro Zaccaroni Padroes	01.671.063/0001-31	60 dias
L E SOUSA ARRUDA	32.224.893/0001-46	60 dias
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52.171.680/0001-38	60 dias
CADENZA LTDA	55.827.650/0001-70	60 dias

Fornecedores divulgados.





Lucio Galvão Simões
Operador da Compra Direta



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio




RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 006/2026

0001 - Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunburst envernizado com bag. | R\$ 1.203,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.826/0001-67	R\$ 1.033,90	QBASS	Quasar	EPP/SS
CADENZA LTDA	55.827.550/0001-70	R\$ 1.038,10	GB-100 Jazz	Giannini	ME
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.878.485/0001-13	R\$ 1.041,00	Mb40	Mbeo	EPP/SS
L E SOUSA ARRUDA	32.224.983/0001-88	R\$ 1.170,00	4 cordas	vogga	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	R\$ 1.180,00	gb200a	GIANNINI	ME
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.083/0001-31	R\$ 1.200,00	RK20	ROCKWAVE	ME
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.838.023/0001-31	R\$ 1.202,31	GB-100 3TS/TT + BAG	GIANNINI	ME

0002 - Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basewood, com bag. | R\$ 1.886,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.826/0001-67	R\$ 723,41	GGUIT-WH	Quasar	EPP/SS
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.878.485/0001-13	R\$ 728,00	STB100	STB100	EPP/SS
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.083/0001-31	R\$ 859,00	RD20	ROCKWAVE	ME
L E SOUSA ARRUDA	32.224.983/0001-88	R\$ 945,00	basewood	vogga	ME
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.838.023/0001-31	R\$ 952,00	STB100 + BAG	STRINBERG	ME
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	R\$ 1.088,00	SSW NA + bag	sheller	ME
CADENZA LTDA	55.827.550/0001-70	R\$ 1.099,00	Pro II STG-003/SPL 3 Tone	Aria	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	R\$ 1.630,00	g101	GIANNINI	ME

0003 - Violões Eléctroacústicos 6 para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço mogno com bag | R\$ 717,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	R\$ 578,00	LVT-320AE NT + Caps BS-39	sonoros	ME
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.878.485/0001-13	R\$ 660,00	TN39NCE	TN39NCE	EPP/SS
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.083/0001-31	R\$ 658,00	EC20	CONCERT	ME
L E SOUSA ARRUDA	32.224.983/0001-88	R\$ 700,00	violao	vogga	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	R\$ 709,00	Isolencia 20	TONANTE	ME

0004 - Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogno com bag. | R\$ 349,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.878.485/0001-13	R\$ 300,00	TN39N	TN39N	EPP/SS
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	R\$ 318,00	top390	THOMABI	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	R\$ 336,00	1065	MYTH	ME
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.083/0001-31	R\$ 340,00	GNA111	HARMONICS	ME
L E SOUSA ARRUDA	32.224.983/0001-88	R\$ 345,00	acustico	vogga	ME

0005 - Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag | R\$ 2.823,62

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.878.485/0001-13	R\$ 1.400,00	TC081 + bag e suporte	TC081 + bag e suporte	EPP/SS
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.083/0001-31	R\$ 1.499,00	TC01	SPRING	ME
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.838.023/0001-31	R\$ 1.750,00	CT-X700 + SUPORTE + BAG	QASIO	ME
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	R\$ 2.187,00	tc081+suporte+bag	spring	ME
L E SOUSA ARRUDA	32.224.983/0001-88	R\$ 2.400,00	383	yamaha	ME
CADENZA LTDA	55.827.550/0001-70	R\$ 2.448,00	Teclado Harmonias HA-500 Musical	Harmonias	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	R\$ 2.820,00	370	YAMAHA	ME



CC 1415

0007 - Clarinetes de madeira, baquelite 17 chaves afinação em SI bemol na corpreta com chaves aniqueladas com estojo | R\$ 738,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.625/0001-87	R\$ 712,80	DCL200N	Quasar	EPP/SS
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52.171.860/0001-39	R\$ 730,00	DCL400	STANFORD	ME
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	R\$ 738,00	clarinete	pinco	ME

0008 - Saxofones Alto laqueado em MI bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case. | R\$ 2.091,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.625/0001-87	R\$ 2.076,00	QAS100L	Quasar	EPP/SS
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52.171.860/0001-39	R\$ 2.086,00	SAS500	STANFORD	ME
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	R\$ 2.090,00	sax alto	pinco	ME

0009 - Cavequinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden. | R\$ 316,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	R\$ 315,00	19848641	sustin	ME
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	R\$ 316,00	cavequinho	vogge	ME

0010 - Teclado + Sely, 61 teclas, 220V | R\$ 1.999,06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.678.485/0001-13	R\$ 900,00	TC-061	TC-061	EPP/SS
CADENZA LTDA	55.827.650/0001-70	R\$ 1.198,00	Teclado Harmonics HA-500 Musical	Harmonica	ME
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	R\$ 1.284,00	tc061+superfitebag	spring	ME
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	R\$ 1.298,00	teclado	custon sound	ME
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	58.839.023/0001-31	R\$ 1.588,00	CT-S300 + 2010	CASIO + SATY	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.807.287/0001-36	R\$ 1.999,00	610	DEVOX	ME

0011 - Bateria Completa | R\$ 2.424,06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.625/0001-87	R\$ 18,00	QBA-6B	Quasar	EPP/SS
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	R\$ 2.178,00	action22	turbo	ME
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.678.485/0001-13	R\$ 2.295,00	Play22	Play22	EPP/SS
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	R\$ 2.400,00	bateria completa	vogge	ME

0012 - Flauta Doce Barroca, cor bege | R\$ 19,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.678.485/0001-13	R\$ 17,85	SGFLB	SGFLB	EPP/SS
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	R\$ 19,75	flauta doce	custon sound	ME

0013 - Bocais para trombone tenor rotulado | R\$ 67,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	R\$ 67,00	bocal	custon	ME

0014 - Bocais para trombone alto | R\$ 108,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	R\$ 105,00	bocal	custon	ME
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.678.485/0001-13	R\$ 106,50	M-tromb	M-tromb	EPP/SS

0015 - Bocais para trompete | R\$ 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-88	R\$ 74,00	bocal	custon	ME



00446

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.625/0001-67	R\$ 75,00	MPCTPT	Magnum	EPP/SS
GIGA INFORMATIC LTDA	42.878.485/0001-13	R\$ 75,20	M-TRUMP	M-TRUMP	EPP/SS



2835338102

2896338102

MÀNHẢO

1<BRA082171184<398<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
9105252#N310<31ZBRA<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<E
LUAN<KENTISRELC50USE<ARRUDA<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DENOMINADO "L E SOUSA ARRUDA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo assinado:

LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 25/05/1991, empresário, natural de Pedreiras/MA, portador (a) da Carteira de Identidade (RG): nº 0226139820029 SSP-MA e CPF nº 045.121.013-14, residente e domiciliado na Rua A, S/N Quadra 19, Casa 01, Conjunto Novo Horizonte - CEP 65130-000 em Paço do Lumiar/MA.

Titular responsável da empresa **L E SOUSA ARRUDA** estabelecida nesta capital na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 109, Sala 04, Cohab Anil III - CEP 65050-175, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21801529619, e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86.

Resolve alterar e transformar as cláusulas do contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa altera o capital social de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A microempresa passa neste ato ser denominada com o nome empresarial **L E SOUSA ARRUDA** e usará a expressão **LUAN SOM E ELETRONICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passa a ter o exercício da seguinte atividade econômica:

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - Declara o titular da EMPRESA INDIVIDUAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

E, pelo presente ato, em face das alterações acima, na condição de titular, determina assim consolidar o instrumento de Empresário com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL adotará o nome empresarial **L E SOUSA ARRUDA** e usará a expressão **LUAN SOM E ELETRONICA** como nome fantasia.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DENOMINADO "L E SOUSA ARRUDA"**CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 109, Sala 04, Cohab Anil III – CEP 65050-175 em São Luís/MA.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá o seguinte objeto social:

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA V – PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e, durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pelo(a) titular **LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial deste EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, LEI nº 8.934, de 1994)

Declara o Titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA VIII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DENOMINADO "L E SOUSA ARRUDA"**

E por estar assim constituído em perfeito acordo, em tudo que lavra neste instrumento, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 18 de janeiro de 2021.

Luan Emissael Sousa Arruda

LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA
Administrador(a)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO AMORIM CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7079, inscrito no CPF nº 25246534391, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
25246534391	7079	FRANCISCO AMORIM CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2021 16:08 SOB Nº 20210031573.
PROTOCOLO: 210031573 DE 06/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100869040. CNPJ DA SEDE: 32224663000186.
NIRE: 21801329619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
L E SOUSA AROCHA

JUCEMA

LÍLIAN TEREZINHA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 25/05/1991, natural da cidade de Pedreiras – MA, portador (a) da Carteira de Identidade (RG): nº 0226139820029, expedida por SSP/MA e CPF nº 045.121.013-14, residente e domiciliado na Rodovia MA-202, SN, CONJ BELLEVILLE, Bloco A3, APT 09, Cohatrac – CEP: 65120-740 em São José de Ribamar – MA.

Titular responsável do Empresário (Individual) **L E SOUSA ARRUDA** estabelecida na Rua S/D.066/Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, nº 131, Cohab Anil III – CEP: 65051-210 em São Luís – MA, constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21801529619, e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86.

Resolve alterar e transformar o Empresário (Individual) para **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e Ato Constitutivo, com fulcro nos artigos 1035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017- DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado este **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, sob o nome empresarial de: **L E SOUSA ARRUDA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A partir desta data a empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa altera, neste ato, a sua denominação empresarial para **L E SOUSA ARRUDA LTDA** e usará a expressão **LUAN SOM E ELETRONICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa passa a ter o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Atividades Secundárias: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**

- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

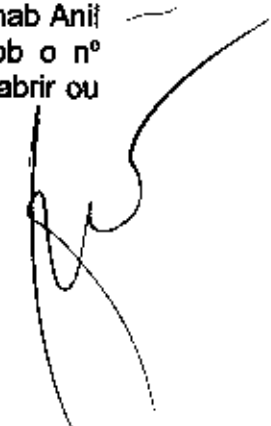
**L E SOUSA ARRUDA LTDA
CNPJ 32.224.663/0001-86
CONTRATO SOCIAL**

LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 25/05/1991, natural da cidade de Pedreiras - MA, portador (a) da Carteira de Identidade (RG): nº 0226139820029, expedida por SSP/MA e CPF nº 045.121.013-14, residente e domiciliado na Rodovia MA-202, SN, CONJ BELLEVILLE, Bloco A3, APT 09, Cohatrac - CEP: 65120-740 em São José de Ribamar - MA;

Constitui uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SOCIEDADE

A presente Sociedade, girará sob a denominação empresarial de **L E SOUSA ARRUDA LTDA** e usará a expressão **LUAN SOM E ELETRONICA** e terá sede no Rua S/D.066/Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, nº 131, Cohab Anil III - CEP: 65051-210 em São Luís - MA, com inscrição no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

Atividade Principal: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Atividades Secundárias: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 - Comércio varejista de

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**

artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas em moeda corrente nacional pelo(s) sócio(s).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	QTD DE QUOTA	%	VALOR EM R\$
LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA	30.000	100,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	100,00	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 11/12/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do(s) sócio(s) é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio(a) **LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE EMPRESARIAL

O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 28 de novembro de 2025

LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA
Sócio(a)/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

257
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E SOUSA ARRUDA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
04512101314	LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2025 20:11 SOB N° 21201804392.
PROTOCOLO: 251386007 DE 28/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518840531. CNPJ DA SEDE: 32224663000186.
NIRE: 21201804392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2025.
L E SOUSA ARRUDA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L E SOUSA ARRUDA LTDA			Protocolo: MAC2600103494		
NIRE: 21201804392 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede): 21201804392		CNPJ: 32.224.663/0001-86	Data de Atm Constituinte: 11/12/2018	Início de Atividade: 11/12/2018	
Endereço Completo: Rua S/D 066/AVN JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, A, Nº 131, COHAB ANIL III - São Luís/MA - CEP 65051-210					
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRICO DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUNFE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751-261 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4755-502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AFAMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.					
Capital Social: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome: LIAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA	CPF/CNPJ: 045.121.013-14	Participação no capital: R\$ 30.000,00	Espécie de sócio: Sócio	Administrador: S	Término do mandato: Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome: LIAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA	CPF: 045.121.013-14	Término do mandato: Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação Ativa
Data: 28/11/2025	Número: 21201804392	Atos/Eventos: 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2026, às 15:14:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresaefacil.ma.gov.br>, com o código 53N2OHUW.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SENREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L E SOUSA ARRUDA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600103544		
NIRE 21201804392 CNPJ 32.224.063/0001-86		Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Rua S/D.056/AVN JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, A, Nº 131, xxxxx, COMAB ANIL III - São Luís/MA - CEP 65051-210				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	21201804392	26/11/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201804392	26/11/2025	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20251023540	18/08/2025	BALANCO	NÃO
223	20251023435	18/08/2025	BALANCO	NÃO
002	202204111018	12/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20210081573	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
317	MX00014897	05/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	ME58870210	21/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	ME48087329	21/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	ME45795405	15/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
060	21801529619	11/12/2016	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
060	21801529619	11/12/2016	INSERCAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2026, às 15:15:45 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.jcmaranhao.com.br> utilizando o código NSOLTPMH.



MAC2600103544





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.224.663/0001-86
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
11/12/2018NOME EMPRESARIAL
L E SOUSA ARRUDA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUAN SOM E ELETRONICAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R S/D.068/AVN.JERONIMO DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO, ANÚMERO
131COMPLEMENTO
*****CEP
65.051-210BAIRRO/DISTRITO
COHAB ANIL IIIMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
LUANYEGO@GMAIL.COMTELEFONE
(98) 8171-9486/ (98) 8232-0007ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 10:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.224.663/0001-86 Inscrição Estadual: 12.584807-2

Razão Social: L E SOUSA ARRUDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA S D 066 AVN JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO A

Número: 131 Complemento:

Bairro: COHAS ANIL III

Município: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65051210 DDD: Telefone: 32326015

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARESCNAE 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
Principal: MUSICAIS E ACESSÓRIOS**CNAEs Secundários**

CNAE	Descrição
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAEs): 14/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/08/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L E SOUSA ARRUDA LTDA
CNPJ: 32.224.663/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

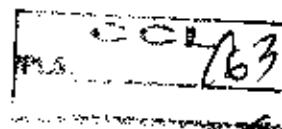
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:32 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: 8847.72E3.7CDE.59A1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.224.663/0001-86
Razão
Social: L E SOUSA ARRUDA LTDA
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 131 / COHAB ANIL 1 / SAO
LUIS / MA / 65051-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

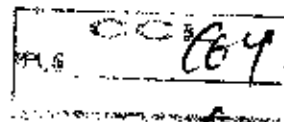
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042320385662062473

Informação obtida em 02/05/2026 12:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 106918/26

Data da

03/05/2026 08:19:11

Inscrição Estadual: 125848072

CPF/CNPJ: 32224663000186

Razão Social: L E SOUSA ARRUDA LTDA

Endereço: RUA S D 066 AVN JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO A, 131 CEP:

Telefone: (98)32326015

Município: SAO LUIS

UF: MA

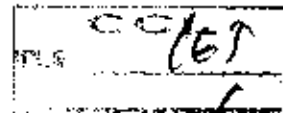
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2026 08:19:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040376/26

Data da

23/04/2026 10:31:25

Inscrição Estadual: 125848072

CPF/CNPJ: 32224663000186

Razão Social: L E SOUSA ARRUDA LTDA

Endereço: RUA S D 066 AVN JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO A, 131 CEP:

Telefone: (98)32326015

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/04/2026 10:31:25



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013526132026

Validade: 15/08/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

CNPJ: 32.224.663/0001-86		Inscrição Municipal: 98268417
Razão Social: L E SOUSA ARRUDA LTDA		
475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
Logradouro: RUA S/D.066/AVN.JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, A		
Número: 131	Complemento:	
Bairro: COHAB ANIL III		
Município: SÃO LUÍS - MA		CEP: 65051210

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de abril de 2026 as 11:12, sob o código de autenticidade nº 32BF1AA5AF6D560382E5CD0AB73B4317.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L E SOUSA ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.224.663/0001-86

Certidão nº: 7319414/2026

Expedição: 03/02/2026, às 10:12:32

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L E SOUSA ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.224.663/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/05/2026

Nº da certidão: 12602045101

Data de validade: 07/07/2026

Código de Validação: 64bde39979

NOME: L E SOUSA ARRUDA LTDA

CNPJ: 32.224.663/0001-86

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

= RECEITA OPERACIONAL BRUTA		493.883,60
Receita de Venda de Mercadorias		493.883,60
= LUCRO BRUTO		182.736,94
(-) Custo		(93.837,88)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		(217.308,78)
(-) Provisão para IR - Simples Nacional		(7.778,30)
= Lucro do Exercício		174.958,64

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024.

Luan Emissael Sousa Arruda
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho
CPF nº 252.465.343-91
CRC-MA 7079

CIRCULANTE		200.128,10
DISPONÍVEIS		15.168,31
Caixa		3.496,50
Banco		11.671,81
Créditos a Receber		79.859,79
Clientes		79.859,79
Estoques		105.100,00
Mercadorias		105.100,00
NÃO CIRCULANTE		21.483,70
Imobilizado		21.483,70
Movéis e Utensílios		21.483,70
Total do Ativo		221.611,80

Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 221.611,80 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024.

Luan Emissael Sousa Arruda
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho
CPF nº 252.465.343-91
CRC-MA 7079

CIRCULANTE		16.653,16
Obrigações a pagar		13.151,40
Fornecedores		5.373,10
Simplex Nacional		5.527,79
Diferencial de Alíquota		2.250,51
Obrigações Trabalhistas		3.501,76
Salários a Pagar		2.970,84
INSS a pagar		261,14
FGTS a pagar		269,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		204.958,64
Capital Social		30.000,00
Capital Social		30.000,00
Lucros Acumulados		174.958,64
Lucro do Exercício		174.958,64
Total do Passivo + Patrimônio Líquido		221.611,80

Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 221.611,80 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024.

Luan Emissael Sousa Arruda
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho
CPF nº 252.465.343-91
CRC-MA 7079

L E SOUSA ARRUDA
CNPJ: 32.224.663/0001-86
NIRE: 21801529619

Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{200.128,10}{16.653,16}$	12,02
--------------------------	--	--------------

Significa dizer que, para cada R\$ 1,00 em dívida a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 12,02 para uma possível liquidação das suas obrigações.

Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante + Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{221.611,80}{16.653,16}$	13,31
-----------------------	--	--------------

Demonstra o quanto dispõe para uma possível liquidação das obrigações com terceiros.

Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{200.128,10}{16.653,16}$	12,02
------------------------	--	--------------

Demonstra a capacidade da empresa em cumprir com os seus compromissos, utilizando recursos que constituem seu Ativo.

Luan Emissael Sousa Arruda
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho
CPF nº 252.465.343-91
CRC-MA 7079



Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis Em 31/12/2023

Nota 1 – Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa L E SOUSA ARRUDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 – Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social consolidado. No período em apreciação, todas as operações foram restrita à cidade de São Luís no Maranhão, cujas as atividades são realizados com seus clientes no local de estabelecimento.

Nota 3 – Políticas Contábeis

São princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os Principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 4 – Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 5 – Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Luan Emissal Sousa Arruda
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho
CPF nº 252.465.343-91
CRC-MA 7079



MODELO III

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA, brasileiro,
solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.121.013-14, representante titular da **L E SOUSA ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86, com sede à Rua S/D.066/Avn. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, nº 131, Cohab Anil III – CEP: 65051-210 em São Luís – MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – FRANCISCO AMORIM CARVALHO, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens,
contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 252.465.343-91, e no CRC sob o nº 007079, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº [número de autenticação do livro]; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de

assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.2002/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís - MA, 19 de agosto de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
Legal/Titular (Realizada por meio de plataforma legalmente
reconhecida)

Nome completo: LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA

CPF: 045.121.013-14

Cargo: Empresário

Assinatura Eletrônica do Representante
(Realizada por meio de plataforma legalmente
reconhecida)

Nome completo:

CPF:

Cargo:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E SOUSA ARRUDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
25246534391	FRANCISCO AMORIM CARVALHO
04512101314	LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2025 20:10 SOB Nº 20251023540.
PROTOCOLO: 251023540 DE 19/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513307282. CNPJ DA SEDE: 3224663000186.
NIRE: 21801529619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2025.
L E SOUSA ARRUDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Contém este livro 005 Páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 005, e que servirá de Livro Caixa de número 002, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Empresa: L E SOUSA ARRUDA
Endereço: Rua S/D.086/Avn. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A,
Nº 131, Cohab Anil III – CEP 65051-210
Cidade: São Luís / Maranhão
CNPJ: 32.224.663/0001-86
NIRE: 21801529619
Data de Arquivo: 02/01/2024

São Luís – MA, 01 de Janeiro de 2024

Luan Emissael Sousa Arruda
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho
CPF nº 252.465.343-91
CRC-MA 7079



Data *Cta/Devedor* *Cta/Credore* *—Historico do Lancamento—* *Regi* *Debito Do Mes* *Credito Do Mes*

30/09	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	283	45.100,00	45.100,00
30/09	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	259	152.300,00	152.300,00
30/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MATERIAIS N/DY	274	19.624,84	19.624,84
30/09	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	275	390,77	390,77
30/09	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DARF IRPJ	282	12.098,79	12.098,79
30/09	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	NPGTO. LIQ. SALARIO	280	10.500,35	10.500,35
30/09	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	NPGTO. INSS CFE GUIA	281	1.895,60	1.895,60
30/09	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	NPGTO. ISS CFE GUIA	282	980,50	980,50
30/09	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRIBUICAO DE LUCROS SOCIO	273	2.000,00	2.000,00
30/09	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	279	110.320,18	110.320,18
30/09	3.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	283	543,25	543,25
30/09	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	271	830,00	830,00
30/09	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	276	10.500,35	10.500,35
30/09	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	277	1.895,60	1.895,60
30/09	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO ISS	278	980,50	980,50
30/09	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	NPGTO ALUGUEL	280	800,00	800,00
30/09	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	272	900,00	900,00
30/09	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	284	652,11	652,11
30/09	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	285	100,39	100,39
30/09	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	286	386,20	386,20
30/09	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	287	401,55	401,55
30/09	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	288	263,95	263,95
30/09	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	289	1.500,00	1.500,00
30/09	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	270	2.500,00	2.500,00
30/09	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO IR	281	14.103,54	14.103,54

Total do Dia-->> 280.438,45 280.438,45

Data *Cta/Devedor* *Cta/Credora* *Historico do Lancamento* *Regi* *Debito Do Mes* *Credito Do Mes*

31/10	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	308	53.200,00	53.200,00
31/10	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	284	150.500,00	150.500,00
31/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MATERIAIS NDT	299	25.643,31	25.643,31
31/10	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	300	390,71	390,71
31/10	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DARFIRPJ	307	12.956,87	12.956,87
31/10	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	NPGTO. LIQ. SALARIO	285	10.500,35	10.500,35
31/10	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	NPGTO. INSS CFE GUIA	286	1.895,60	1.895,60
31/10	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	NPGTO. INSS CFE GUIA	287	980,50	980,50
31/10	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRIBUICAO DE LUCROS SOCIO	298	2.000,00	2.000,00
31/10	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	304	110.328,00	110.328,00
31/10	3.01.01.02.0001	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	288	460,00	460,00
31/10	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	296	840,00	840,00
31/10	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	301	10.500,35	10.500,35
31/10	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	302	1.895,60	1.895,60
31/10	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	303	980,50	980,50
31/10	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	NPGTO ALUGUEL	305	800,00	800,00
31/10	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	297	900,00	900,00
31/10	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	289	524,81	524,81
31/10	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	290	100,00	100,00
31/10	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	291	350,88	350,88
31/10	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	292	400,80	400,80
31/10	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	293	265,44	265,44
31/10	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	294	1.500,00	1.500,00
31/10	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	295	2.500,00	2.500,00
31/10	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO IR	306	14.135,62	14.135,62

Total do Dia--> 290.550,03 290.550,03

Data	*Cta/Devedor*	*Cta/Credora*	*Historico do Lancamento*	*Ragi*	*Debito Do Mes*	*Credito Do Mes*
30/11	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	333	45.600,00	45.600,00
30/11	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	309	152.400,00	152.400,00
30/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MATERIAIS NDT	324	15.423,31	15.423,31
30/11	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	325	543,61	543,61
30/11	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DARF IRPJ	332	15.089,00	15.089,00
30/11	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO	310	10.500,35	10.500,35
30/11	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	311	1.895,60	1.895,60
30/11	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	312	980,50	980,50
30/11	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRIBUICAO DE LUCROS SOCIO	323	2.000,00	2.000,00
30/11	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	329	109.876,94	109.876,94
30/11	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	313	462,00	462,00
30/11	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	321	860,00	860,00
30/11	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	326	10.500,35	10.500,35
30/11	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	327	1.895,60	1.895,60
30/11	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	328	980,50	980,50
30/11	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL	330	800,00	800,00
30/11	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	322	900,00	900,00
30/11	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	314	543,16	543,16
30/11	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	315	100,90	100,90
30/11	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	316	300,87	300,87
30/11	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	317	405,70	405,70
30/11	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	318	230,54	230,54
30/11	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	319	1.500,00	1.500,00
30/11	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	320	2.500,00	2.500,00
30/11	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO IRPJ	331	14.051,20	14.051,20
Total do Dia-->>					350.330,13	350.330,13

Termo de Encerramento

Contém este livro 005 Páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 005, e que serviu de Livro Caixa de número 002, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

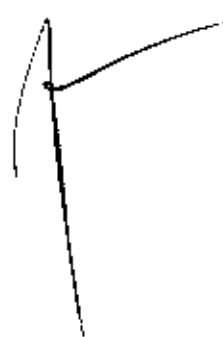
Empresa: L E SOUSA ARRUDA
Endereço: Rua S/D.066/Avn. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A,
Nº 131, Cohab Anil III – CEP 65051-210
Cidade: São Luís / Maranhão
CNPJ: 32.224.663/0001-86
NIRE: 21801529619
Data de Arquivo: 22/12/2024

OBS.: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2024

Luan Emissael Sousa Arruda
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho
CPF nº 252.465.343-91
CRC-MA 7079





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E SOUSA ARRUDA consta assinado digitalmente por:

Identificação dos Assinantes	
CPF/CNPJ	Nome
25246534391	FRANCISCO AMORIM CARVALHO
32224663000186	L E SOUSA ARRUDA
04512101314	LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa L E SOUSA ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.224.663/0001-86, sediada em São Luís – MA, forneceu materiais e instrumentos musicais de forma satisfatória para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão vinculado ao MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cumprindo integralmente com os prazos, especificações técnicas, qualidade dos produtos e demais obrigações contratuais.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Abraçadeira de Clarinete em Si Bemol W&N profissional em metal/ niquelada
02	Arco de crina sintética para violino clássico
03	Baquetas 5B balanceada ponta de madeira marfim para bateria
04	Baquetas/Maçaneta para bumbo/surdo marcial
05	Baquetas/Maçaneta para zabumba
06	Caixa de som KSR ativa K815 USB Bluetooth + tripé
07	Cases para violino clássico modelo 4/4
08	Corda Lá em aço para viola clássica
09	Corda Lá em aço para violino clássico 4/4
10	Correia acolchoada para saxofone
11	Espigão para cello fibra de carbono
12	Estante para partitura retrátil em metal
13	Kit com 4 pilhas recarregáveis médias AA 2700MAH
14	Kit com encordamento completo em aço para viola clássica
15	Kit com encordamento completo em aço para violino clássico
16	Palheta Rico Royal clarinete em Si Bemol nº 2,5
17	Palheta Rico Royal Sax Tenor 2,5
18	Palheta Sax Alto 2,5
19	Pasta catálogo tamanho A4 com 30 sacos/envelopes
20	Violão clássico infantil cordas nylon tamanho 1/4

Declaramos ainda que a referida empresa demonstrou capacidade técnica e operacional, executando o fornecimento com responsabilidade, qualidade e eficiência, não havendo em nossos registros qualquer fato que desabone sua conduta comercial ou técnica.

JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, 18 DE MAIO DE 2026

Maria Eliana Brandão Vasconcelos

MARIA ELIANA BRANDÃO VASCONCELOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.076.967/0001-33

PREFEITURA: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CC 184
M.S.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Gonçalves Dias nº 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.418/0001-97, representado pela Sra. KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação, residente à Rua 9 de Fevereiro nº 80, Bairro Centro em Rondon Do Pará, ATESTA para devidos fins que a empresa L E SOUSA ARRUDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.224.663/0001-86, estabelecida à estabelecida na Rua S/D 066 Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão A, COHAB ANIL III, São Luís-MA, forneceu INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA DO PROJETO GERMINAR DA EMEF PROFESSOR FRANCISCO NUNES, por meio do contrato nº 20250443, originário da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Resalto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações mediante as cláusulas contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços fornecidos/prestados.

Segue a relação dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	Qtde.
1.	PRATO BRONZE B-8 ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO, COM ALÇAS TAMANHO: 14" - Marca: MARCHING	UNIDADE	10
2.	SURDO MÓR AÇO INOX ARO METAL TAMANHO: 45 CM X 14" - Marca: LUEN	UNIDADE	16
3.	SURDO MÉDIO AÇO INOX ARO METAL TAMANHO: 30 CM X 14" - Marca: LUEN	UNIDADE	24

RONDON DO PARÁ - PA, 17 de outubro de 2025


KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 038/2025



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

98268417

32.224.663/0001-86

92120263609623

RAZÃO SOCIAL

L E SOUSA ARRUDA LTDA

NOME FANTASIA

LUAN SOM E ELETRÔNICA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R S/D.066/AVN JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, A Nº 131, COHAB ANIL III
65051210 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

476390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

476710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e da segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2026

76DD8788542D0A50F6BFB688CC264EAF

00486

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/02/2026 às 08:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.224.663/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6998.465B.9B36.0163 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



2766206053

	P	N	M		P	N	M
1. 				study hours			
2. 				assignments			
3. 							
4. 							
5. 							
6. 							
7. 							
8. 							
9. 							
10. 							

[illegible]

RIO GRANDE DO NORTE

[illegible]

I<BRAD437&6312<758<<<<<<<<<<
BFG225ZFZ9UJ259BRA<<<<<<<<<<<<4
PAULA<<JANAINA<DA<SILVA<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REDESIM - RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REGISTRO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210489710 	NRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2107700450
----------------------------------	------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

060	090	1	CONTRATO
-----	-----	---	----------

REDESIM

101	Inscrição de primeiro estabelecimento
-----	---------------------------------------

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Djonnat Shin de Souza
Nome: DJONNAT SHIN DE SOUZA | Telefone de contato: (84) 32345118 | Email: artemusical.shin@gmail.com
Local: Natal - RN | Data: 09/07/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declaro, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 817/2020, de 2020, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 19947

- ☐ Sim
- ☐ Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: _____

4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

DJISSONAH SHIN DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/01/1989, natural de Natal/RN, portadora da CNH de nº 04128653924 DETRAN/RN e CPF de nº 076.273.024-20, residente e domiciliada a Rua Engenheiro Octávio Tavares, nº 3700, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.066-020, **EUGÊNIO LIMA DE SOUZA**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1960, natural de Natal/RN, portador da cédula de identidade de nº 409.275 SSP/RN e CPF de nº 316.371.084-00, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 850, Apto 1500, Cond. Johann, Tirol, Natal/RN CEP: 59.015-290, **CATARINA SHIN LIMA DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/09/1967, natural de Recife/PE, portadora da cédula de identidade de nº 844.605 SSP/RN e CPF de nº 522.759.144-04, residente e domiciliada, na Avenida Rui Barbosa, nº 850, Apto 1500, Cond. Johann, Tirol, Natal/RN CEP: 59.015-290, resolvem de pleno direito e comum acordo, constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, regida pelo Código Civil de 2002 conforme art. 997, I, e o fazem em conformidade com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de: **ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem endereço comercial na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 218, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-260, ficando eleito o Foro Natal/RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja, conforme art. 977, II, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração é indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro do contrato social na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, conforme art. 977, II, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade terá por objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios discos e fitas magnéticos e gravados; Comércio Varejista de Presentes; Importação de Produtos; Comércio Varejista de material elétrico e eletrônico; Serviços de eventos musicais; Serviços de concertos e reparação de instrumentos musicais; Serviços de sonorização; ~~Comércio varejista de~~

~~Companhias elétricas de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, livros e discos.~~ Comércio atacadista de material elétrico e eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é fixado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente no País, devidamente subscritas e integralizadas pelos sócios conforme art. 977, III, do Código Civil de 2002, ficando assim distribuído:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
DJISSONAH SHIN DE SOUZA	100.000	R\$ 100.000,00	40%
EUGÊNIO LIMA DE SOUZA	75.000	R\$ 75.000,00	30%
CATARINA SHIN LIMA DE SOUZA	75.000	R\$ 75.000,00	30%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este e em igualdade de condições e preço o direito preferencial a sua aquisição se posta à venda. Formalizando a cessão delas a alteração contratual pertinente conforme art. 1.056, e 1.057 do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social conforme art. 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, DJISSONAH SHIN DE SOUZA, isoladamente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, se no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em atividades estranhas aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas conforme art. 1.065 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso conforme artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA NONA:

A administradora declara, sob as penas de lei, de que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, § 1º, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: As dívidas e contestações que venham a surgir entre os sócios serão resolvidas ou dirimidas, na impossibilidade de acordo amigável, com observância dos preceitos do novo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 janeiro de 2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore. Observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

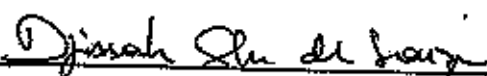
Fica eleito o foro jurídico da comarca de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único e singular teor, e o assinaram abaixo na forma da lei para que surta seus efeitos legais.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Natal/RN, 07 de Julho de 2021.


DJISSONAH SHIN DE SOUZA


EUGÊNIO LIMA DE SOUZA


CATARINA SHIN LIMA DE SOUZA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCP 793
Página 6 de 6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, **ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG**, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010600, expedida em 16/12/2013, inscrito no CPF nº 79116914449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
79116914449	010600	ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 15:03 SOB Nº 24200894170.
PROTOCOLO: 210495710 DE 12/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104970853. CNPJ DA SEDE: 42676495000113.
NIRE: 24200894170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redeasim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.676.496/0001-13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2021
NOME EMPRESARIAL GIGA INFOMUSIC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA MUSIC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Correios de despachos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO LOJA 331
CEP 59.066-020	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTEMUSICAL.SHINGMAIL.COM		TELEFONE (84) 3234-5118
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

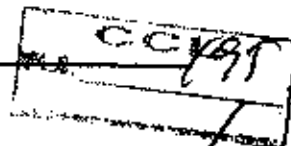
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/05/2026 às 11:32:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2229430	CPE/CNPJ: 42.676.495/0001-13	Data Inscrição: 12/07/2021	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 12/07/2021
Razão Social: GIGA INFOMUSIC LTDA				
Nome Fantasia: GIGA MUSIC				
Município: NATAL/RN	Endereço: R. ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, 3700 - LOTEAMENTO LOTE 331 - Candelaria - 59067-080 - NATAL/RN			
Cep: 59067080	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO				
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 27/03/2025				
Documento emitido por: publico - 625043640 em: 04/05/2026 11:30:20				



SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CCF96

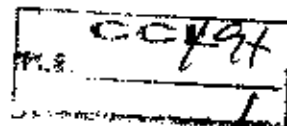
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 04/05/2026 11:26:03

Inscrição Estadual: 20.579.828-8	CNPJ/CPF: 42.876.495/0001-13	
Razão Social: GIGA INFOMUSIC LTDA		
Nome Fantasia: GIGA MUSIC		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da inscrição: Sem informação		
CNAE Principal: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CNAE Secundário: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 5260-8/01 - Comissária de despachos 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
Natureza Jurídica: 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início da Atividade Comercial: 12/07/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R. ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, 3700 - CANDELARIA - LOJA 331 - CEP: 59066020 - NATAL/RN	Telefone: (84) 32345118	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (25/09/2023)Emissão de NF-e (12/07/2021)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIGA INFOMUSIC LTDA
CNPJ: 42.676.495/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

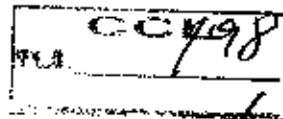
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:36:05 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: 5CB4.D9FF.E03A.C293

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.676.495/0001-13
Razão Social: GIGA INFOMUSIC LTDA
Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES 3700 LOJA 331 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2026 a 20/05/2026

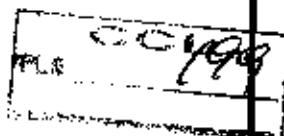
Certificação Número: 2026042101495662503375

Informação obtida em 04/05/2026 11:31:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 11544489
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: GIGA INFOMUSIC LTDA

CNPJ: 42.676.495/0001-13

Inscrição Estadual: 20.579.826-8

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 04/05/2026 às 10:25:21 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 187.19.255.255.

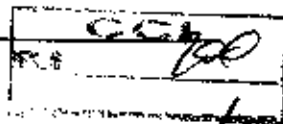
Validade até 02/06/2026.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 4252644	Código de Validação: 910977338590	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela Internet, no endereço www.natal.m.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 42.676.495/0001-13	Nome/Razão Social: GIGA INFOMUSIC LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

222.943-0 - 42.676.495/0001-13

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
Local e Data de Expedição: Natal (RN), 4 de maio de 2026

Emitida pela sessão: 625043640 através do IP: 187.19.255.255

Natal (RN), 4 de maio de 2026 às 11:28:53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CCL 101
Pág. 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGA INFOMUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.676.495/0001-13

Certidão nº: 76143721/2025

Expedição: 09/12/2025, às 00:31:07

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGA INFOMUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.676.495/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

CCJ 102
Data Emissão
04/05/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 4924012/2026

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: GIGA INFOMUSIC LTDA
CPF/CNPJ: 42.876.495/0001-13
Endereço: Rua Engenheiro Octávio Tavares, 3700, loja 331, Candelária, Natal/RN, 59066-020

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 04/05/2026 13:24. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 9ca72d32a548ba4029b00d470260d406

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 04 de Maio de 2026 às 13:24

Balanco Patrimonial

Empresa: GIGA INFOMUSIC LTDA - CNPJ: 42.676.495/0001-13

Fortes Contábil

Endereço: RENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Complemento: LOJA 331, N.º: 3700, Bairro: CANDELARIA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59088020,

Telefone: (84) 32345118

NIRE: 24200894170 - Data: 12/07/2021

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2025
1	*** Ativo ***	623.282,49 D	682.857,29 D
1.01	Ativo Circulante	495.012,07 D	596.458,95 D
1.01.01	Disponibilidades	154.598,10 D	119.447,75 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	154.598,10 D	119.447,75 D
1.01.03	Clientes	189.930,97 D	250.738,89 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	189.930,97 D	250.738,89 D
1.01.15	Estoques	150.483,00 D	226.270,31 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	150.483,00 D	226.270,31 D
1.07	Ativo não Circulante	128.270,42 D	286.400,34 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	128.270,42 D	286.400,34 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	128.270,42 D	286.400,34 D
2	*** Passivo ***	623.282,49 C	682.857,29 C
2.01	Passivo Circulante	121.913,36 C	81.510,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	121.913,36 C	81.510,32 C
2.01.01.01	Fornecedores	56.389,22 C	81.510,32 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	65.524,14 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	501.369,13 C	601.346,97 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C	250.000,00 C
2.07.04	Reservas	109.802,47 C	109.802,47 C
2.07.04.01	Reservas	109.802,47 C	109.802,47 C
2.07.07	Outras Contas	141.566,66 C	441.544,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	141.566,66 C	441.544,50 C

Sob penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário, Nº 5 transmitido pelo sistema público de escrituração digital - Sped Sob Nº de Recibo:

C8.08.12.D1.6E.20.E1.AB.95.42.FA.22.53.3A.2E.EC.93.E9.AE.47-8 na data 06/05/2026

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado

A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 6 de Maio de 2026

DJISSONAH SHIN DE SOUZA
Sócio-Administrador
CPF: 076.273.024-20

ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG
Contador
CRC: 10.600/0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GIGA INFOMUSIC LTDA - CNPJ: 42.676.495/0001-13

Fortes Contábil

NIRE: 24200894170 - Data: 12/07/2021

(1) Estabelecimentos: 0001 - GIGA INFOMUSIC LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

(2) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Complemento: LOJA 331, N.º: 3700, Bairro: CANDELARIA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59066020,

Telefone: (84) 32345118

Conta	Descrição	01/01/2024	01/01/2025
		a	a
		31/12/2024(1)	31/12/2025(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.247.384,07	4.882.080,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.247.384,07	4.882.080,72
010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.247.384,07	4.882.080,72
(-) 020	Deduções da Receita	720.981,44	887.842,73
020.01	Impostos Faturados	684.839,53	792.028,87
020.01.01	ICMS	580.796,35	679.697,67
020.01.03	COFINS	85.514,92	92.327,01
020.01.04	PIS	18.528,28	20.004,19
020.02	Outras Deduções	36.141,91	105.813,86
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos incond.	36.141,91	105.813,86
(=) 030	Receita Líquida	4.526.402,63	3.994.237,99
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.066.930,62	3.187.652,34
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	4.066.930,62	3.187.652,34
(=) 060	Lucro Bruto	459.472,11	796.585,65
(-) 070	Despesas Operacionais	238.682,01	406.323,02
070.01	Despesas Administrativas	245.906,84	412.483,61
070.04	Resultado Financeiro	4.651,92	12.115,85
070.04.02	Despesas Financeiras	4.651,92	12.115,85
070.05	Outras Receitas	11.876,86	18.276,44
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	220.790,10	390.262,63
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	220.790,10	390.262,63
(-) 160	Imposto de Renda e Contribuição Social	79.223,44	90.284,79
160.01	Imposto de Renda	43.408,37	50.210,90
160.02	Contribuição Social	35.815,07	40.073,88
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	141.566,66	299.977,84

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram

extraídas do Livro Diário, Nº 5 transmitido pelo sistema público de escrituração digital - Sped Sob Nº de Recibo:

C8.08.12.D1.8E.20.E1.AB.95.42.FA.22.53.3A.2E.EC.93.E9.AE.47-8 na data 06/05/2026.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 8 de Maio de 2026

DJISSONAH SHIN DE SOUZA
Sócio-Administrador
CPF: 076.273.024-20

ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG
Contador
CRC: 10.600/0

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: GIGA INFOMUSIC LTDA - CNPJ: 42.676.495/0001-13
NIRE: 2420084170 - Data: 12/07/2021

Fontes Contábil

Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Complemento: LOJA 331, N.º: 3700, Bairro: CANDELARIA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59066020,
Telefone: (84) 32345118

	01/01/2025	01/01/2024
	a	a
	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	299.977,84	141.568,86
Aumento em Clientes	(60.807,92)	(90.625,60)
Aumento em Estoque de Mercadorias	(75.787,31)	(16.377,00)
Aumento em Antecipação de Lucro	(158.129,92)	(38.196,21)
Aumento em Fornecedores	25.121,10	27.197,71
Diminuição em Obrigações Fiscais	(65.524,14)	-
Aumento em Obrigações Fiscais	-	52.028,36
Aumento em Reservas	-	109.902,47
Diminuição em Lucros Acumulados	-	(201.876,68)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(35.150,35)	(14.480,29)
 Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(35.150,35)	(14.480,29)
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período	154.598,10	169.078,39
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período	119.447,75	154.598,10

Sob penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário, Nº 5 transmitido pelo sistema público de escrituração digital - Sped Sob Nº de Recibo: C8,08,12,D1,6E,20,E1,AB,95,42,FA,22,53,3A,2E,EC,93,E9,AE,47-8 na data 06/05/2026.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 6 de Maio de 2026

DJISSONAH SHIN DE SOUZA
Sócio-Administrador
CPF: 078.273.024-20

ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG
Contador
CRC: 10.60040

DMPL/DRA

Empresa: GIGA INFOMUSIC LTDA - CNPJ: 42.878.495/0001-13

Fortes Contábil

NIRE: 24200894170 - Data: 12/07/2021

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Complemento: LOJA 331, N.º: 3700, Bairro: CANDELARIA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59066020,

Telefone: (84) 32345118

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo Inicial	250.000,00	0,00	201.876,68	451.876,68
Distribuição de Lucros	0,00	(92.074,21)	141.566,68	49.492,45
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	201.876,68	(201.876,68)	0,00
Saldo Final	250.000,00	109.802,47	141.566,68	501.369,13

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário, Nº 5 transmitido pelo sistema público de escrituração digital - Sped Sob Nº de Recibo:

C8.08.12.D1.6E.20.E1.AB.95.42.FA.22.53.3A.2F.EC.93.E9.AE.47-8 na data 06/05/2026.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 6 de Maio de 2026

DJISSONAH SHIN DE SOUZA
Sócio-Administrador
CPF: 076.273.024-20

ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG
Contador
CRC: 10.600/O

DMPL/DRA

Empresa: GIGA INFOMUSIC LTDA - CNPJ: 42.676.495/0001-13

NIRE: 24200894170 - Data: 12/07/2021

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2025 à 31/12/2025

Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Complemento: LQJA 331, N.º: 3700, Bairro: CANDELARIA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59066020,

Telefone: (84) 32345118

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo Inicial	250.000,00	108.802,47	141.668,86	501.389,13
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	(299.977,84)	(299.977,84)
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	299.977,84	299.977,84
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	250.000,00	108.802,47	141.568,86	501.389,13

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário, N.º 5 transmitido pelo sistema público de escrituração digital - Sped Sob N.º de Recibo:

C8.08.12.D1.0E.20.E1.AB.95.42.FA.22.53.3A.2E.EC.93.E9.AE.47-8 na data 06/05/2026.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado

A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 6 de Maio de 2026

DUISSONAH SHIN DE SOUZA
Sócio-Administrador
CPF: 076.273.024-20

ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG
Contador
CRC: 10.600/0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GIGA INFOMUSIC LTDA - CNPJ: 42.676.495/0001-13

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: R. ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Complemento: LOJA 331, N.º: 3700, Bairro: CANDELARIA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59066020,

Telefone: (84) 32345118

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (81.510,32 + 0,00) / 882.857,29 (c201+c203)/c1		0,09
LC	Liquidez Corrente 598.456,95 / 81.510,32 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,32
LG	Liquidez Geral (598.456,95 + 286.400,34) / (81.510,32 + 0,00) De cada \$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto existe de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	10,83
LI	Liquidez Imediata 119.447,75 / 81.510,32 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,47
ML	Margem Líquida (298.977,84 / 3.984.237,99) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	7,53
SG	Solvência Geral 882.857,29 / 81.510,32 O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor.	c1/c201	10,83

Sob penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário, Nº 5 transmitido pelo sistema público de escrituração digital - Sped Sob Nº de Recibo:

C8.08.12.D1,8E,20,E1,AB,95,42,FA,22,53,3A,2E,EC,93,E9,AE,47-8 na data 06/05/2026

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado

A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 6 de Maio de 2026

DJISSONAH SHIN DE SOUZA
Sócio-Administrador
CPF: 076.273.024-20

ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG
Contador
CRC: 10.600/O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: GIGA INFOMUSIC LTDA - CNPJ: 42.876.495/0001-13

Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Complemento: LOJA 331, N.º: 3700, Bairro: CANDELARIA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59068020,

Telefone: (84) 32345118

NIRE: 24200894170 - Data: 12/07/2021

Página 7 de 11

Fortes Contabil

Nota 1 - Contexto Operacional

A GIGA INFOMUSIC LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, constituída em 12/07/2021, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, N.º: 2218, Bairro: Tirol, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59.015-260, tem como objeto social principal atividades de Comércio de atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

São representados por caixa e equivalentes de caixa que consistem em numerário disponível na empresa e saldos em poder de bancos.

3.2 - Clientes

Compreendem os valores a receber pela prestação de serviços, são registrados e mantidos pelo valor nominal. Os recebimentos são efetuados em espécie e através de boletos bancários cujo prazo médio de vencimento é de 30 (trinta) dias.

3.3 - Estoques

Os estoques são representados por mercadorias para revenda e são demonstrados ao valor líquido de realização.

3.4 - Fornecedores

Refere-se a obrigações a pagar por mercadorias, bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente, com prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias.

3.5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Estão constituídas de salários e ordenados a pagar e tributos Federais e Municipais vencíveis no prazo de até 30 dias.

3.6 - Empréstimo Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas

É composto por empréstimos a pessoas ligadas, sem acréscimo de encargos financeiros e sem vencimento predeterminado.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa tem o capital de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes. Forma de Tributação - A empresa é tributada pelo regime do Lucro Presumido com apuração trimestral para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, baseada na legislação fiscal vigente no país, as provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 no ano e 9% para Contribuição Social.

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: GIGA INFOMUSIC LTDA - CNPJ: 42.676.495/0001-13

Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Complemento: LOJA 331, N.º: 3700, Bairro: CANDELARIA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59066020,

Telefone: (84) 32345118

NIRE: 24200894170 - Data: 12/07/2021

Página 8 de 10

Fortes Contábil

Natal-RN, 8 de Maio de 2026

DJISSONAH SHIN DE SOUZA
Sócio-Administrador
CPF: 078.273.024-20

ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG
Contador
CRC: 10.600/O

Fim

Carta de Responsabilidade da Administração



Natal-RN, 6 de Maio de 2026

A

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: R & G Assessoria e Auditoria LTDA

CRC n.º: 010600

Endereço: AV. AYRTON SENNA, nº 369, SALA 22, Bairro: CAPIM MACIO,
Cidade: Natal, RN e CEP: 59088-100

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GIGA INFOMUSIC LTDA, CNPJ 42.676.495/0001-13,

que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Administrador da Empresa GIGA INFOMUSIC LTDA
DJISSONAH SHIN DE SOUZA

Representante Legal



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL 2/2
Pág. 10 de 11

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – DJISSONAH SHIN DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 076.273.024-20, representante legal da sociedade GIGA INFOMUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.676.495/0001-13, com sede em RUA ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, nº 3700, LOJA 331 - CANDELARIA - Natal/RN - CEP 59066-020, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 791.169.144-49, CRC sob o nº 10600, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Rio Grande do Norte;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 298 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Natal-RN, 08/05/2026

ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 791.169.144-49
CRC 10600

DJISSONAH SHIN DE SOUZA
Administrador, Sócio
CPF 076.273.024-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIGA INFOMUSIC LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
07627302420	DJISSONAH SHIN DE SOUZA
79116914449	ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2026 14:57 SOB Nº 20260364169.
PROTOCOLO: 260364169 DE 06/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608579075. CNPJ DA SEDE: 42676495000113.
NIRE: 24200694170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2026.
GIGA INFOMUSIC LTDA

DENIS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.co.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

NIRE		CNPJ
24200694170		42.676.496/0001-13
NOME EMPRESARIAL		
GIGA INFOMUSIC LTDA		

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C8.08.12.D1.6E.20.E1.AB.95.42.FA.22.53.3A.2E.EC.93.E9.AE.47	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESCRITURAÇÃO RECEBIDA VIA INTERNET - AGENTES SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITALS					
Função	CPF	NOME	CPF	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79116914449	ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG:79116914449	323026188530111452 589878	26/02/2026 a 26/02/2027	Não
Procurador	79116914449	ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG:79116914449	323026188530111452 589878	26/02/2026 a 26/02/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.08.12.D1.6E.20.E1.AB.95.42.FA.22.
53.3A.2E.EC.93.E9.AE.47-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2026 às 15:33:08

19.2E.7F.FB.C3.87.D8.13
51.11.17.DA.A4.A4.D5.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.900/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GIGA INFOMUSIC LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 42.676.495/0001-13
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GIGA INFOMUSIC LTDA

NIRE 24200894170

CNPJ 42.676.495/0001-13

Número de Ordem 5

Natureza do Livro Livro Diário

Município Natal

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/07/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2025

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9039

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GIGA INFOMUSIC LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9039

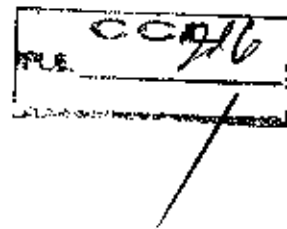
Data de início 01/01/2025

Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.08.12.D1.6E.20.E1.AB.95.42.FA.22.53.3A.2E.EC.93.E9.AE.47-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG
REGISTRO.....	: RN-010600/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.169.144-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 08/04/2026 as 14:26:29.

Válido até: 07/07/2026.

Código de Controle: 4214.3004.6759.7531.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

A large, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

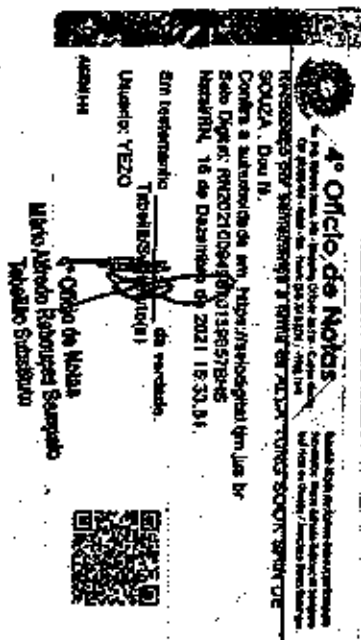
CC: [Signature]

Av. Eng. Roberto Freire 2920, Capim Macio - Natal, RN, 59080

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos ainda, que todos os produtos fornecidos atendem a qualidade e expectativas esperada, e que até a presente data, não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2021



ALBA YUNG SOOK SHIN DE SOUZA
Carimbo
Sócia Administradora



JUNTOS VAMOS AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 242, CENTRO, CANGUARETAMA/RN CEP: 59190000
CNPJ: 08.365.017/0001-54

nr. 6648

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.676.495/0001-13**, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 218, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-260, a referida empresa cumpriu devidamente com os fornecimentos de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais.

Informamos ainda que o fornecimento acima referidos apresentaram resultado satisfatório, bom desempenho operacional e cumprimento dos prazos contratuais, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canguaretama/RN, 26 de outubro de 2023.


Odeman Miranda de Araújo Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 122/2023



Recebemos de ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA INSTRUMENTOS MUSICAIS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/10/2023 Dest/Rem: PREFEITURA DE CANGUARETAMA Valor Total: 66.732,00

NF-e
Nº 000.001.554
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA INSTRUMENTOS MUSICAIS

Arte Musical

RUA ENGENHEIRO OCTÁVIO TAVARES,
3700 - CANDELÁRIA - NATAL - RN - CEP:
59066-020
Fone: (84)3234-5118

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.554
Série 000
Folha 1/1



CEI/CF 2423 1042 6764 9500 0113 5540 0000 0015 5411 0095 5557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
324230025912833 23/10/2023 10:56:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

205798268

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
42.676.495/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DE CANGUARETAMA

CNPJ / CPF
08.365.017/0001-54

DATA DA EMISSÃO
23/10/2023

ENDEREÇO

PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 242

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

59190-000

DATA DA SAÍDA

23/10/2023

MUNICÍPIO

CANGUARETAMA

UF

RN

TELEFONE / FAX

(84)3241-1902

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:49:44

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S/ST	VALOR DO ICMS S/ST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
66.445,00	13.289,00	0,00	0,00	9.057,18 (13,57 %)	66.732,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEQUESTRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.732,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				64,000	64,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
131	APLICHE - CABO MADEIRA	92066000	000	5102	UN	1,0000	89,00	0,00	89,00	17,80	0,00	20,00	0,00
1484	CAIXA DE GUERRA	92066000	000	5102	UN	2,0000	170,00	0,00	340,00	68,00	0,00	20,00	0,00
9570	CAJÓN ELÉTRICO	92099900	060	5405	UN	1,0000	287,00	0,00	287,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12084	CLARINETA BB - 17 CHAVES	92059000	000	5102	UN	4,0000	900,00	0,00	3.600,00	720,00	0,00	20,00	0,00
12371	PAR DE CONGAS	92060000	000	5102	UN	1,0000	1.800,00	0,00	1.800,00	360,00	0,00	20,00	0,00
12042	PLAUITA TRANSVERSAL EM DO	92059000	000	5102	UN	5,0000	900,00	0,00	4.500,00	900,00	0,00	20,00	0,00
176	PLAUITA DOCE	92059000	000	5102	UN	120,0000	20,00	0,00	2.400,00	480,00	0,00	20,00	0,00
6590	PAR DE PRATOS COM ALÇA 10"	92060000	000	5102	UN	7,0000	370,00	0,00	2.590,00	518,00	0,00	20,00	0,00
12113	PAR DE PRATOS COM ALÇA 14"	92060000	000	5102	UN	8,0000	490,00	0,00	3.920,00	784,00	0,00	20,00	0,00
12209	RÉPIQUE	92060000	000	5102	UN	2,0000	220,00	0,00	440,00	88,00	0,00	20,00	0,00
8389	SAX ALTO BB	92051000	000	5102	UN	3,0000	2.900,00	0,00	8.700,00	1.740,00	0,00	20,00	0,00
12374	SURDO 60X24 E BAQUETAS	92060000	000	5102	UN	13,0000	570,00	0,00	7.410,00	1.482,00	0,00	20,00	0,00
11435	TAMBORIM + BAQUETA	92060000	000	5102	UN	2,0000	119,00	0,00	238,00	47,60	0,00	20,00	0,00
1981	TANTAN	92060000	000	5102	UN	2,0000	799,00	0,00	1.598,00	319,60	0,00	20,00	0,00
10023	TAROL CAIXA 14"	92066000	000	5102	UN	11,0000	200,00	0,00	2.200,00	440,00	0,00	20,00	0,00
12083	TROMBETE 3B	92051000	000	5102	UN	4,0000	1.100,00	0,00	4.400,00	880,00	0,00	20,00	0,00
12340	TUBA BB 34 3 VALVULAS	92051000	000	5102	UN	1,0000	9.400,00	0,00	9.400,00	1.880,00	0,00	20,00	0,00
5799	VELAO 34	92060000	000	5102	UN	6,0000	330,00	0,00	1.980,00	396,00	0,00	20,00	0,00
8343	ZANUBRA	92060000	000	5102	UN	1,0000	2.900,00	0,00	2.900,00	580,00	0,00	20,00	0,00
5619	PASTA CATALOGO 50 PAG	42021210	000	5102	UN	50,0000	35,00	0,00	1.750,00	350,00	0,00	20,00	0,00
9467	RÉPIQUE E POLEGADAS	92060000	000	5102	UN	8,0000	145,00	0,00	1.160,00	232,00	0,00	20,00	0,00
2270	CAIXA CLARA 14"	92060000	000	5102	UN	4,0000	145,00	0,00	580,00	116,00	0,00	20,00	0,00
851	PELE PARA BUMBO 10"	92099900	000	5102	UN	10,0000	29,00	0,00	290,00	58,00	0,00	20,00	0,00
873	PELE PARA BUMBO 20"	92099900	000	5102	UN	10,0000	69,00	0,00	690,00	138,00	0,00	20,00	0,00
558	PELE PARA SURDO 10"	92099900	000	5102	UN	5,0000	29,00	0,00	145,00	29,00	0,00	20,00	0,00
529	PELE PARA SURDO 20"	92099900	000	5102	UN	5,0000	69,00	0,00	345,00	69,00	0,00	20,00	0,00
4908	ESTANTE PARTITURA DOBRÁVEL 1,30	92099900	200	5102	UN	40,0000	89,00	0,00	3.560,00	712,00	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON MUNICIPAL: Rua Ulisses Caldas, 181 - Cidade Alta - CEP: 59025-090 - Natal/RN
Atendimento aos Consumidores: 0800 281 1000 e (84) 3232-9050 - E-mail: procon.natal@rn.gov.br

PROCESSO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DIRETA NA MODALIDADE CARONA - Nº ADESAO 006-2023 - CONTRATO Nº 20230205.

DADOS BANCÁRIOS: ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS LTDA
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 22-1 CONTA: 36370-7

RESERVADO AO FISCO

QR-CODE +



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA****CNPJ/MF: 46.700.625/0001-67****NIRE: 52.205.643.011**

Pelo presente instrumento particular de alteração: **PAULO SERGIO RORIZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 10/09/1954, filho de José Americano Roriz e Silvia Rodarte Roriz, residente e domiciliado, na Rua J 12, n.º 392, Q 41, Lotes 22/24, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.673-260 portador da cédula de identidade n.º 141204 DGPC/GO expedida em 12/03/1999 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.014.201-10;

O único sócio componente da sociedade limitada denominada "**BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.700.625/0001-67 situada na Rua 1136, n.º 644, Quadra 244, Lote 18; Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74180150 com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de Goiás sob o n.º 52.205.643.011 em 07/06/2022 resolve em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

1. DO ENDEREÇO DA SEDE: Altera-se neste ato o endereço da sede para Avenida do Líbano, 663, Q.47, Lote 01, Sala 2, Jd. Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-050.

2. DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O comércio **atacadista e varejista** de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como óculos para natação, pranchas, instrumentos musicais, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos de óptica, papel de parede e similares, artigos descartáveis sendo copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Prótese e artigos de ortopedia; Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquina de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares; Equipamentos e suprimentos de informática; Motores, transformadores, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos de papelaria, recreativos, equipamentos para escritório, instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação e

manutenção de artigos esportivos, livros, instrumentos musicais, exceto históricos, acessórios de vestuário, brinquedos, tecidos, borracha, atuando como assistência técnica, instalação e manutenção elétrica, instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação; Comercialização e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, importação e exportação dos produtos comercializados acima.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida a(s) atividade(s) de comércio **atacadista e varejista** de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como óculos para natação, pranchas, instrumentos musicais, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos de óptica, papel de parede e similares, artigos descartáveis sendo copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Prótese e artigos de ortopedia; Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquina de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares; Equipamentos e suprimentos de informática; Motores, transformadores, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos de papelaria, recreativos, equipamentos para escritório, instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de artigos esportivos, livros, instrumentos musicais, exceto históricos, acessórios de vestuário, brinquedos, tecidos, borracha, atuando como assistência técnica, instalação e manutenção elétrica, instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação; Comercialização e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, importação e exportação dos produtos comercializados acima.

Exerce as seguintes atividades: CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos

para informática; CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

3.DISPOSIÇÕES FINAIS E DA CONSOLIDAÇÃO: Permanecem inalteradas e convalidadas todas as demais cláusulas.

De acordo com as alterações acima, o sócio, resolve consolidar o contrato social, que passa a reger a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 46.700.625/0001-67

NIRE: 52.205.643.011

PAULO SERGIO RORIZ, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 10/09/1954, filho de José Americano Roriz e Silvia Rodarte Roriz, residente e domiciliado, na Rua J 12, nº 392, Q 41, Lotes 22/24, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.673-260 portador da cédula de identidade nº 141204 DGPC/GO expedida em 12/03/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.014.201-10;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adota como nome empresarial: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e usa a expressão **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida do Líbano, 663, Q47, Lote 01, Sala 2, Jd. Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-050.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O comércio atacadista e varejista de

equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como óculos para natação, pranchas, instrumentos musicais, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos de óptica, papel de parede e similares, artigos descartáveis sendo copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Prótese e artigos de ortopedia; Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquina de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares; Equipamentos e suprimentos de informática; Motores, transformadores, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos de papelaria, recreativos, equipamentos para escritório, instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de artigos esportivos, livros, instrumentos musicais, exceto históricos, acessórios de vestuário, brinquedos, tecidos, borracha, atuando como assistência técnica, instalação e manutenção elétrica, instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação; Comercialização e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, importação e exportação dos produtos comercializados acima.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida a(s) atividade(s) de comércio **atacadista e varejista** de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como óculos para natação, pranchas, instrumentos musicais, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos de óptica, papel de parede e similares, artigos descartáveis sendo copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Prótese e artigos de ortopedia; Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquina de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares; Equipamentos e suprimentos de informática; Motores, transformadores, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos de papelaria, recreativos, equipamentos para escritório, instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de artigos esportivos, livros, instrumentos musicais, exceto históricos, acessórios de vestuário, brinquedos, tecidos, borracha, atuando como assistência técnica, instalação e manutenção elétrica, instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo

sonorização, telecomunicação; Comercialização e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, importação e exportação dos produtos comercializados acima.

E exerce as seguintes atividades: CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no país.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PAULO SERGIO RORIZ	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PAULO SERGIO RORIZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE: O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 07 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO RORIZ
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
10101420110	PAULO SERGIO RORIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2025 15:57 SOB N° 20252535545.
PROTOCOLO: 252535545 DE 29/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517163331. CNPJ DA SEDE: 46708635000167.
NIRE: 52205643011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/09/2025.
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

SUZANA FORTES BORGES FLEITI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocombreendedororgolano.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			Protocolo: GDC2800691121		
NIRE: 52205843011			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede): 52205843011		CNPJ: 48.700.695/0001-67	Data de Atto Constitutivo: 07/06/2022	Início de Atividade: 07/06/2022	
Endereço Completo: Avenida DO LIBANO, Nº 583, QUADRA 47 LOTE 01 SALA 2, JD SANTO ANTONIO - Goiânia/GO - CEP 74653-050					
Objeto Social O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO OCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, ARTIGOS DE OPTICA, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DESCARTAVEIS SENDO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU, PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO MAQUINA DE LAVAR, FOGOS, GELADEIRAS, FORNOS MICROONDAS E SIMILARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOTORES, TRANSFORMADORES, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOSELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, LIVROS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTORICOS, ACESSORIOS DE VESTUARIO, BRINQUEDOS, TECIDOS, BORRACHA, ATUANDO COMO ASSISTENCIA TECNICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SONORIZACAO, TELECOMUNICACAO COMERCIALIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS ACIMA.					
Capital Social: R\$ 100.000,00 (cent mil reais)			Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração: Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (cent mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome: PAULO SERGIO RORIZ	CNPJ: 101.014.201-10	Participação no capital: R\$ 100.000,00	Êxpete de sócio: Sócio	Administrador: S	Término do mandato: Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome: PAULO SERGIO RORIZ	CNPJ: 101.014.201-10	Término do mandato: Indeterminado			
Última Arquivamento					Situação: ATIVA
Data: 26/01/2026	Número: 20253469969	Atos/Eventos: 021 - 885 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Situação: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2026, às 10:58:04 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldopregaojcegoias.go.gov.br>, com o código QJ1YTYWJ.

SUZANA FONTES BORGES FILET
Secretário-Geral

CC 230
PLS.



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

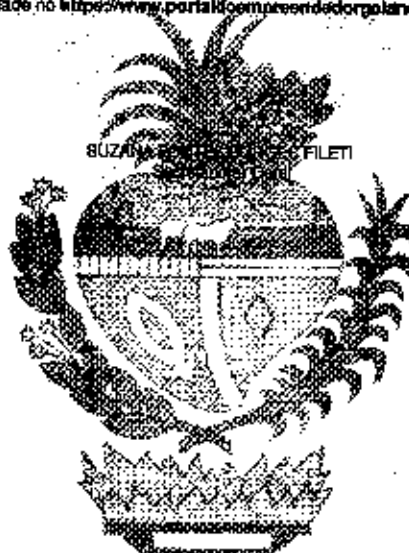
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BR3.COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: GOC2600826150		
NIRE 52205643011 CNPJ 46.700.625/0001-87		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Avenida DO LIBANO, Nº 663, QUADRA 47 LOTE 01 SALA 2, JD SANTO ANTONIO - Goiânia/GO - CEP 74853-050				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
021	20253463983	28/01/2026	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
002	20252535545	28/10/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20252535545	28/10/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXGETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20244279594	02/01/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
316	20240464206	07/02/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	20220860662	07/06/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	52205643011	07/06/2022	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2025, às 12:57:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoconsumidorgoiano.go.gov.br>, com o código 5GM6CSJD.



GOC2600826150



CC 831



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.700.625/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/06/2022

NOME EMPRESARIAL
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-89 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.89-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-40 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-40 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
82.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DO LIBANO

NÚMERO
663

COMPLEMENTO
QUADRA47 LOTE 01 SALA 2

CEP
74.853-050

BARRIO/DISTRITO
JD SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@RORIZWEB.COM.BR

TELEFONE
(62) 3085-2737

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

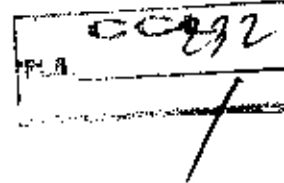
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/05/2026 às 15:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 06712/2022

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO
CNPJ	46700625000167
	Inscrição Municipal 5722233
Endereço	R 1136 N. 644 QD- 244 LT- 18 SALA 01 SET MARISTA
Atividade(s)	Comercial,
CNAE(s)	464780100 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Escritório) 465160100 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Escritório) 464940100 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Escritório) 466999900 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Escritório) 464849900 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Escritório) 464510200 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Escritório) 465160200 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Escritório) 477410000 - Comércio varejista de artigos de óptica (Escritório) 478100300 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Escritório) 478360100 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Escritório) 478900700 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Escritório) 475999900 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Escritório) 475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Escritório) 475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Escritório) 475630000 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Escritório) 620150100 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Escritório) 332959900 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Escritório) 432150000 - Instalação e manutenção elétrica (Escritório) 619069900 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Escritório) 952150000 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Escritório) 952919900 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Escritório)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

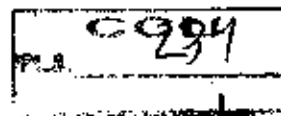
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:36 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **CD44.D23D.7937.E897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.700.625/0001-67
Razão Social: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: AV DO LIBANO 663 QUADRA47 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042321215838096900

Informação obtida em 04/05/2026 14:10:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CC-295

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63089271

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ

46.700.625/0001-67

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.432.678.960

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 MAIO DE 2026

HORA: 12:8:18.8



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00A166

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ Nº: 46.700.625/0001-67

Válido para o estabelecimento matriz e suas filiais.

DESPACHO

NÃO CONSTA DÉBITO

一、二、三、四、五、六、七、八、九、十、十一、十二、十三、十四、十五、十六、十七、十八、十九、二十、二十一、二十二、二十三、二十四、二十五、二十六、二十七、二十八、二十九、三十、三十一、三十二、三十三、三十四、三十五、三十六、三十七、三十八、三十九、四十、四十一、四十二、四十三、四十四、四十五、四十六、四十七、四十八、四十九、五十、五十一、五十二、五十三、五十四、五十五、五十六、五十七、五十八、五十九、六十、六十一、六十二、六十三、六十四、六十五、六十六、六十七、六十八、六十九、七十、七十一、七十二、七十三、七十四、七十五、七十六、七十七、七十八、七十九、八十、八十一、八十二、八十三、八十四、八十五、八十六、八十七、八十八、八十九、九十、九十一、九十二、九十三、九十四、九十五、九十六、九十七、九十八、九十九、一百。

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANCA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 11/07/2026

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00IH1158

EMITIDO VIA INTERNET



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.495.362-6**

Prazo de Validade: até 29/06/2026

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE ABRIL DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.700.625/0001-67
Certidão nº: 696371/2026
Expedição: 05/01/2026, às 12:01:49
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.700.625/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CC 239

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.700.625/0001-67
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
NIRE: 52205843011
CNPJ: 46.700.625/0001-67
Número de Ordem: 3
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL
Município: GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 8981

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem: 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 8981
Data de início: 01/01/2024
Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CC 010



A consulta foi realizada na data 11/03/2025 às 09:18:27 e reflete a situação da escrituração neste momento

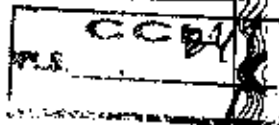
CNPJ	46.700.628/0001-67
NIRE	52205643011
SCP	Não informado
Hash	0A292ED208ADEE24023D08E903279187DAECB908
Período	01/01/2024 a 31/12/2024
Natureza	
Número Livro	3
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
22 de abril de 2026
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PESSOA JURIDICA
CNPJ : 46.700.625/0001-67
Domicílio : GOIANIA - GO

Quaisquer distribuições de ações de Falência e Concordata, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (22/04/2026)

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

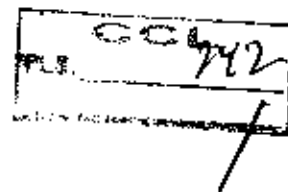
Valor da certidão..... R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,99
Total..... R\$ 77,53
Data Recolha..... 22/04/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 952691265



40000269526912655248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 22/04/2026 às 10:38:00
Para validar este documento Informe o código 4000 0269 5269 1265 5248 no endereço <http://cdccivel.com.br/validar-certidao>
Página 23/71



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.3
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		
NIRE	CNPJ	
52205643011	46.700.825/0001-87	
NOME EMPRESARIAL		
BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL		3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)		
0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08		

TIPO DE ESCRITURAÇÃO	CNPJ	NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46700625000157	BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA:46700625000157	535219509714812621 1	14/06/2024 a 14/06/2025	Sim
Contador	54759455191	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191	562029236506900354 85205495001	14/07/2023 a 13/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.
03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/03/2025 às 14:15:08

EF.AD.BF.EE.3E.D7.E9.86
95.C0.A3.5C.B2.35.CF.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1995, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.700.625/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

	R\$B	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.385.615,55	R\$ 5.348.663,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.326.562,61	R\$ 5.313.060,33
DISPONÍVEL		R\$ 487.050,06	R\$ 231.450,08
CAIXA		R\$ 99.401,00	R\$ 99.401,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 66.105,02	R\$ 2.049,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 321.544,04	R\$ 130.000,00
(-) NUMERÁRIOS EM TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CLIENTES		R\$ 1.783.212,24	R\$ 341.207,56
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.783.212,24	R\$ 341.207,56
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 18.267,17	R\$ 4.866.481,40
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 4.587.506,40
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 18.267,17	R\$ 78.975,00
(-) ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUE		R\$ 38.033,14	R\$ 73.921,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 38.033,14	R\$ 73.921,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.059.052,94	R\$ 35.502,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.054.598,08	R\$ 30.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 1.054.598,08	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 4.454,86	R\$ 5.502,98
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 4.454,86	R\$ 5.502,98
PASSIVO		R\$ 3.385.615,56	R\$ 5.348.563,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 193.802,85	R\$ 1.036.702,34
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 65.635,17	R\$ 613.812,84
FORNECEDORES		R\$ 65.635,17	R\$ 613.812,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 79.319,08	R\$ 21.676,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 79.319,08	R\$ 21.676,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 384.897,38
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 384.897,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 48.648,60	R\$ 16.216,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 48.648,60	R\$ 16.216,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 216.848,84	R\$ 131.621,33
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 216.848,84	R\$ 131.621,33
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 115.487,44	R\$ 30.269,93
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 101.351,40	R\$ 101.351,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.975.163,86	R\$ 4.180.238,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.875.163,86	R\$ 4.080.238,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.875.163,86	R\$ 4.080.238,64

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.700.825/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

			Saldo Inicial
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.851.240,02	R\$ 1.253.242,22
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 7.552.721,77	R\$ 4.942.915,87
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 7.552.721,77	R\$ 4.942.915,87
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (495.598,21)	R\$ (402.441,89)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (495.598,21)	R\$ (402.441,89)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (888.071,52)	R\$ (551.989,04)
(-) (-) ICMS		R\$ (431.851,55)	R\$ (255.974,82)
(-) (-) DIFINS		R\$ (199.518,63)	R\$ (135.701,23)
(-) (-) PIS		R\$ (43.229,02)	R\$ (28.401,91)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (78.216,94)	R\$ (52.079,17)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (117.258,48)	R\$ (78.831,91)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ (3.061.292,06)	R\$ (2.194.296,32)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (3.273.954,86)	R\$ (2.397.139,55)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R\$ (154.885,68)	R\$ (114.381,86)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (598.000,87)	R\$ (799.428,05)
ESTOQUE FINAL		R\$ 836.034,01	R\$ 835.316,20
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 3.908,38	R\$ 0,00
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 325.966,88	R\$ 281.308,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.583,58)	R\$ (52.088,18)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.209,83)	R\$ (5.452,98)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (81,80)	R\$ (21.406,03)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (23.208,80)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.243,93)	R\$ (1.690,80)
(-) IOF / IOC		R\$ (74,02)	R\$ (328,77)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 9.437,25	R\$ 18.325,18
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.978,56	R\$ 16.292,07
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.458,70	R\$ 38,11
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (244.694,30)	R\$ (409.119,01)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (18.864,32)	R\$ (2.510,50)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ 0,00	R\$ (205,62)
(-) DIFAL - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (144.808,87)	R\$ (408.371,08)
(-) PROTEGE		R\$ (463,91)	R\$ (31,81)
TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (108,02)	R\$ 0,00
TAXAS ESTADUAIS		R\$ (80.317,18)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.458,71)	R\$ (78.588,88)
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.144,32)	R\$ 0,00
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.012,45)	R\$ (849,87)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (181,75)	R\$ (1.407,11)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.544,28)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (885,16)	R\$ (533,51)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (75,48)	R\$ (102,41)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (42.615,00)
(-) LICITAÇÃO		R\$ (5.183,32)	R\$ (29.344,80)
DOAÇÕES		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ 0,00	R\$ (4.791,53)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.300,00)	R\$ (4.824,83)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (14.581,89)	R\$ (16.750,40)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE		R\$ (13.138,48)	R\$ (15.518,34)
SERVIÇOS PRESTADOS CONSULTORIA		R\$ (544,50)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS INFORMÁTICA		R\$ (998,90)	R\$ (1.232,08)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (345,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (495,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (450,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 359,27	R\$ 188,88
OUTRAS RECEITAS		R\$ 359,27	R\$ 188,88

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 0A.29.2E.D2.06.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.89.08-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

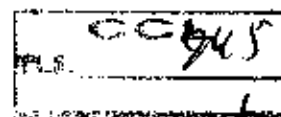
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 43/71

Página 1 de 1

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 48.700.625/0001-87
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
(Em Reais)



	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.253.242,22	2.851.240,02
Ajustes Para:		
Ajuste de exercício anterior	0,00	(27,00)
	1.253.242,22	2.851.213,02
Variações em ativos e passivos operacionais		
Contas a receber e outros recebíveis	1.442.004,68	(1.058.951,71)
Estoques	(35.888,15)	(38.033,14)
Adiantamentos ativos	(4.587.508,40)	-
Tributos a recuperar	(60.707,83)	(18.267,17)
Fornecedores	548.277,67	(168.869,73)
Obrigações tributárias	(142.870,47)	122.665,76
Adiantamentos passivos	384.897,38	(24.000,00)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades operacionais	(1.198.550,90)	1.665.757,03
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Outros investimentos	(1.048,12)	(4.027,86)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de investimentos	(1.048,12)	(4.027,86)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	992.165,48	(950.347,13)
Juros e dividendos pagos	(48.166,44)	(361.119,77)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de financiamentos	943.999,04	(1.311.466,90)
Geração líquida de caixa	(255.599,98)	350.262,27
(+) Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	487.050,08	136.787,79
(=) Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	231.450,08	487.050,06
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	(255.599,98)	350.262,27

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Demonstração dos Fluxos de Caixa retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.06.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ
Administrador
CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria
Contabil LTDA
Assinado de forma digital
por Skill Assessoria Contabil
LTDA ex-10848504000110
Data: 2025.04.01 13:24:38
55:10848504000110
43907

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ: 46.700.625/0001-67****Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.****(Em Reais)**

P.5. 0046

	Capital social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	100.000,00	2.875.163,86	2.975.163,86
Lucro líquido do exercício	0,00	1.253.242,22	1.253.242,22
Lucros distribuídos	0,00	(48.166,44)	(48.166,44)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	100.000,00	4.080.239,64	4.180.239,64

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO**RORIZ:10101420110**

Assinado de forma digital

por PAULO SERGIO

RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ**Sócio Administrador****CPF: 101.014.201-10**

Skill Assessoria

Contabil LTDA

SR10648504000110

Assinado de forma digital

por Skill Assessoria Contabil

LTDA SR10648504000110

Data: 2025.04.01 12:54:00

48707

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**Contador(a) CRC: 001655-GO****CNPJ: 10.848.504/0001-10**

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em Reais)

	2024	2023
Saldo Inicial de Lucros Acumulados	2.875.163,86	385.070,61
Resultado do exercício	1.253.242,22	2.851.240,02
Ajuste de exercício anterior	0,00	(27,00)
(-) Lucros distribuídos	(48.166,44)	(361.119,77)
Saldo Final de Lucros Acumulados	4.080.239,64	2.875.163,86

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Goiania - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO

RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ

Sócio Administrador

CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria

Contabil LTDA

SP:10848504000110

Assinado de forma digital por
Skill Assessoria Contabil LTDA
SP:10848504000110
Data: 2025.04.01 15:25:11
+03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Contador(a) CRC: 001655-GO

CNPJ: 10.848.504/0001-10

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em Reais)

CC 18
P.L.E.

1. Contexto operacional

A BR3 Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 46.700.625/0001-67 é uma sociedade empresária, tributada pelo Lucro Presumido, com sua matriz estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. A empresa tem como objetivo a comercialização de instrumentos musicais e seus acessórios, artigos e material para esportes, software educacionais, equipamentos eletrônicos, assistência técnica dos mesmos.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade

A empresa declara que o Balanço Patrimonial, foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.683/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 2016/NBCTSPEC e 1.255/2009.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Este Balanço Patrimonial está apresentado em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Principais políticas contábeis

A empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente, em observância as leis e princípios contábeis conforme legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa:

O caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos em bancos e aplicações financeiras.

c) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal de atividades da empresa e estão registradas ao valor nominal de acordo com a movimentação diária da empresa.

d) Fornecedores:

As contas a pagar fornecedores, correspondem aos valores de compras de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa.

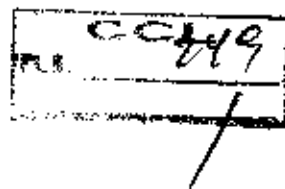
BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 46.700.825/0001-67

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em Reais)



e) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS:

A empresa apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Contribuição Social, PIS e a COFINS com base no Lucro Presumido segundo o regime de caixa.

f) Patrimônio líquido:

O capital social integralizado é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), composto quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo 100% pertencentes ao sócio Paulo Sérgio Roriz.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO Assinado de forma
RORIZ:1010142 digital por PAULO
0110 SERGIO
RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ
Administrador
CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria
Contabil LTDA
ss:10848504000110

Assinado de forma digital
por Skill Assessoria Contabil
LTDA ss:10848504000110
Data: 2025.04.01 19:25:57
+03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

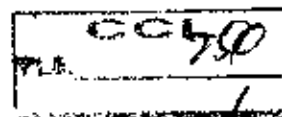
BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Índices

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em Reais)



2024

Liquidez

Corrente	AC / PC	5,12
Absoluta	AD / PC	0,22
Seca	(AC-E) / PC	5,05
Geral	(AC+RLP) / (PC + PNC)	4,57

Retorno sobre Investimentos

Operacional	(LO / AT) x 100	24,10%
Líquido	(LL / AT) x 100	23,43%
Efetivo	(LE / AT) x 100	23,43%

Valorização Patrimonial

Valorização Patrimonial por Quota de Capital	PL / C	41,80
--	--------	-------

Endividamento

Recursos de Terceiros no Investimento	(PC + PNC) / AT x 100	21,84%
Recursos Próprios no Investimento	(PL + REF) / AT x 100	78,16%

Investimentos

Aplicação em Capital Fixo	(AP / AT) x 100	0,00%
Aplicação em Capital de Risco	(AC + RLP) / AT x 100	99,90%

Onde:

AC = Ativo Circulante	LL = Lucro Líquido do Exercício
AD = Ativo Disponível	LE = Lucro Líquido + Depreciações
RLP = Realizável a Longo Prazo	PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente	PNC = Passivo Não Circulante
E = Estoque	REF = Resultado Exercícios Futuros
AT = Ativo Total	PL = Patrimônio Líquido
C = Capital	LO = Lucro Operacional

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Índice retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PAULO SERGIO
RORIZ:101014201
10

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
RORIZ:10101420110

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria
Contabil LTDA
ss:10848504000110

Assinado de forma digital por
Skill Assessoria Contabil LTDA
ss:10848504000110
Data: 2025.04.01 13:25:56
-0700

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

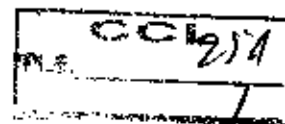
BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Índices

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em Reais)



2024

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

5.343.060,33

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

1.168.323,67

4,57

Solvência Geral

Ativo Total

5.348.583,31

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

1.168.323,67

4,58

Liquidez Corrente

Ativo Circulante

5.313.060,33

Passivo Circulante

1.036.702,34

5,12

Recursos Próprios

Ativo Circulante – Passivo Circulante

4.276.357,99

Patrimônio Líquido

4.180.239,64

1,02

Endividamento Total

Exigível Total

1.168.323,67

Ativo Total

5.348.583,31

0,22

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Índice retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Goiania - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO

RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110**PAULO SERGIO RORIZ**

Sócio Administrador

CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria

Contabil LTDA

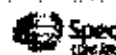
ss:10848504000110

Assinado de forma digital por
Skill Assessoria Contabil LTDA
ss:10848504000110
Data: 2025.01.07 13:26:16
+0300**SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

Contador(a) CRC: 001655-GO

CNPJ: 10.848.504/0001-10

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 46.700.625/0001-67
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
NIRE
CNPJ 46.700.625/0001-67
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6934

TERMO DE ENCERRAMENTO

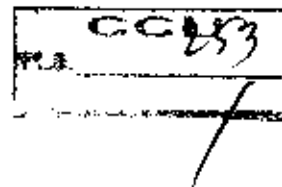
Nome Empresarial BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6934
Data de início 01/01/2025
Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.25.37.85.B2.B1.EA.03.F8-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.4.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
NIRE	CNPJ
	46.700.625/0001-67
NOME EMPRESARIAL	
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	
01/01/2025 a 31/12/2025	
NATUREZA DO LIVRO	
Livro Diário	
NÚMERO DO LIVRO	
4	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.25.37.85.B2.B1.EA.03.F8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

TIPO DE ENTREGA	IDENTIFICADOR	NOME	CPF/CNPJ	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46700625000167	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:46700625000167	6937225949786499403	12/06/2026 a 12/06/2026	Sim
Contador	54759455191	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191	56202923650890035485206495001	14/07/2023 a 13/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.
25.37.85.B2.B1.EA.03.F8-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2026 às 16:54:00

D9.C1.EC.E6.FD.EB.86.A
E
EC.77.EA.97.2A.CB.01.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

CC 254

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 46.700.825/0001-67 Nire: Supr:
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 90.A8.D2.0A.9A.DA.D1.82.06.86.1E.06.25.37.86.B2.B1.EA.03.F8-

Consulta Realizada em: 14/05/2026 14:16:21

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.348.563,31	R\$ 6.987.250,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.313.060,33	R\$ 6.950.178,82
DISPONÍVEL		R\$ 231.460,08	R\$ 122.325,85
CAIXA		R\$ 99.401,00	R\$ 99.401,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.049,08	R\$ 3.854,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA		R\$ 130.000,00	R\$ 19.070,00
CLIENTES		R\$ 341.207,56	R\$ 1.007.583,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 341.207,56	R\$ 1.007.583,77
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 4.666.481,40	R\$ 5.758.087,72
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 4.587.506,40	R\$ 5.702.530,58
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 78.975,00	R\$ 55.567,13
ESTOQUE		R\$ 73.921,29	R\$ 62.171,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 73.921,29	R\$ 62.171,48
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 35.502,98	R\$ 37.071,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 5.502,98	R\$ 7.071,81
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 5.502,98	R\$ 7.071,81
PASSIVO		R\$ 6.348.563,31	R\$ 6.987.250,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.036.702,34	R\$ 2.408.187,52
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 613.912,84	R\$ 1.226.792,93
FORNECEDORES		R\$ 613.912,84	R\$ 1.226.792,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.676,12	R\$ 24.251,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 21.676,12	R\$ 24.251,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 384.897,38	R\$ 1.108.494,31
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 384.897,38	R\$ 1.108.494,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.216,00	R\$ 48.648,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 16.216,00	R\$ 48.648,60
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 131.621,33	R\$ 1.097.549,28
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 131.621,33	R\$ 1.097.549,28
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 101.351,40	R\$ 20.270,20
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 30.269,93	R\$ 77.279,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.180.239,64	R\$ 3.481.513,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.080.239,64	R\$ 3.381.513,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.080.239,64	R\$ 3.381.513,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.25.37.85.B2.B1.EA.03.F8-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 46.700.626/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.448.086,14
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.448.086,14
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.448.086,14
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (281.033,55)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (281.033,55)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (43.704,60)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.704,60)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (247.328,05)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (159.599,10)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (72.131,45)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.628,50)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.197.052,58
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.010.686,43)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.062.894,27)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (42.686,46)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (673.757,91)
ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 982.608,10
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 136.657,10
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.146.366,18
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (482.119,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (482.119,91)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.253,82)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.762,88)
(-) DIFAL - DIFERENCIAL DE ALUGUITA		R\$ (0,00)	R\$ (247.942,30)
(-) PROTEGE		R\$ (0,00)	R\$ (4.826,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (123.782,28)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.487,83)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.180,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (760,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (606,29)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (27,87)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (81.486,06)
(-) LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (12.410,66)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (270,43)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.836,36)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (73.374,16)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (17.003,06)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.340,34)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (66.030,78)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (495,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (31.127,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (32.734,45)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.588,64)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (186,97)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.403,47)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.499,81)
(-) IOF / IOO		R\$ (0,00)	R\$ (122,38)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.667,69
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 663.120,19
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 663.120,19
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (80.181,32)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (34.078,68)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (26.112,74)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 582.828,87
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 582.828,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 582.828,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.A8.02.0A.BA.DAD1.82.06.68.1E.06.25.37.85.B2.B1.EA.03.FB-1, nos termos do Decreto nº 8.556/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 30/71

Página 1 de 1

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.
(Em Reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	592.828,87	1.253.242,22
Ajustes Para:		
Ajustes de exercício anterior	295,89	-
	593.224,76	1.253.242,22
Variações em ativos e passivos operacionais		
Contas a receber e outros recebíveis	(666.376,21)	1.442.004,68
Estoques	11.749,81	(35.888,15)
Adiantamentos ativos	(1.115.024,19)	(4.587.506,40)
Tributos a recuperar	23.407,87	(60.707,83)
Fornecedores	612.880,08	548.277,87
Obrigações tributárias	49.584,71	(142.870,47)
Adiantamentos passivos	723.596,93	384.897,38
Recursos líquidos utilizados pelas atividades operacionais	233.043,77	(1.198.550,90)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Outros investimentos	(1.568,83)	(1.048,12)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de investimentos	(1.568,83)	(1.048,12)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos ativos	-	1.024.598,08
Empréstimos e financiamentos passivos	(48.648,60)	(32.432,60)
Juros e dividendos pagos	(291.950,57)	(48.166,44)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de financiamentos	(340.599,17)	943.999,04
Geração líquida de caixa	(109.124,23)	(255.589,98)
(+) Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	231.450,08	487.050,08
(=) Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	122.325,85	231.450,08
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	(109.124,23)	(255.589,98)

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ
Administrador
CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191
Assinado de forma digital por PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191
Dados: 2026.05.14 17:27:19 -05'00'
SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O
REPRESENTANTE LEGAL
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.584.851-91 CRC: 012827-GO

CC 058

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.
(Em Reais)

	Capital Social	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de Dezembro 2024	100.000,00	4.080.239,64	4.180.239,64
Resultado de exercícios anteriores	-	295,89	295,89
Lucros destinados aos sócios	-	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Dividendos ou lucros distribuídos pagos	-	(291.950,57)	(291.950,57)
Lucro do exercício	-	592.928,87	592.928,87
Saldo em 31 de Dezembro 2025	100.000,00	3.381.513,83	3.481.513,83

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO
SERGIO
RORIZ:101014
20110

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420
110

PAULO SERGIO RORIZ
Administrador
CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE
OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Data: 2026.05.14 17:21:41 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O
REPRESENTANTE LEGAL
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.594.551-81 CRC: 012827-GO

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**CNPJ: 46.700.625/0001-67****Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.****(Em Reais)**

	2025	2024
LUCROS / (PREJUÍZOS)		
Saldo anterior de lucros acumulados	4.080.239,64	2.875.163,86
Lucros / (Prejuízos) do Exercício	592.928,87	1.253.242,22
Ajuste exercício anterior	295,89	-
TOTAL	4.673.464,40	4.128.406,08
DESTINAÇÕES		
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	(291.950,57)	(48.166,44)
(-) Lucros destinados aos sócios	(1.000.000,00)	-
TOTAL	(1.291.950,57)	(48.166,44)
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.381.513,83	4.080.239,64

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO
RORIZ:101014
20110

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
RORIZ:1010142011
0

PAULO SERGIO RORIZ
Administrador
CPF: 101.014.201-40

PATRICIA ALVES DE
OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Dados: 2025.05.14 17:22:02 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:00165570
REPRESENTANTE LEGAL
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.584.851-91 CRC: 012827-GO

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em Reais)

1. Contexto operacional

A BR3 Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 46.700.625/0001-67 é uma sociedade empresária, tributada pelo Lucro Presumido, com sua matriz estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. A empresa tem como objetivo a comercialização de instrumentos musicais e seus acessórios, artigos e material para esportes, softwares educacionais, equipamentos eletrônicos, assistência técnica dos mesmos.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade

A empresa declara que o Balanço Patrimonial, foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.683/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 2016/NBCTSPEC e 1.255/2009.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Este Balanço Patrimonial está apresentado em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Principais políticas contábeis

A empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente, em observância as leis e princípios contábeis conforme legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa:

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos em bancos e aplicações financeiras.

c) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal de atividades da empresa e estão registradas ao valor nominal de acordo com a movimentação diária da empresa.

CCL
261

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
Notas Explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.
(Em Reais)

d) Fornecedores:

As contas a pagar fornecedores, correspondem aos valores de compras de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa.

e) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS:

A empresa apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Contribuição Social, PIS e a COFINS com base no Lucro Presumido segundo o regime de caixa.

f) Lucros e dividendos a pagar

Destinados aos sócios a provisão de lucros isentos no valor de R\$ 1.000.000,00.

g) Patrimônio líquido:

O capital social integralizado é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), composto quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo 100% pertencentes ao sócio Paulo Sérgio Roriz.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO
SERGIO
RORIZ:10101
420110

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420
110

PAULO SERGIO RORIZ
Administrador
CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE
OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Dados: 2025.05.14 17:22:20 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:00165510
REPRESENTANTE LEGAL
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 48.700.625/0001-67

Índice

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em Reais)

		2025	2024
Liquidez			
Corrente	AC / PC	2,89	5,12
Imediata	AD / PC	0,05	0,22
Seca	(AC-E) / PC	2,86	5,05
Geral	(AC+RLP) / (PC + PNC)	1,99	4,57
Retorno sobre Investimentos			
Operacional	(LO / AT) x 100	9,79%	24,1%
Líquido	(LL / AT) x 100	8,49%	23,43%
Efetivo	(LE / AT) x 100	8,49%	23,43%
Valorização Patrimonial			
Valorização Patrimonial por Quota de Capital	PL / C	34,82	41,60
Endividamento			
Recursos de Terceiros no Investimento	(PC + PNC) / AT x 100	50,17%	21,84%
Recursos Próprios no Investimento	(PL + REF) / AT x 100		78,16%
Investimentos			
Aplicação em Capital Fixo	(AP / AT) x 100	0,00%	0,00%
Aplicação em Capital de Risco	(AC + RLP) / AT x 100	99,90%	99,90%

Onde:

AC = Ativo Circulante

AD = Ativo Disponível

RLP = Realizável a Longo Prazo

AP = Ativo Permanente

E = Estoque

AT = Ativo Total

C = Capital

LL = Lucro Líquido do Exercício

LE = Lucro Líquido + Depreciações

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

REF = Resultado Exercícios Futuros

PL = Patrimônio Líquido

LO = Lucro Operacional

Goânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO

SERGIO

RORIZ:101014

20110

Assinado de

forma digital por

PAULO SERGIO

RORIZ:101014201

10

PAULO SERGIO RORIZ

Administrador

CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RUBR0:54759455191

Assinado de forma digital por

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA

RUBR0:54759455191

Data: 2025.05.14 17:23:18 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001666/O

REPRESENTANTE LEGAL

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO

CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 48.700.625/0001-67

Índices

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em Reais)

	2025	2024
Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	6.980.178,82	5.343.060,33
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.505.736,80	1.168.323,67
	1,99	4,57
Solvência Geral		
Ativo Total	6.987.250,63	5.348.563,31
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.505.736,80	1.168.323,67
	1,99	4,58
Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	6.950.178,82	5.313.060,33
Passivo Circulante	2.408.187,52	1.036.702,34
	2,89	5,12
Recursos Próprios		
Ativo Circulante – Passivo Circulante	4.541.991,30	4.276.357,99
Patrimônio Líquido	3.481.513,83	4.180.239,64
	1,30	1,02
Endividamento Total		
Exigível Total	3.505.736,80	1.168.323,67
Ativo Total	6.987.250,63	5.348.563,31
	0,50	0,22

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ
Administrador
CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191
Dados: 2026.05.14 17:23:35 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:00165510
REPRESENTANTE LEGAL
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

CG 204

br3

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67, sediada Rua 1.136, 644, Qd. 244, Lt 18, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, declara que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Os índices foram obtidos no balanço do exercício social 2024.

LC =	<u>Ativo Circulante</u>	<u>5.313.060,33</u>
	Passivo Circulante	1.036.702,34
		5,12
LG =	<u>Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo</u>	<u>5.343.060,33</u>
	Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	1.168.323,67
		4,57
SG =	<u>Ativo Total</u>	<u>5.348.563,31</u>
	Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	1.168.323,67
		4,58

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 22 de maio de 2025.

BR3 COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:46700625000167

Assinado de forma digital
por BR3 COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:46700625000167

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67

Skill Assessoria
Contabil LTDA
ss:10848504000110

Assinado de forma digital por SKILL
Assessoria Contabil LTDA
ss:10848504000110
Data: 2025.05.22 14:09:10 -0300'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC 01655-GO

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 46.700.625/0001-67 | Inscrição Estadual: 10.936.792-8
Rua 1.136, Nº 844, Qd. 244, Lt. 18, Sala 01, Setor Marista, Goiânia/GO - CEP 74.180-150
E-mail: br3@br3web.com.br | Telefone/WhatsApp: (62) 3271 8599 / (62) 98139-8518

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, por parte da interessada, que a empresa BR3 Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 46.700.625/0001-67, com sede na Rua 1136, nº 644, Lt. 18, Sl. 01, Setor Marista – Goiânia/GO, forneceu a Prefeitura Municipal de Canhotinho – Secretaria Municipal de Educação, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 e CONTRATO Nº 192/2022 e pela Nota Fiscal Nº 000.000.029 e 000.000.039, os seguintes instrumentos Musicais abaixo relacionados:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
CLARINETE SIB DE 17 CHAVES PROFISSIONAL MARCA: QUASAR QCL200N	UND	04
ESTANTE DE METAL PARA PARTITURA MARCA: QUASAR QS1682	UND	40
FLAUTA DOB TRANSVERSAL MARCA: QUASAR QFL000N	UND	04
SAXOFONE ALTO MIB PROFISSIONAL MARCA: QUASAR QAS100L	UND	04
SAXOFONE TENOR SIB PROFISSIONAL MARCA: QUASAR QTS200M	UND	02
TROMBONE SIB DE PISTO PROFISSIONAL MARCA: QUASAR QBL401L	UND	04
TROMPETE SIB PROFISSIONAL MARCA: BM 4764	UND	04
VIOLÃO NAYLON ESTUDANTE MARCA: QUASAR QVM39	UND	20

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu a entrega conforme estipulado no contrato, atendendo satisfatoriamente nossa necessidade não havendo até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica e ainda sempre que necessário a empresa prestou esclarecimentos em face ao fornecimento e a garantia dos produtos.

Canhotinho, 18 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação
Canhotinho-PE
CNPJ: 11.126.979/0001-40


Denise Maria Quirino Viana de Sant'Ana Sá
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Rua Engenheiro Figueiras de Miranda, 312 – Centro - Canhotinho/PE - CEP: 55.420-000

Telefone: (81) 4047-9429

E-mail: seduc.canhotinho@netatli.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.395.704/0001-49, com sede na Avenida Olivo Gomes, 100 – Santana – São José dos Campos, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, pertencente à administração pública indireta, por seu Diretor Administrativo, Sr. Alvaro de Avila Mirapalheta, ATESTA que a pessoa jurídica BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 76.700.625/0001-67, estabelecida na rua 1136/ 644 - SETOR MARISTA, na cidade de GOIÂNIA/GO, prestou serviços cumprindo as condições econômicas e técnicas pactuadas, no(s) seguinte(s) período(s) e serviços:

Processo Administrativo nº 861/SG/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/EDITAL012/FCCR/2022

AF	Descrição	Valor total
767/2022	- 10 BOMBO DE MARCHA 14X14 COM COLETE - Especificação tamanho 14X14 pode variar 14X12 ou 16X14 - 4 EUPHONIUM EM SIB 4 VALVULAS - 11 EUPHONIUM EM SIB 4 VALVULAS - 370 FLAUTA DOCE BARROCA SOPRANO DO ABS - 15 FLÜGELHORN - 15 MELOFONE EM MIB - 20 TROMBONE PISTOS LONGO SIB - 10 TROMPETE COM CASE - 30 TROMPETE EM SIB - 3 TUBA EM SIB ¾ - 7 TUBA EM SIB 3/4	R\$ 348.089,87

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2023

Alvaro de Avila Mirapalheta
CPF: 530.697.140-72
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Av. Olivo Gomes, 100 - Santana - São José dos Campos - SP - CEP 12.211-115
Tel.: (12) 3924 7300 / 3924-7383 - E-mail: licitacao@fccr.sp.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CG 288

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16800259282

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: T.N. FERREIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APP2100006632

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LABANIAL DO JARI

Local

6 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210005607 em 07/04/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210059427 - 06/04/2021. Autenticação: 6F1FD7B6BE1FB4179BB77629B334701E12833CD7. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.942-7 e o código de segurança XaC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

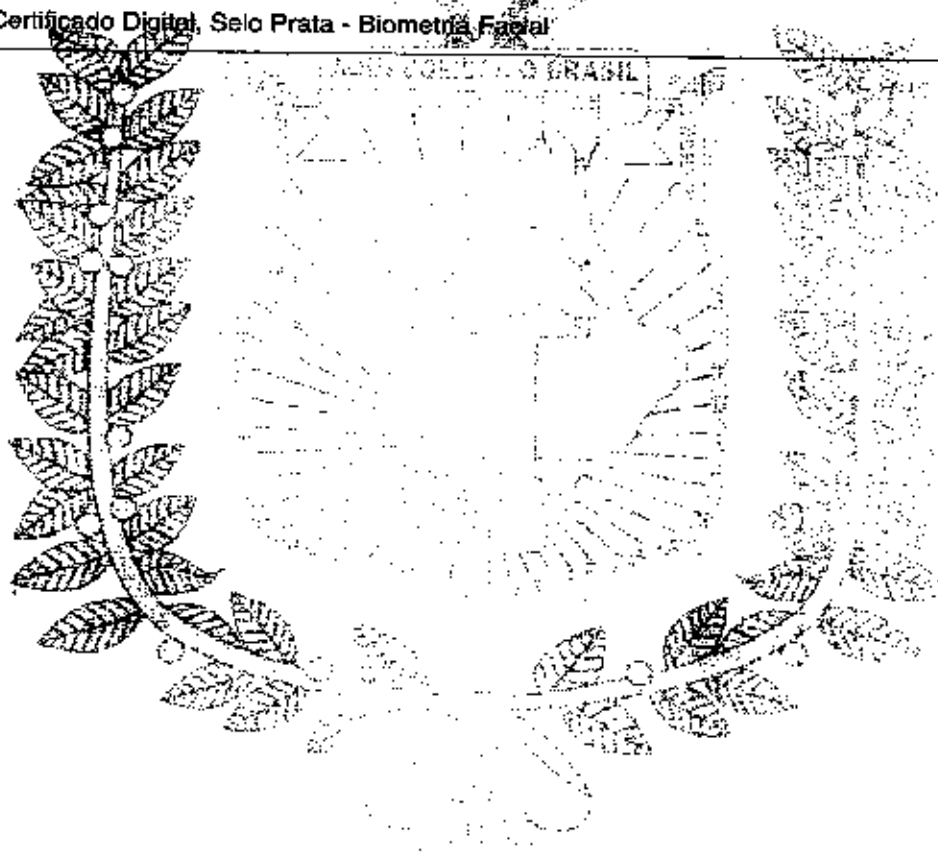
Registro Digital

769

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.942-7	APP2100006832	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210005607 em 07/04/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000179 e protocolo 210059427 - 06/04/2021. Autenticação: 6F1FD7B6BE1FB4179BB77629B334701E12833CD7. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/005.942-7 e o código de segurança XaC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Orgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.492-38	
		EMAIL tarcisio.10@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000	
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI	UF AP		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 10a. RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000	
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI	UF AP	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIO.PROMASTER@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 1096100 1811302 1812100 1813001 2532201	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS E INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100006832



AP2534587



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210005807 em 07/04/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210059427 - 06/04/2021. Autenticação: 6F1FD7B6BE1FB4179BB77629B334701E12833CD7. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.942-7 e o código de segurança XaC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CCB 211
218

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL tarcisio.10@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 10a. RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 2731700 3611501 3530100 4120400 4221902	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS E FERRAMENTA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100006832



AP36874567





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (Número) 002.166.492-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO		EMAIL tarcisio.10@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	NÚMERO 894
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		CEP 68920000	
UF AP			
Declaro que a atividade se enquadra em: ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte: ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 10A RUA MONTE DOURADO		NÚMERO 894	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOFROMASTER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201 4322302 4330499 4399101 4511102 4512901	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geral) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100006832



AP20574507



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210005807 em 07/04/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210059427 - 06/04/2021. Autenticação: 6F1FD7B8BE1FB4179BB77629B334701E12833CD7. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.942-7 e o código de segurança XaC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CE 219
ALB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1880025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.492-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO		EMAIL tarcisio.10@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	NÚMERO 894
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		CEP 68920000	
UF AP			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 10a. RUA MONTE DOURADO		NÚMERO 894	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4512902 4530703 4530705 4642702 4669909			
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/garante) (campo de preenchimento facultativo)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 01/04/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100006832



AP38274587



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210005607 em 07/04/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210059427 - 06/04/2021. Autenticação: 8F1FD7B6BE1FB4179BB77629B334701E12833CD7. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.942-7 e o código de segurança XaC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CC 44
518

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.492-38	
EMAIL tarcisio.10@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI			UF AP
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 10a. RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4711302 4721103 4742300 4743100 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO





CC-215
676

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1880025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414692	Orgão Emissor SSP	UF AP
CPF (número) 002.169.492-38		EMAIL tarcisio.10@hotmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO		NÚMERO 894	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENUTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENUTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 10a. RUA MONTE DOURADO		NÚMERO 894	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOFROMASTER@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201 4744003 4744099 4753900 4755602 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.482-38	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO		EMAIL tarcisio.10@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nas termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 10a. RUA MONTE DOURADO		NÚMERO 894	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4763602 4772500 4789005 7739003 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846168000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CCA
21

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414582	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.492-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO		EMAIL tarcisio.10@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	NÚMERO 894
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		CEP 68920000	
UF AP			
Declaro que a atividade se dá em: ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 10a. RUA MONTE DOURADO		NÚMERO 894	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 8230001 8230002 9001902 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100006832



AP08574587



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210005607 em 07/04/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210059427 - 06/04/2021. Autenticação: 6F1FD7B58E1FB4179BB77629B334701E12833CD7. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucep.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.942-7 e o código de segurança XaC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

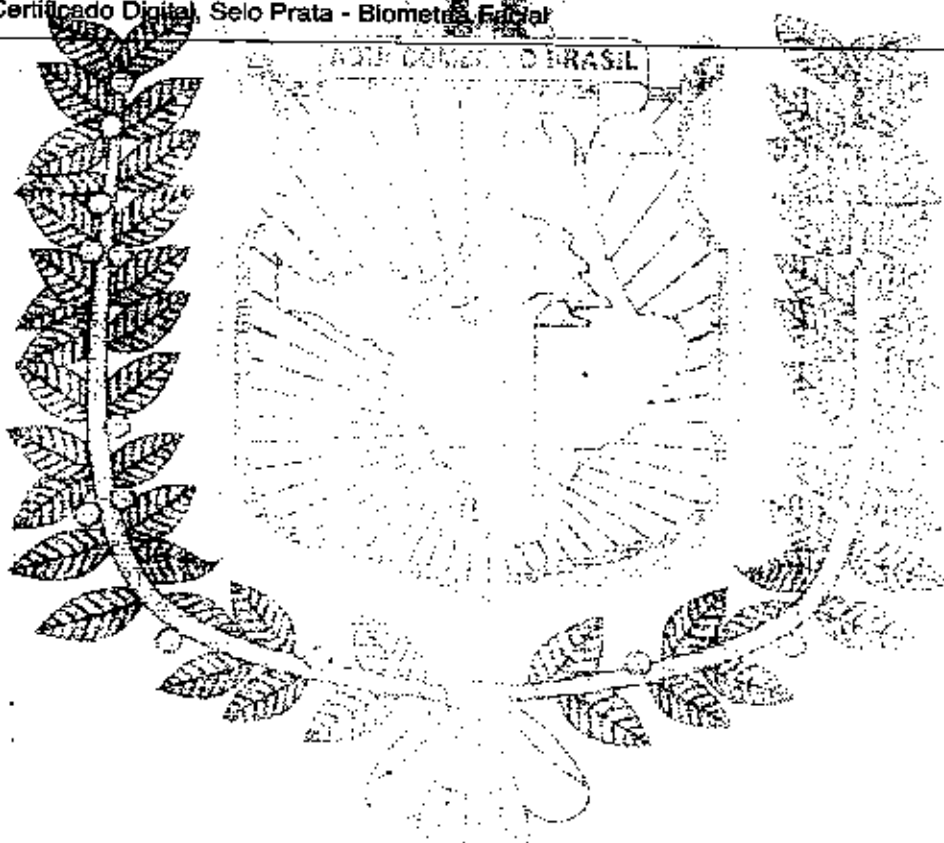
Registro Digital

CC 218
ns.
/

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.942-7	APP2100006832	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210006807 em 07/04/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210059427 - 06/04/2021. Autenticação: 8F1FD7B6BE1FB4179BB77629B334701E12833CD7. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.942-7 e o código de segurança XaC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

CCB19
P.S.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T N FERREIRA, de CNPJ 32.846.158/0001-73 e protocolado sob o número 21/005.942-7 em 06/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210005607, em 07/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Lorrán Serejo Perez.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Rosenilda Creusa Silva De Sousa. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) selo(s) do - ouro -		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

CPF	Nome
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA

Macapá, quarta-feira, 07 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por José Lorrán Serejo Perez, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2021, às 18:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucap informando o número do protocolo 21/005.942-7.

Junta Comercial do Amapá

Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210005607 em 07/04/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210059427 - 06/04/2021. Autenticação: 6F1FD7B8BE1FB4179BB77629B334701E12833CD7. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.942-7 e o código de segurança XaC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



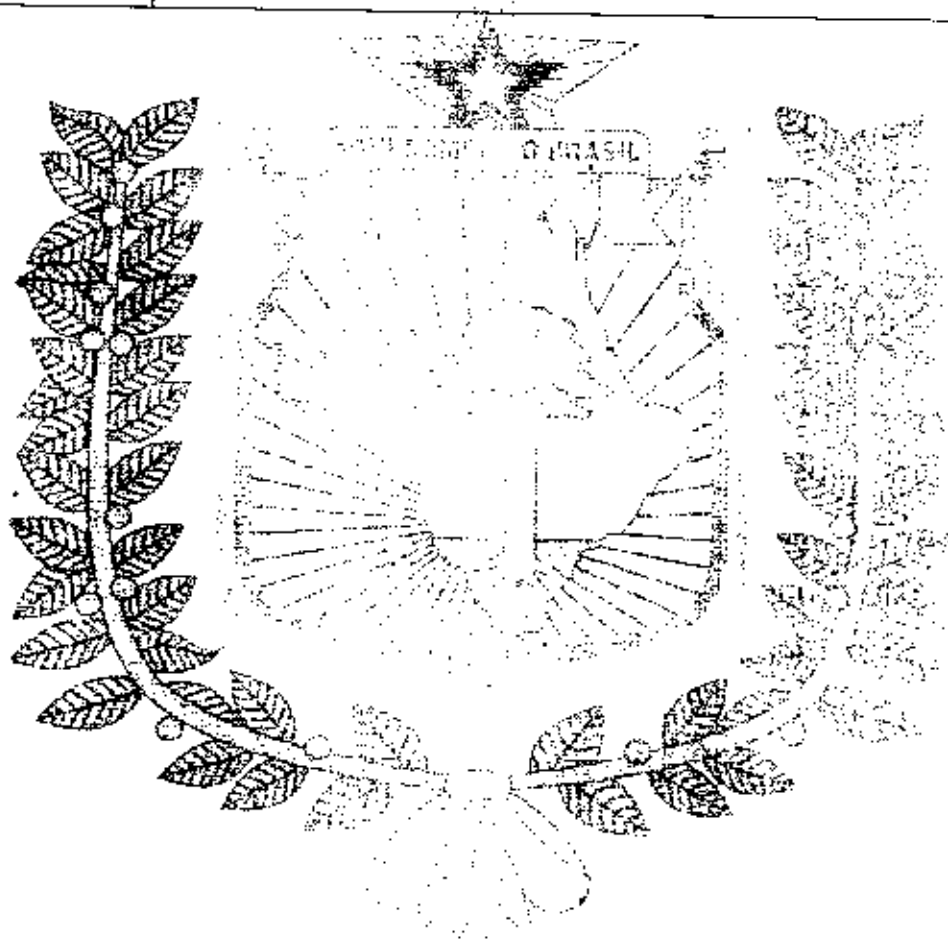
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

CG 280

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.588.032-00	ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA



Macapá, quarta-feira, 07 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210005607 em 07/04/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210059427 - 06/04/2021. Autenticação: 6F1FD7B6BE1FB4179BB77629B334701E12B33CD7. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.942-7 e o código de segurança XaC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CC 201
7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16800259282

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: **T N FERREIRA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APP2100011172

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QYDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LARANJAL DO JARI

Local

20 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210007248 em 25/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021. Autenticação: 582D8F2C4495647ACD1B8D1D72C0DEB9CD9A8E1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

582
f

Capa de Processo

Identificação do Processo

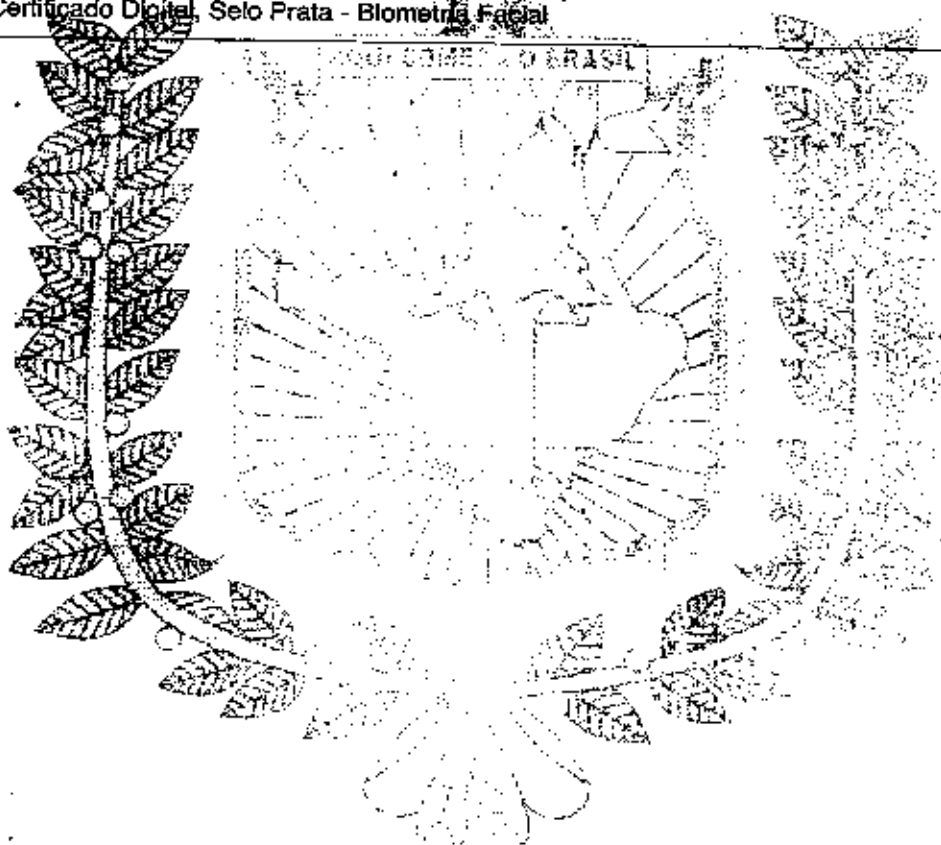
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.748-0	APP2100011172	19/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	20/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210007246 em 25/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021. Autenticação: 582D8F2C4495647ACD1B8D1D72C0DEB9CD9A8E1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucaap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviações) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.492-38	
EMAIL TARCISIO.10@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO nro, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI			UF AP
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (nro, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4642702 4669999 4711302 4721102 4721103	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TÁIS COMO MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS E INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/05/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100011172



AP4333268



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210007246 em 25/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021. Autenticação: 582D8F2C4495647ACD1B6D1D72C0DEB9CD9A8E1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CGC 284
218

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Orgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.492-38	
		EMAIL TARCISIO.10@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000	
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI			UF AP
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2016	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000	
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI	UF AP	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4742300 4743100 4744001 4744003 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. PRODUCAO MUSICAL. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100011172



AP4335898



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210007246 em 25/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021. Autenticação: 582D8F2C4495847ACD1B8D1D72C0DEB9CD9A8E1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnG3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CL 285

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Orgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL TARCISIO.10@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4753900 4755502 4761003 4763801 4763802	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100011172



AP4353299



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210007248 em 26/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021. Autenticação: 582D8F2C4495647ACD1B8D1D72C0DEB9CD9ABE1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

556
206
4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1580025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.492-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, RUA, AV., etc.) RUA MONTE DOURADO		EMAIL TARCISIO.10@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (RUA, AV., etc.) RUA MONTE DOURADO		NÚMERO 894	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4772500 7711000 4789005 9521500 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/05/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100011172



AP4353299



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210007246 em 25/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021. Autenticação: 582D8F2C4495647ACD1B8D1D72C0DEB9CD9A8E1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucep.ap.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1580025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDAGY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414692	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.492-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO		EMAIL TARCISIO.10@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	NÚMERO 894
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		CEP 68920000	UF AP
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ERP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO		NÚMERO 894	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIO.PROMASTER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 7739099 8230001 9001902 4120400 4221902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO





5048
618

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1680025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1992	IDENTIDADE (número) 414692	Orgão Emissor SSP	UF AP
CPF (número) 002.169.492-38		EMAIL TARCISIO.10@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000	
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI	UF AP		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000	
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI	UF AP	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761201 Atividades secundárias 4321500 4322302 4330499 4399101 4511102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/resistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: APP2100011172



AP43353299



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210007246 em 25/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021. Autenticação: 582D8F2C4495647ACD1B8D1D72C0DEB9CD9A8E1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucep.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1080025928-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) TARCISIO NUNES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA		(mãe) LINDACY DE JESUS NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1992	IDENTIDADE (número) 414592	Órgão Emissor SSP	UF AP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 002.169.492-38	
EMAIL TARCISIO.10@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI			UF AP
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGRESTE	CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI		UF AP	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4512901 4512902 4530703 4530705 3313901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/05/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO





85

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA

☐ REENQUADRA

☐ DESENQUADRA

Porta

☒ MICROEMPRESA - ME

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amapá:

NOME EMPRESARIAL T N FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONTE DOURADO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGRESTE		CEP 68920000
MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI	UF AP	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32846158000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

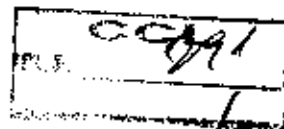
AP4385321

Junta Comercial do Estado do Amapá
Certifico registro sob o nº 20210007246 em 25/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021.
Autenticação: 582D8F2C4495847ACD1B8D1D72C0DEB9CD9A8E1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.748-0	APP2100011172	19/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	20/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210007246 em 25/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021. Autenticação: 582D8F2C4495847ACD1B8D1D72C0DEB9CD9A8E1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T N FERREIRA, de CNPJ 32.846.158/0001-73 e protocolado sob o número 21/008.748-0 em 19/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210007246, em 25/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniela Silva dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Rosenilda Creusa Silva De Sousa. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

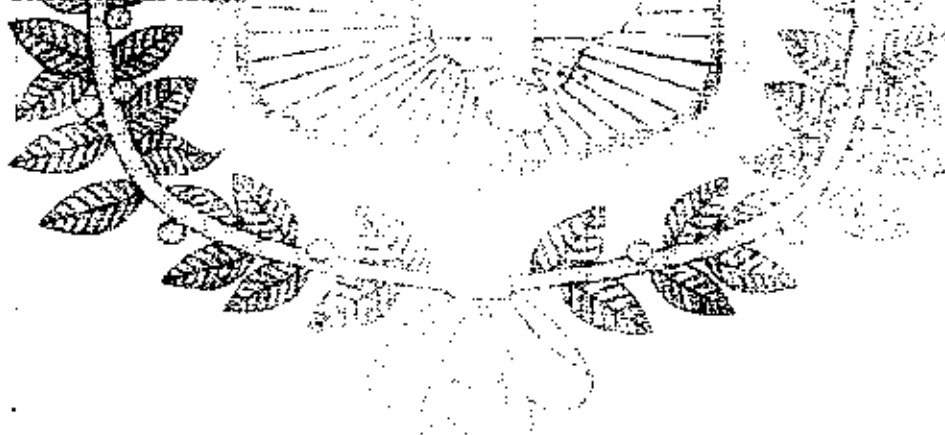
CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	20/05/2021
Assinado utilizando(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	20/05/2021
Assinado utilizando(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Documento assinado eletronicamente por Daniela Silva dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2021 às 12:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucap informando o número do protocolo 21/008.748-0.

Junta Comercial do Amapá



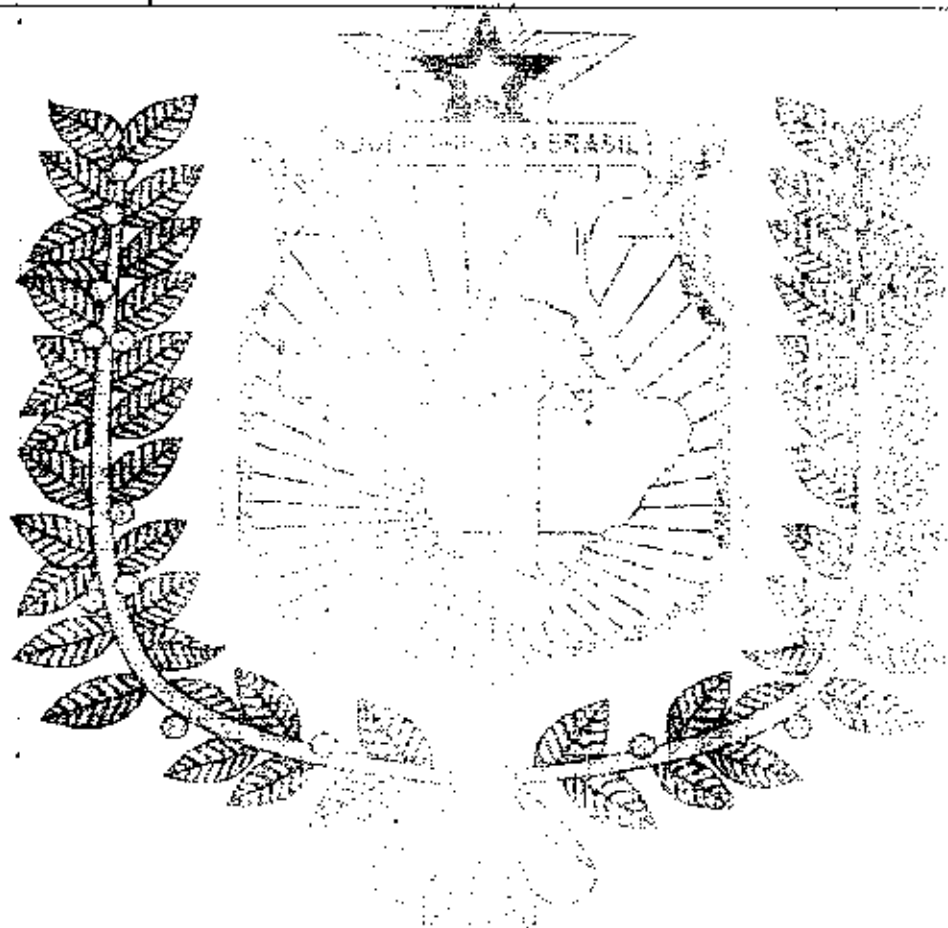
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

CC 893

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.588.032-00	ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA



Junta Comercial do Amapá

Macapá, terça-feira, 25 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210007246 em 25/05/2021 da Empresa T N FERREIRA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210087480 - 19/05/2021. Autenticação: 582D8F2C4495647ACD1B8D1D72C0DEB9CD9A8E1. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucaap.ap.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/008.748-0 e o código de segurança AnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

CGPJ

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: **TEC SERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APP2100012108

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	020	1		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMAÇÃO
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

LARANJAL DO JARI

Local

11 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



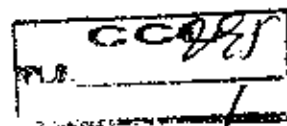
Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 16600097700 em 14/06/2021 da Empresa TEC SERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210104015 - 11/06/2021. Autenticação: 761B96F83B45E0FF59627F7AC9806EFD77FFD6F. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.401-5 e o código de segurança RLIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

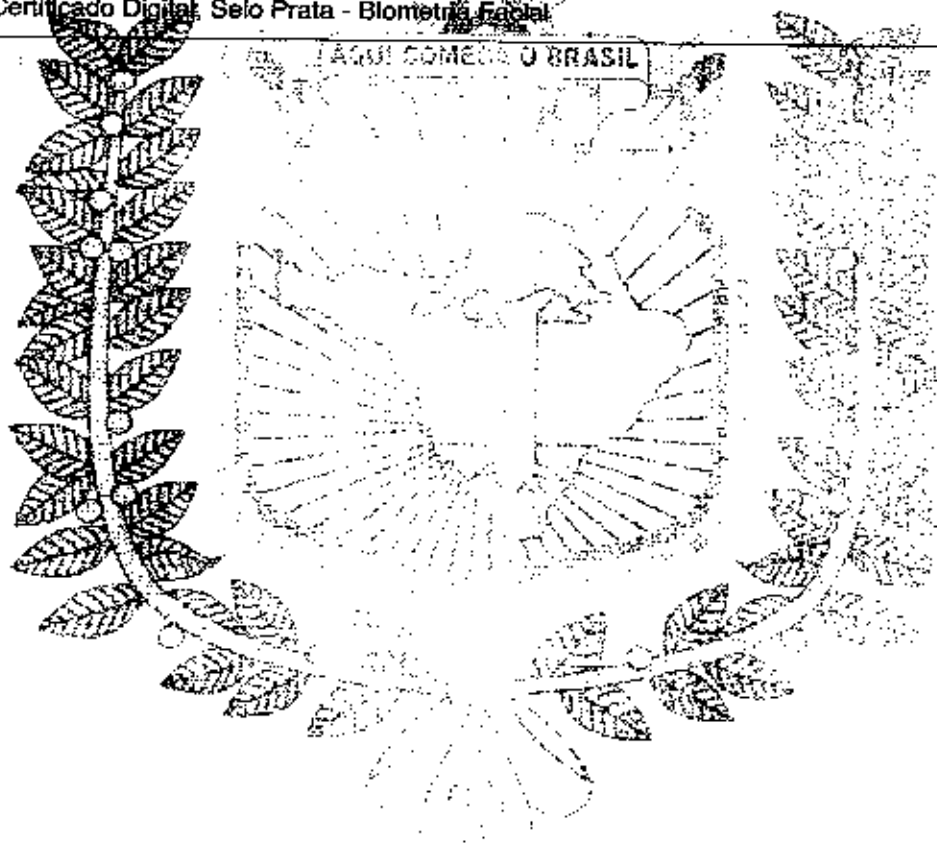
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.401-5	APP2100012108	11/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 16500097700 em 14/06/2021 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32846168000173 e protocolo 210104015 - 11/06/2021. Autenticação: 761B96F83B45E0FF59827F7AC9806EFD7FFFD6F. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.401-5 e o código de segurança rLIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TARCISIO NUNES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 29/05/1992, nº do CPF 002.169.492-38, documento de identidade 414592, SSP, AP, com domicílio / residência a RUA MONTE DOURADO, número 894, bairro / distrito AGRESTE, município LARANJAL DO JARI - AMAPA, CEP 68.920-000, titular da empresa individual T N FERREIRA, NIRE 1680025928-2, CNPJ 32.846.158/0001-73, com sede e domicílio na RUA MONTE DOURADO, número 894, bairro / distrito AGRESTE, município LARANJAL DO JARI - AMAPA, CEP 68.920-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial da TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TEC SERV EMPRENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS E INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA. ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FRIOS FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MONTE DOURADO, número 894, bairro / distrito AGRESTE, município LARANJAL DO JARI - AP, CEP 68.920-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 330.000,00 (TREZENTOS e TRINTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de LARANJAL DO JARI - AP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Macapá, 28 de Maio de 2021.

TARCISIO NUNES FERREIRA
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

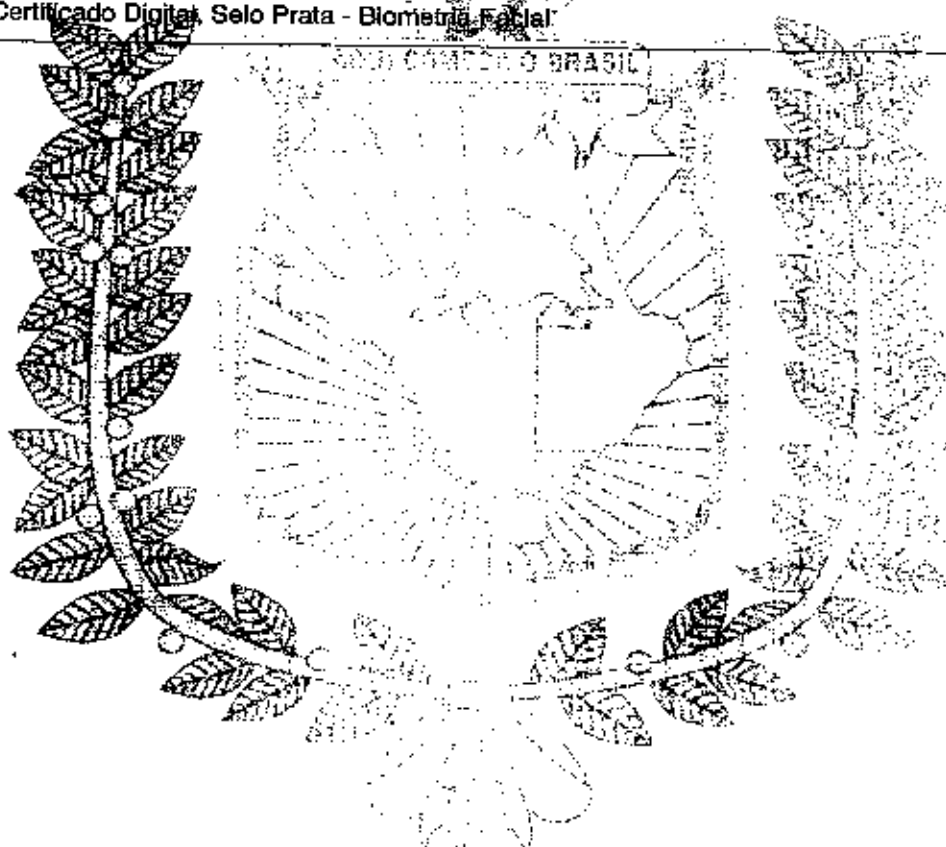
Registro Digital

00298
P.R.

Documento Principal .

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.401-5	APP2100012108	11/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Amapá



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

CCB999
P.E.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 32.846.158/0001-73 e protocolado sob o número 21/010.401-5 em 11/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 16600097700, em 14/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Frank José Saraiva.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Rosnilda Creusa Silva De Sousa. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico: do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARÍSIO NUNES FERREIRA	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) selo(s) do GOVERNO DO BRASIL		
Selo Ouro - Certificação Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARÍSIO NUNES FERREIRA	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) selo(s) do GOV		
Selo Ouro - Certificação Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Frank José Saraiva, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2021, às 14:58:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucap informando o número do protocolo 21/010.401-5.

Junta Comercial do Amapá



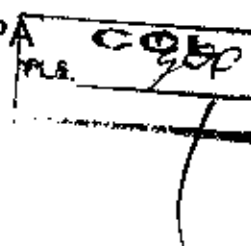
Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 16600097700 em 14/06/2021 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210104015 - 11/06/2021. Autenticação: 761B96F83B45E0FF59827F7AC9806EFD7FFFD6F. Rosnilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.401-5 e o código de segurança R1Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Rosnilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



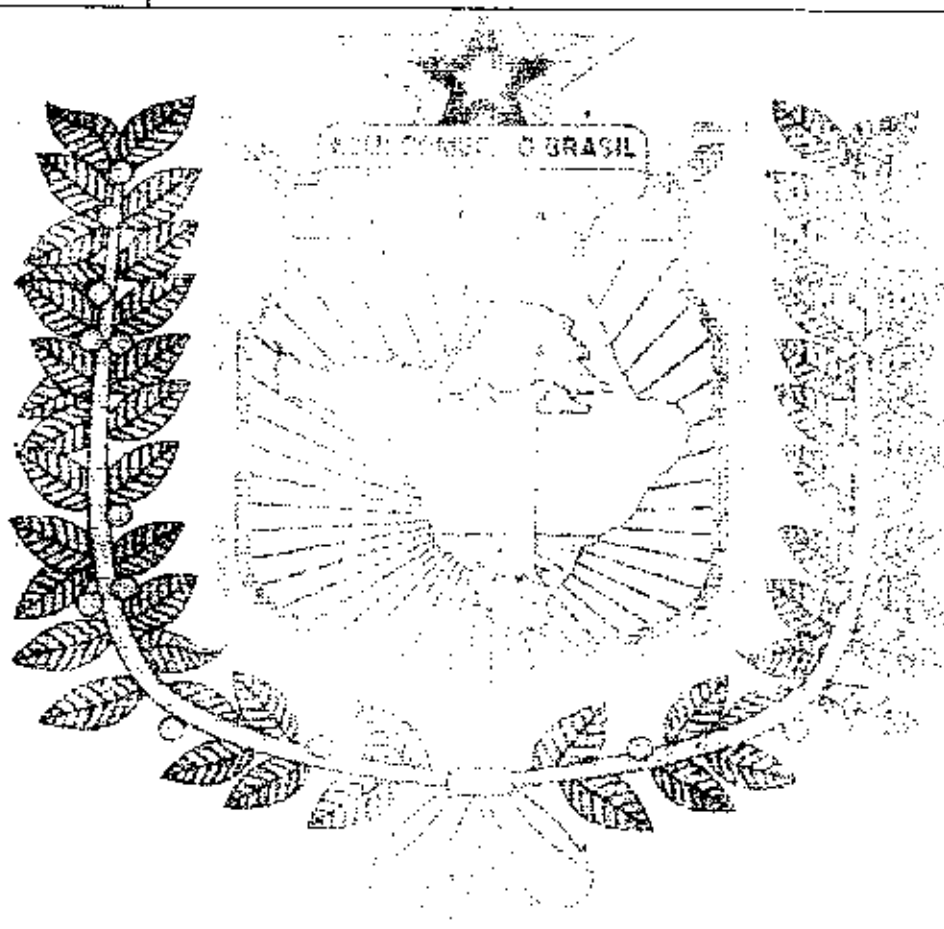
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.588.032-00	ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA



Junta Comercial do Amapá

Macapá, segunda-feira, 14 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 16600097700 em 14/06/2021 da Empresa TEC SERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210104015 - 11/06/2021. Autenticação: 761B96F83B45E0FF59827F7AC9806EFD7FFFD8F. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucep.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.401-5 e o código de segurança dLIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data da Início de Atividade
1660009770-0	32.846.158/0001-73	21/02/2019	21/02/2019

Endereço Completo:

RUA MONTE DOURADO 894 - BAIRRO AGRESTE CEP 68920-000 - LARANJAL DO JARI/AP

Objeto Social:

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONSTRUCAO DE ESPAÇOS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS E INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE REUNIOES, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS MONETAS E UTILITARIOS USADOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRANTES E MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Capital Social:	R\$ 330.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 330.000,00	MICROEMPRESA (complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
002.169.492-38	TÁRCISIO NUNES FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 330.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/06/2024

Número: 20210099156

Ato 223 - BALANÇO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ e certificada digitalmente. nula Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCAP (<http://jucap.ap.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000024256 e visualize a certidão)



26/003.992-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	xxxxxxx	20210034448		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
T N FERREIRA	1680025928-2	16600097700		TRANSFORMAÇÃO
TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238	xxxxxxx	20210005607		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Macapá, 05 de Fevereiro de 2026 18:44

Assinatura

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 49 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCAP (<http://juca.ap.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000024258 e visualize a certidão)



26/003.992-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CC 303

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.848.158/0001-73
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/02/2019NOME EMPRESARIAL
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECSERV EMPREENDIMENTOSPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
10 R MONTE DOURADONÚMERO
894COMPLEMENTO
*****CEP
68.920-000BAIRRO/DISTRITO
AGRESTEMUNICÍPIO
LARANJAL DO JARIUF
APENDEREÇO ELETRÔNICO
TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COMTELEFONE
(96) 8161-0907ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/02/2019

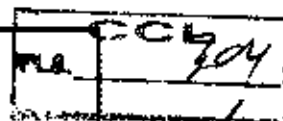
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2025 às 15:59:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.846.158/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 10 R MONTE DOURADO	NÚMERO 894	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.920-000	BAIRRO/DISTRITO AGRESTE	MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI	UF AP
-------------------	----------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TARCISIOPROMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (96) 9181-0907
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2025 às 15:59:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.846.158/0001-73
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/02/2019NOME EMPRESARIAL
TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDACÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
10 R MONTE DOURADONÚMERO
894COMPLEMENTO
*****CEP
68.920-000BAIRRO/DISTRITO
AGRESTEMUNICÍPIO
LARANJAL DO JARIUF
APENDEREÇO ELETRÔNICO
TARCISOPROMASTER@GMAIL.COMTELEFONE
(98) 9161-0907ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2025 às 15:59:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CC 1206



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
03.062957-8	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
TEC SERV EMPREENDIMENTOS EIRELI	
NOME FANTASIA	
TECSERV EMPREENDIMENTOS	
NATUREZA JURÍDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
32.846.158/0001-73	1680025928-2
LOGRADOURO	NÚMERO
INFORMAR COMPLEMENTO - GERAL LJARI	894
COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA MONTE DOURADO - BAIRRO: AGRESTE	GERAL - LJARI
MUNICÍPIO	CEP
LARANJAL DO JARI	68920-000
SITUAÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL SINTÉGRA
ATIVO	HABILITADO

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
SECUNDÁRIA	DENOMINAÇÃO
1811-3/02	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1812-1/00	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
2532-2/01	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
41-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4512-9/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	08/04/2020

RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
TARCISIO NUNES FERREIRA	002.169.492-38
VALIDADE	
28/04/2026	

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202510281010112581	28/10/2025 10:10:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CCL
201

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.846.158/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:38 do dia 23/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2026.

Código de controle da certidão: **EF1B.3D65.DDF1.2581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

32.946.158/0001-73

Razão Social:

TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

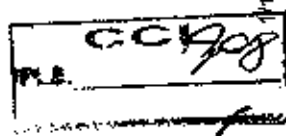
10A MONTE DOURADO 894 / AGRESTE / LARANJAL DO JARI / AP / 68920-000

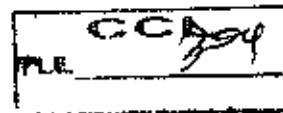
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026**Certificação Número:** 2026051319555471086780**Informação obtida em** 19/05/2026 15:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social:	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI
Endereço:	INFORMAR COMPLEMENTO - GERAL LJARI,894
Bairro:	GERAL - LJARI
Município:	LARANJAL DO JARI
CEP:	68920-000
Complemento:	RUA MONTE DOURADO - BAIRRO: AGRESTE
Inscr. Estadual:	03.062957-8
CNPJ/CPF:	32.846.158/0001-73
Situação Cadastral:	ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

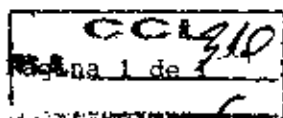
Emitida à 09:41:49 do dia 12/05/2026.

Código de controle da certidão: A5AF.27F6.1C35.35F0.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.846.158/0001-73

Certidão nº: 76981083/2025

Expedição: 11/12/2025, às 16:20:28

Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.846.158/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO AMAPA

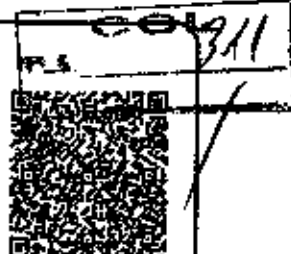
30/04/2026 15:00:05 - HELTON DE ASSIS GAMA

MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI

Secretaria Municipal de Finanças

AV TANCREDO NEVES, SN PUBLICO - AGRESTE - 68.920-000

CNPJ: 23066905000160



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 32846158000173
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32846158000173
NOME / RAZÃO SOCIAL: TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTE DOURADO, 894 - null - AGRESTE
MUNICÍPIO / UF: Laranjal Do Jari / AP



Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e Inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 30/04/2026
VÁLIDO ATÉ: 29/07/2026
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMYMJACNYNG

Hélton de Assis Gama
DIRETOR - DAT
DEC. 02/2015 - GAB.FMLJ

E-mail: datpm@2020@gmail.com Site: www.laranjaldojari.ap.gov.br Telefone: (68) 00000000

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesso: <https://laranjaldojari-ap.link3.com.br/3-grp/Service.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CC 1312
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.846.158/0001-73

Certidão nº: 31504801/2026

Expedição: 25/03/2026, às 21:46:01

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.846.158/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

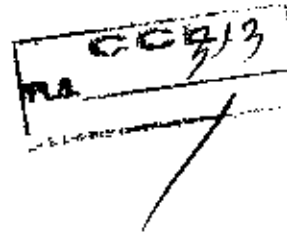
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Incluídos os processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

TBCSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

Nascimento

CNPJ 32.846.158/0001-73

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 25/03/2026 09:49.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto n° 310/2014-GP/CEJ (Estatual - 1° e 2° graus);
- b) as informações do CNEJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 165769339CJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa T. N. FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.846.158/0001-73, localizada na Av. Monte Castelo nº 145, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP, forneceu a qualificação e entrega de **INSTRUMENTOS E/OU EQUIPAMENTOS DE ACESSO** para esta Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari/AP, por meio de licitação de direito público interno, CNPJ (CPF) nº 13.829.032/0001-46, conforme consta no processo nº 200.044/2021/PMJ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020/CPL/PMJ, contrato nº 0003029/PMJ, no valor global do referido contrato R\$ 106.963,68 (Cento e Seis mil, Noventa e Seiscentos e Três Reais e Seiscentos e Oito Centavos).

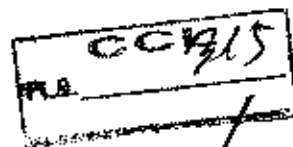
Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, conforme consta nos nossos registros, na data que a presente declaração se encontra em vigor.

Laranjal do Jari/AP, 22 de abril de 2021.


DALARA CAÍDAS CHAGAS
Secretaria de Assistência Social
Decreto nº 004/2021 - GAB/PMJ



PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **TECSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº, 32.846.158/0001-73 estabelecida Na AV. Monte Dourado, 894, Agreste, Laranjal do Jari/AP forneceu para esse Órgão seguintes materiais: Equipamentos de Informática, referente ao pregão nº 003/2022- CPL/SEMUSA, Valor Global R\$: 19.938,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais).

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Laranjal do Jari, 29 de junho de 2022.


FABIO ALVES DOS SANTOS
COORD. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC 008/2022
Coordenador PMS
Desem. CAB/PMLJ



ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI
Secretaria Municipal de Finanças
AV TANCREDO NEVES, SN PUBLICO - AGRESTE - 88.920-000
CNPJ: 23066905000160



Página 1 de 1

Exercício:
2026

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Número: 32/2026

MZYMD12

Inscrição Municipal
60746948247001

CNPJ / CPF
32.846.158/0001-73

Natureza Jurídica
Empresário (Individual)

Validade
31/12/2026

Nome / Razão Social

TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA

Fantasia

TECSERV EMPREENDIMENTOS

Simplex Nacional: Sim

NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS

Endereço

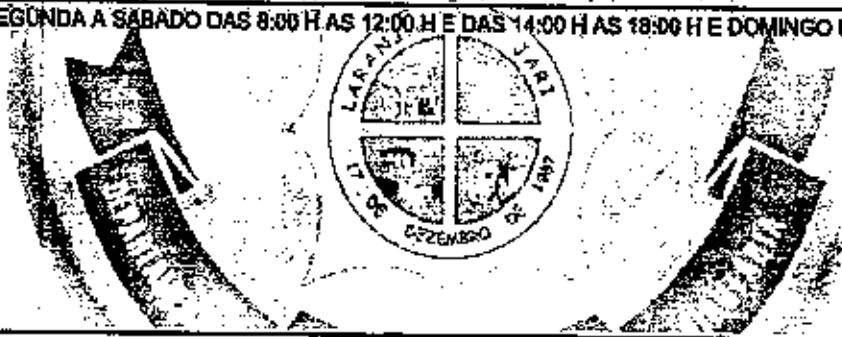
AVENIDA MONTE DOURADO 894 - AGRESTE - RJ

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação: SEGUNDA A SABADO DAS 8:00 H AS 12:00 H E DAS 14:00 H AS 18:00 H E DOMINGO DAS 8:00 H AS 12:00 H.



CNAE PRINCIPAL: 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAEs

- 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1096100 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 4752101 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Marcelo J. Mendes
Prefeito de Laranjal do Jari-AP

Fábio Alves da Silva
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SEC. 072/2025 - GAB/PALJ



2026



E-mail: datpanj2020@gmail.com Site: www.laranjaldojari.ap.gov.br Telefone: (0) 080000000

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesso: <https://laranjaldojari-ap.link3.com.br/t3-grp/servicos.html> para verificação.

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 006/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Fim de Propostas
14/05/2026 09:56	14/05/2026 10:00	19/05/2026 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS PARA DESTRO, COR DLO VIOLIN SUNBURST ENVERNIZADO COM BAG.	R\$ 1.203,93	4	UND	Aceito
0002	GUITARRA ELÉTRICA 6 CORDAS PROFISSIONAL PARA DESTRO, MADEIRA BASSWOOD, COM BAG.	R\$ 1.886,67	1	UND	Aceito
0003	VIOLÕES ELÉTRICACÚSTICOS 6 PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG	R\$ 717,44	8	UN	Aceito
0004	VIOLÕES ACÚSTICO 6 CORDAS PARA DESTRO, COR NATURAL COM20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG.	R\$ 349,48	8	UND	Aceito
0005	TECLADO, COR PRETO VOLTAGEM 220V COM ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR AC 61 TECLAS COM SUPORTE E BAG	R\$ 2.823,62	1	UN	Aceito
0006	FLAUTA TRANSVERSAL PRATEADA AFINAÇÃO EM DO, TIPO DE DEDILHAMENTO ALEMÃO COM ESTOJO	R\$ 302,33	1	UND	Deserto
0007	CLARINETES DE MADEIRA, BAQUELITE 17 CHAVES AFINAÇÃO EM SI BEMOL NA CORPRETA COM CHAVEBNIQUELADAS COM ESTOJO	R\$ 738,83	8	UN	Aceito
0008	SAXOFONES ALTO LAQUEADO EM MI BEMOL NA COR DOURADA, MI BEMOL, MATERIAL LATÃO, COM CASE.	R\$ 2.061,82	3	UN	Aceito
0009	CAVAQUINHO ELÉTRICO PARA DESTRO, COR NATURAL, CORDAS DE AÇO, MATERIAL DO BRAÇO LINDEN.	R\$ 316,28	2	UND	Aceito
0010	TECLADO + SATY, 61 TECLAS, 220V	R\$ 1.889,06	4	UND	Aceito
0011	BATERIA COMPLETA	R\$ 2.424,06	1	UN	Aceito
0012	FLAUTA DOCE BARROCA, COR BEGE	R\$ 19,76	48	UND	Aceito
0013	BOCAIS PARA TROMBONE TENOR ROTULADO	R\$ 67,73	3	UND	Aceito
0014	BOCAIS PARA TROMBONE ALTO	R\$ 108,89	2	UN	Aceito
0015	BOCAIS PARA TROMPETE	R\$ 90,00	3	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/06/2026 - 09:27	EDITAL DL 006-2026, P.A. 1491-2026 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS REC. DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO..pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
19/05/2026 - 14:38:08	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,7,8,11 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2026 - 14:38:09	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2026 - 14:38:09	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 4,5,10,12 do processo 006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



19/05/2026 - 14:36:09	Documentos solicitados para o processo 006/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 13,14,15 do processo 006/2026.
19/05/2026 - 14:44:17		Acesso o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2026 - 15:42:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 006/2026.
19/05/2026 - 15:43:38		Acesso o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2026 - 15:44:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 006/2026.
19/05/2026 - 15:46:23		Acesso o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2026 - 15:46:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 006/2026.
19/05/2026 - 15:46:56		Acesso o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2026 - 15:47:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 006/2026.
19/05/2026 - 15:47:22		Acesso o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2026 - 15:49:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 006/2026.
21/05/2026 - 18:24:59	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo.
		Acesso o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old Violin sunburst envelhecido com bag.	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CBASS	Queiser	1.039,30	4	4.133,20
0002	Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	QGUIT-WH	Queiser	723,41	1	723,41
0003	Violões Elétricos 6 para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço mogno com bag	TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	LVT-320AE NT + Capa BS-39	sonoros	679,00	6	4.624,00
0004	Violões acústicos 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogno com bag.	GIGA INFOMUSIC LTDA	TN38N	TN38N	300,00	6	1.800,00
0005	Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 todos com suporte e bag	GIGA INFOMUSIC LTDA	TC061 + bag e suporte	TC061 + bag e suporte	1.400,00	1	1.400,00
0006	Flauta transversal preta afinação em Dó, tipo de destinação alemã com estojo				0,00	1	0,00
0007	Clarineta de madeira, baqueta 17 chaves afinação em Si bemol no corpo com chaves baquetas com estojo	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CLC200N	Queiser	712,60	8	5.702,40



0008	Saxofones Alto Isaqueado em MI bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case.	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	QAS100L	Quasar	2.078,00	3	5.228,00
0009	Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden.	TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	18848841	martin	316,00	2	636,00
0010	Yacleda + Sely, 61 teclas, 220V	GIGA INFOMUSIC LTDA	TC-081	TC-081	900,00	4	3.600,00
0011	Bateria Completa	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	QBA-88	Quasar	18,00	1	18,00
0012	Flauta Dope Barroca, cor bege	GIGA INFOMUSIC LTDA	SGFLB	SGFLB	17,85	48	856,80
0013	Bocais para trombone tenor rotulado	L E SOUSA ARRUDA	bocal	custon	67,00	3	201,00
0014	Bocais para trombone alto	L E SOUSA ARRUDA	bocal	custon	105,00	2	210,00
0015	Bocais para trompete	L E SOUSA ARRUDA	bocal	custon	74,00	3	222,00

Itens marcados com *** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração da reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para ressaltado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunburst envernizado com bag.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-66	17/05/2026 - 10:12:02	4 cordas	vogge	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00
CADENZA LTDA	55.827.650/0001-70	18/05/2026 - 14:21:27	GB-100 Jazz	Gianini	R\$1.203,93	R\$ 4.815,72
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.838.023/0001-31	18/05/2026 - 17:52:06	GB-100 3TS/TT + BAG	GIANNINI	R\$1.203,93	R\$ 4.815,72
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.625/0001-67	18/05/2026 - 18:10:38	QBASS	Quasar	R\$1.203,96	R\$ 4.815,72
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.671.063/0001-31	18/05/2026 - 19:53:07	RK20	ROCKWAVE	R\$1.203,98	R\$ 4.815,72
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	18/05/2026 - 22:42:23	gb200a	GIANNINI	R\$1.203,00	R\$ 4.812,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.678.496/0001-13	19/05/2026 - 07:06:39	Mb40	Mb40	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00

0002 - Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-66	17/05/2026 - 10:12:49	basswood	vogge	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
CADENZA LTDA	55.827.650/0001-70	18/05/2026 - 14:22:02	Pro II STG-005/SPL 3 Tone	Aria	R\$1.666,67	R\$ 1.666,67
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.838.023/0001-31	18/05/2026 - 17:52:28	STB100 + BAG	STRONBERG	R\$1.666,67	R\$ 1.666,67
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.625/0001-67	18/05/2026 - 18:11:54	OGUIT-4NH	Quasar	R\$1.666,67	R\$ 1.666,67
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	32.848.158/0001-73	18/05/2026 - 19:18:34	SSW NA + bag	shelter	R\$1.680,00	R\$ 1.680,00
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.671.063/0001-31	18/05/2026 - 19:58:23	RD20	ROCKWAVE	R\$1.666,67	R\$ 1.666,67
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	18/05/2026 - 22:42:42	p101	GIANNINI	R\$1.660,00	R\$ 1.660,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.678.496/0001-13	19/05/2026 - 07:06:39	STS100	STS100	R\$1.668,00	R\$ 1.668,00

0003 - Violões Elétricoacústicos 6 para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço mogno com bag



CC 320
PLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-88	17/05/2026 - 10:13:16	violão	vogga	R\$700,00	R\$ 5.600,00
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	18/05/2026 - 19:19:29	LVT-320AE NT + Cape 53-38	sonora	R\$710,00	R\$ 5.680,00
Evandro Zacaroni Padroso	01.571.083/0001-31	18/05/2026 - 19:57:35	EC20	CONCERT	R\$717,44	R\$ 5.738,52
CENTRO MUSICAL MAIPORA LTDA	05.807.287/0001-36	18/05/2026 - 22:43:39	lourenço 39	TONANTE	R\$717,00	R\$ 5.738,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.876.495/0001-13	19/05/2026 - 07:06:39	TN38NCE	TN38NCE	R\$717,00	R\$ 5.738,00

0004 - Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogu com bag.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-88	17/05/2026 - 10:13:43	ecustico	vogga	R\$345,00	R\$ 2.070,00
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	18/05/2026 - 18:20:48	top390	THOMAS	R\$349,00	R\$ 2.094,00
Evandro Zacaroni Padroso	01.571.083/0001-31	18/05/2026 - 19:57:57	ONA111	HARMONICS	R\$349,48	R\$ 2.095,68
CENTRO MUSICAL MAIPORA LTDA	05.807.287/0001-36	18/05/2026 - 22:44:28	1085	MYTH	R\$349,00	R\$ 2.094,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.876.495/0001-13	19/05/2026 - 07:06:39	TN39N	TN39N	R\$349,00	R\$ 2.094,00

0005 - Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-88	17/05/2026 - 10:14:22	363	yamaha	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
GADENZZA LTDA	55.827.680/0001-70	18/05/2026 - 14:46:35	Teclado Hármônicas HA-500 Musical	Harmonica	R\$2.823,82	R\$ 2.823,82
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.839.023/0001-31	18/05/2026 - 17:52:53	CT-X700 + SUPORTE + BAG	CABIO	R\$2.823,82	R\$ 2.823,82
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	18/05/2026 - 18:25:41	TC061+suporte+bag	spring	R\$2.820,00	R\$ 2.820,00
Evandro Zacaroni Padroso	01.571.083/0001-31	18/05/2026 - 19:58:37	TC61	SPRING	R\$2.823,82	R\$ 2.823,82
CENTRO MUSICAL MAIPORA LTDA	05.807.287/0001-36	18/05/2026 - 22:45:01	370	YAMAHA	R\$2.820,00	R\$ 2.820,00
GIGA INFOMUSIC LTDA	42.876.495/0001-13	19/05/2026 - 07:06:39	TC061 + bag e suporte	TC061 + bag + suporte	R\$2.823,00	R\$ 2.823,00

0006 - Flauta transversal prateada afinação em D6, tipo de dedilhamento alemã com estojo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0007 - Clarinetas de madeira, baquelite 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves enfileiradas com estojo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-88	17/05/2026 - 10:15:51	clarinete	prince	R\$738,00	R\$ 5.904,00
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.828/0001-67	18/05/2026 - 18:12:20	QCL200N	Quasar	R\$738,83	R\$ 5.910,84
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52.171.880/0001-39	18/05/2026 - 07:54:25	DCL400	STANFORD	R\$738,00	R\$ 5.904,00

0008 - Saxofones Alto laqueado em MI bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-88	17/05/2026 - 10:16:25	sax alto	prince	R\$2.080,00	R\$ 6.270,00
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.700.828/0001-67	18/05/2026 - 18:12:48	QAS100L	Quasar	R\$2.091,82	R\$ 6.275,48
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52.171.880/0001-39	18/05/2026 - 07:55:43	SAS500	STANFORD	R\$2.091,00	R\$ 6.273,00

0009 - Cavequinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-88	17/05/2026 - 10:16:51	cavequinho	vogga	R\$316,00	R\$ 632,00
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.846.158/0001-73	18/05/2026 - 19:25:17	19849641	eustin	R\$315,00	R\$ 630,00

0010 - Teclado + Saly, 61 teclas, 220V



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-86	17/05/2026 - 10:17:52	teclado	custom sound	R\$1.999,00	R\$ 7.996,00
GADENZZA LTDA	55.827.550/0001-70	18/05/2026 - 14:47:07	Teclado Harmônias HA-500 Musical	Harmônias	R\$1.999,00	R\$ 7.996,24
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	38.839.023/0001-31	18/05/2026 - 17:53:29	CT-S300 + 2010	CASIO + SATY	R\$1.999,00	R\$ 7.996,24
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.846.168/0001-73	18/05/2026 - 18:25:13	tecl61+suporte+bag	spring	R\$1.999,00	R\$ 7.996,00
CENTRO MUSICAL MAIPORA LTDA	05.907.287/0001-36	18/05/2026 - 22:47:31	610	DEVOX	R\$1.999,00	R\$ 7.996,00
GIGA INFORMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	19/05/2026 - 07:08:39	TC-081	TC-081	R\$1.999,00	R\$ 7.996,00

0011 - Bateria Completa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-86	17/05/2026 - 10:18:21	Bateria completa	vogga	R\$2.420,00	R\$ 2.420,00
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.625/0001-87	18/05/2026 - 18:13:17	CBA-88	Quasar	R\$19,76	R\$ 19,76
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.846.168/0001-73	18/05/2026 - 18:27:17	action22	turbo	R\$2.424,00	R\$ 2.424,00
GIGA INFORMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	19/05/2026 - 07:08:39	Play22	Play22	R\$2.424,00	R\$ 2.424,00

0012 - Flauta Doce Barroca, cor bege

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-86	17/05/2026 - 10:18:58	flauta doce	custom sound	R\$19,76	R\$ 948,00
GIGA INFORMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	19/05/2026 - 07:08:39	SGFLB	SGFLB	R\$19,76	R\$ 948,48

0013 - Bocais para trombone tenor rotulado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-86	17/05/2026 - 10:18:18	bocal	custom	R\$67,00	R\$ 201,00

0014 - Bocais para trombone alto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-86	17/05/2026 - 10:18:41	bocal	custom	R\$108,00	R\$ 216,00
GIGA INFORMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	19/05/2026 - 07:08:39	M-tromb	M-tromb	R\$108,00	R\$ 216,00

0015 - Bocais para trompete

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-86	17/05/2026 - 10:20:02	bocal	custom	R\$90,00	R\$ 270,00
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.625/0001-87	18/05/2026 - 18:13:42	MPCTPT	Magnum	R\$90,00	R\$ 270,00
GIGA INFORMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	19/05/2026 - 07:08:39	M-TRUMP	M-TRUMP	R\$90,00	R\$ 270,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GIGA INFORMUSIC LTDA	42.676.495/0001-13	60 dias
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.625/0001-87	60 dias
TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	32.846.168/0001-73	120 dias
CENTRO MUSICAL MAIPORA LTDA	05.907.287/0001-36	60 dias
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	38.839.023/0001-31	60 dias
Evandro Zacaroni Pedrosa	01.571.083/0001-31	60 dias
L E SOUSA ARRUDA	32.224.863/0001-86	60 dias
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52.171.680/0001-39	60 dias
GADENZZA LTDA	55.827.550/0001-70	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunblat envernizado com bag.



Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:12:02	1.200,00 (proposta)	32.224.863/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válida
18/05/2026 - 14:21:27	1.203,93 (proposta)	55.827.550/0001-70 - CADENZZA LTDA	Válida
18/05/2026 - 17:52:09	1.203,93 (proposta)	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válida
18/05/2026 - 18:10:38	1.203,93 (proposta)	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida
18/05/2026 - 19:53:07	1.203,93 (proposta)	01.571.083/0001-31 - Evandro Zaccaroni Padroso	Válida
18/05/2026 - 22:42:23	1.203,93 (proposta)	05.807.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válida
19/05/2026 - 07:08:39	1.200,00 (proposta)	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:08:22	1.197,41	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:18:47	1.202,31	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:52:38	1.197,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:52:48	1.194,78	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:58:28	1.190,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:58:38	1.187,09	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:58:50	1.180,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:58:58	1.177,77	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:57:10	1.041,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:57:18	1.038,27	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida
18/05/2026 - 08:08:04	1.038,10	55.827.550/0001-70 - CADENZZA LTDA	Válida
18/05/2026 - 09:08:11	1.035,58	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida
18/05/2026 - 09:08:08	1.200,00	01.571.083/0001-31 - Evandro Zaccaroni Padroso	Válida
18/05/2026 - 13:08:28	1.180,00	32.224.863/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válida
18/05/2026 - 13:08:39	1.180,00	05.807.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válida
18/05/2026 - 14:00:07	1.170,00	32.224.863/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válida
18/05/2026 - 14:00:56	1.033,90	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida

0002 - Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:12:49	1.800,00 (proposta)	32.224.863/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válida
18/05/2026 - 14:22:02	1.868,87 (proposta)	55.827.550/0001-70 - CADENZZA LTDA	Válida
18/05/2026 - 17:52:28	1.868,87 (proposta)	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válida
18/05/2026 - 18:11:54	1.868,87 (proposta)	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida
18/05/2026 - 18:18:34	1.880,00 (proposta)	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Válida
18/05/2026 - 18:58:23	1.868,87 (proposta)	01.571.083/0001-31 - Evandro Zaccaroni Padroso	Válida
18/05/2026 - 22:42:42	1.860,00 (proposta)	05.807.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válida
18/05/2026 - 07:08:39	1.866,00 (proposta)	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válida
19/05/2026 - 08:08:22	1.597,38	48.700.825/0001-87 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válida
19/05/2026 - 08:18:48	1.896,72	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válida



19/05/2026 - 08:18:52	1.564,82	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:18:56	1.563,74	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:00	1.561,30	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:06	1.560,40	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:11	1.567,82	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:16	1.567,20	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:23	1.564,67	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:31	1.564,09	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:35	1.561,70	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:47	1.560,97	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:54	1.578,31	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:19:59	1.577,62	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:20:07	1.576,47	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:20:12	1.574,82	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:20:19	1.572,28	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:20:24	1.571,72	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:20:32	1.569,45	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:20:38	1.568,84	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:20:45	1.566,73	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:20:51	1.565,88	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:20:58	1.563,13	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:21:04	1.562,21	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:21:12	1.559,80	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:21:17	1.559,21	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:21:25	1.558,98	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:21:30	1.556,20	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:21:37	1.553,45	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:21:42	1.552,58	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:21:50	1.549,82	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:21:55	1.548,88	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:22:00	1.546,71	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:22:07	1.546,09	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:22:17	1.543,89	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:22:21	1.543,19	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:22:26	1.540,38	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:22:34	1.539,70	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:22:41	1.537,23	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido



19/05/2026 - 08:22:48	1.536,28	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:22:54	1.534,03	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:01	1.533,24	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:05	1.530,81	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:08	1.529,85	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:11	1.527,74	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:14	1.526,87	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:18	1.523,95	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:21	1.523,00	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:24	1.520,78	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:27	1.519,83	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:30	1.517,79	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:33	1.517,24	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:37	1.515,19	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:45	1.514,18	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:50	1.512,09	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:23:58	1.511,29	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:24:03	1.509,12	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:24:10	1.508,53	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:24:18	1.506,98	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:24:23	1.505,15	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:24:30	1.502,82	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:24:38	1.501,35	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:24:48	1.499,88	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:24:56	1.498,07	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:01	1.496,75	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:08	1.496,21	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:16	1.493,54	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:21	1.492,58	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:27	1.489,88	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:34	1.489,00	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:41	1.488,81	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:46	1.486,04	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:53	1.483,43	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:25:58	1.482,87	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:08	1.479,88	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:11	1.479,08	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



19/05/2026 - 08:26:20	1.478,28	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:23	1.475,66	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:26	1.473,48	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:31	1.472,77	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:36	1.470,73	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:41	1.469,80	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:45	1.467,51	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:54	1.466,80	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:26:57	1.464,17	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:00	1.463,23	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:03	1.460,94	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:06	1.460,10	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:09	1.457,12	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:13	1.456,41	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:17	1.453,79	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:21	1.453,18	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:29	1.460,61	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:34	1.449,82	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:41	1.446,88	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:46	1.446,14	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:49	1.443,81	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:27:52	1.443,25	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:00	1.440,32	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:04	1.439,32	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:12	1.438,82	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:18	1.436,12	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:24	1.433,85	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:31	1.432,80	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:37	1.430,88	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:43	1.430,29	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:50	1.427,41	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:28:55	1.426,78	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:29:03	1.424,10	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:29:08	1.423,36	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:29:15	1.421,03	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:29:20	1.420,40	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:29:34	1.417,85	46.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido



19/05/2026 - 08:29:38	1.417,12	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:29:46	1.414,38	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:29:51	1.413,53	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:00	1.411,07	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:04	1.410,19	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:11	1.407,54	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:17	1.407,10	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:24	1.404,80	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:31	1.404,26	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:37	1.401,38	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:44	1.400,36	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:50	1.397,80	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:30:57	1.397,22	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:02	1.394,37	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:11	1.393,52	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:15	1.390,86	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:18	1.390,38	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:21	1.389,11	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:24	1.387,54	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:27	1.385,45	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:31	1.384,70	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:35	1.381,68	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:43	1.381,13	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:46	1.378,36	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:31:54	1.377,85	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:00	1.374,74	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:03	1.373,79	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:06	1.371,03	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:09	1.370,13	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:13	1.367,45	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:22	1.366,52	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:25	1.364,41	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:28	1.363,89	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:33	1.361,33	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:39	1.360,37	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:47	1.357,67	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:32:51	1.357,01	36.838.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



CCP/2019

19/05/2026 - 08:32:59	1.354,08	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:04	1.353,45	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:12	1.350,85	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:16	1.350,21	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:25	1.347,57	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:28	1.346,80	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:37	1.344,46	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:40	1.343,83	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:44	1.341,57	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:47	1.340,78	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:50	1.337,64	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:58	1.336,97	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:33:56	1.334,88	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:00	1.333,85	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:09	1.331,71	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:13	1.330,72	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:22	1.327,75	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:26	1.327,15	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:34	1.325,14	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:36	1.324,57	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:46	1.321,78	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:51	1.320,82	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:34:59	1.318,04	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:03	1.317,43	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:06	1.314,97	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:09	1.313,96	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:12	1.311,22	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:15	1.310,39	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:19	1.307,73	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:23	1.307,08	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:33	1.304,47	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:36	1.303,61	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:40	1.300,86	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:48	1.300,02	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:35:56	1.297,02	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:36:01	1.296,61	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:36:09	1.294,25	48.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido



CC 328

19/05/2026 - 08:36:14	1.269,80	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:36:22	1.291,57	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:36:27	1.290,78	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:36:35	1.288,47	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:36:41	1.287,53	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:36:47	1.284,70	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:36:55	1.284,15	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:00	1.282,00	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:03	1.281,33	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:07	1.278,85	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:16	1.277,68	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:19	1.275,63	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:22	1.274,98	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:28	1.272,10	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:35	1.271,58	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:43	1.269,72	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:47	1.267,60	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:55	1.265,39	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:37:59	1.264,88	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:02	1.262,25	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:05	1.261,73	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:08	1.259,29	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:13	1.258,68	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:20	1.256,45	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:25	1.255,78	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:33	1.253,20	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:39	1.252,63	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:46	1.250,04	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:52	1.249,24	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:38:58	1.248,28	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:39:06	1.245,41	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:39:12	1.243,26	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:39:17	1.242,58	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:39:24	1.239,63	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:39:30	1.238,63	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:39:38	1.235,83	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:39:43	1.234,88	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

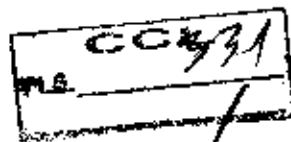


18/05/2026 - 08:39:58	1.232,48	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:02	1.231,63	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:10	1.228,80	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:18	1.228,22	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:25	1.225,35	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:34	1.224,74	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:38	1.222,03	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:41	1.221,45	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:44	1.218,48	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:47	1.217,95	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:51	1.215,58	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:40:55	1.214,71	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:04	1.212,24	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:12	1.211,65	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:15	1.209,36	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:19	1.208,55	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:22	1.206,51	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:25	1.205,79	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:28	1.203,08	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:38	1.202,36	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:42	1.199,50	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:47	1.199,79	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:54	1.195,31	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:41:58	1.195,89	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:06	1.193,81	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:10	1.192,71	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:13	1.190,88	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:16	1.190,05	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:20	1.187,26	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:23	1.186,29	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:27	1.183,41	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:36	1.182,51	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:40	1.180,02	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:43	1.179,27	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:46	1.178,83	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:54	1.175,85	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:42:57	1.173,11	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido



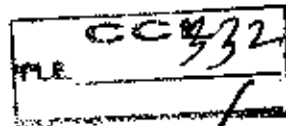
19/05/2026 - 08:43:00	1.172,26	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:03	1.170,24	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:07	1.168,71	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:10	1.168,81	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:13	1.168,13	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:22	1.163,63	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:26	1.162,86	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:34	1.160,32	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:39	1.159,39	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:47	1.158,96	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:53	1.158,25	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:43:59	1.153,36	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:44:06	1.152,80	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:44:12	1.149,81	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:44:18	1.149,11	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:44:25	1.146,91	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:44:33	1.146,16	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:44:37	1.143,82	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:44:45	1.143,16	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:44:51	1.140,82	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:44:56	1.140,29	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:45:03	1.137,34	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:45:11	1.135,75	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:45:16	1.134,87	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:45:24	1.133,65	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:45:29	1.130,89	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:45:36	1.130,02	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:45:43	1.127,22	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:45:49	1.126,71	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:45:55	1.124,04	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:46:01	1.123,19	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:46:08	1.121,18	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:46:15	1.120,24	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:46:20	1.117,60	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:46:28	1.116,87	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:46:36	1.114,79	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:46:41	1.113,93	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





19/05/2026 - 08:46:48	1.111,75	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:46:54	1.110,88	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:02	1.108,83	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:07	1.107,89	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:15	1.105,22	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:20	1.104,33	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:27	1.101,72	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:32	1.101,02	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:39	1.098,62	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:45	1.097,83	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:48	1.095,14	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:47:52	1.094,50	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:00	1.092,47	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:05	1.091,50	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:12	1.089,07	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:19	1.088,38	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:25	1.085,43	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:30	1.084,78	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:38	1.081,84	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:47	1.081,17	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:54	1.079,15	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:48:59	1.078,36	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:03	1.075,47	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:08	1.074,74	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:08	1.072,11	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:14	1.071,58	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:23	1.068,61	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:27	1.067,77	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:35	1.064,98	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:38	1.064,45	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:42	1.062,11	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:45	1.061,48	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:49	1.059,80	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:52	1.058,18	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:49:55	1.055,89	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:50:01	1.055,20	38.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:50:08	1.052,23	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido





19/05/2026 - 08:50:14	1.051,72	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:50:21	1.048,17	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:50:27	1.048,16	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:50:34	1.045,02	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:50:39	1.045,33	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:50:46	1.043,26	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:50:52	1.042,54	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:01	1.040,02	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:05	1.039,03	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:06	1.036,29	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:11	1.035,62	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:15	1.032,72	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:18	1.031,90	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:21	1.029,41	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:26	1.028,59	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:30	1.026,00	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:40	1.025,23	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:43	1.022,91	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:47	1.022,22	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:51:57	1.020,17	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:52:05	1.018,53	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:52:10	1.016,98	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:52:17	1.016,24	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:52:22	1.013,54	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:52:29	1.012,79	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:52:34	1.009,63	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:52:42	1.009,12	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:52:48	1.008,51	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:52:54	1.005,85	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:53:00	1.003,28	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:53:06	1.002,65	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:53:13	999,95	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:53:19	999,36	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:53:26	996,84	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:53:32	995,93	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:53:39	993,55	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:53:44	992,86	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



19/05/2026 - 08:53:53	990,83	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:53:58	990,29	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:09	987,91	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:10	987,18	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:13	984,74	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:16	983,98	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:19	981,96	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:24	981,36	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:31	978,49	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:37	977,78	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:45	974,86	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:50	973,86	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:54:57	971,42	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:55:02	970,91	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:55:10	969,62	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:55:16	968,07	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:55:24	965,88	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:55:31	965,20	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:55:37	960,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFORMATICA LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:55:43	959,33	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:55:48	957,32	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:55:55	956,34	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:56:00	953,68	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:56:04	952,88	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:56:08	949,92	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:56:56	940,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFORMATICA LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:57:03	937,61	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:57:29	729,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFORMATICA LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:57:36	725,45	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:06:43	1.099,00	55.827.550/0001-70 - CADENZA LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:40:06	889,00	01.571.083/0001-31 - Evandro Zaccaroni Pedrosa	Válido
19/05/2026 - 13:09:02	845,00	32.224.683/0001-88 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
19/05/2026 - 13:42:21	1.530,00	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
19/05/2026 - 13:54:49	862,00	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 14:00:37	1.088,00	32.846.156/0001-73 - TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 14:00:56	723,41	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido



CCP 334

0003 - Violões Eletroacústicos 6 para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço mogno com bag

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:13:16	700,00 (proposta)	32.224.883/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
18/05/2026 - 16:19:29	710,00 (proposta)	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 19:57:35	717,44 (proposta)	01.571.083/0001-31 - Evandro Zaccaroni Pedrosa	Válido
18/05/2026 - 22:43:30	717,00 (proposta)	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
18/05/2026 - 07:08:39	717,00 (proposta)	42.878.485/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:56:11	850,00	42.878.485/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
18/05/2026 - 09:40:16	850,00	01.571.083/0001-31 - Evandro Zaccaroni Pedrosa	Válido
18/05/2026 - 13:43:04	709,00	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
18/05/2026 - 14:00:42	576,00	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	Válido

0004 - Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogno com bag.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:13:43	348,00 (proposta)	32.224.883/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
18/05/2026 - 16:20:46	348,00 (proposta)	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 19:57:57	348,48 (proposta)	01.571.083/0001-31 - Evandro Zaccaroni Pedrosa	Válido
18/05/2026 - 22:44:26	348,00 (proposta)	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
18/05/2026 - 07:08:39	349,00 (proposta)	42.878.485/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:56:26	340,00	42.878.485/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
18/05/2026 - 09:40:25	340,00	01.571.083/0001-31 - Evandro Zaccaroni Pedrosa	Válido
18/05/2026 - 09:50:06	300,00	42.878.485/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
18/05/2026 - 13:43:40	336,00	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
18/05/2026 - 14:00:47	318,00	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	Válido

0005 - Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 81 teclas com suporte e bag

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:14:22	2.800,00 (proposta)	32.224.883/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
18/05/2026 - 14:46:36	2.823,62 (proposta)	55.827.550/0001-70 - CADENZZA LTDA	Válido
18/05/2026 - 17:52:53	2.823,62 (proposta)	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 19:26:41	2.820,00 (proposta)	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 19:58:37	2.823,82 (proposta)	01.571.083/0001-31 - Evandro Zaccaroni Pedrosa	Válido
18/05/2026 - 22:45:01	2.820,00 (proposta)	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
18/05/2026 - 07:08:39	2.823,00 (proposta)	42.878.485/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:18:47	2.799,42	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:56:41	2.700,00	42.878.485/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:56:47	2.699,33	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:58:07	2.600,00	42.878.485/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:58:12	2.599,31	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



19/05/2026 - 09:00:02	2.500,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:00:10	2.489,98	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:07:03	2.449,00	66.827.650/0001-70 - CADENZA LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:07:08	2.448,20	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:22:32	2.400,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:22:36	2.399,41	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:22:57	2.300,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:23:01	2.299,08	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:23:24	2.200,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:24:01	2.199,06	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:24:18	2.000,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:24:24	1.999,07	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:24:36	1.900,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:24:41	1.899,15	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:24:52	1.800,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:24:56	1.799,24	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:25:21	1.500,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:41:32	1.499,00	01.571.083/0001-31 - Evandro Zacaroni Pedrosa	Válido
19/05/2026 - 10:07:43	1.400,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 13:08:23	2.400,00	32.224.663/0001-88 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
19/05/2026 - 13:08:35	1.799,00	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 13:08:01	1.750,00	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 14:00:52	2.187,00	32.646.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	Válido

0007 - Clarinetes de madeira, baquelita 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves enfileiradas com estojo

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:19:51	736,00 (proposta)	32.224.663/0001-88 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
19/05/2026 - 10:12:20	739,83 (proposta)	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 07:54:25	736,00 (proposta)	52.171.680/0001-38 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:08:22	736,27	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 12:08:01	730,00	52.171.680/0001-38 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 12:08:08	727,12	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 13:06:17	712,80	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0008 - Saxofones Alto lequeado em MI bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:16:28	2.080,00 (proposta)	32.224.663/0001-88 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
19/05/2026 - 18:12:48	2.081,92 (proposta)	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido



18/05/2026 - 07:55:43	2.091,00 (proposta)	52.171.680/0001-39 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:09:22	2.087,32	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 12:08:10	2.085,00	52.171.680/0001-39 - AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 12:08:16	2.082,98	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 13:34:34	2.076,00	48.700.825/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0009 - Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:16:51	316,00 (proposta)	32.224.863/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
18/05/2026 - 19:28:17	315,00 (proposta)	32.846.198/0001-73 - TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	Válido

0010 - Teclado + Sats, 61 teclas, 220V

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:17:52	1.990,00 (proposta)	32.224.863/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
18/05/2026 - 14:47:07	1.999,06 (proposta)	55.827.550/0001-70 - CADENZA LTDA	Válido
18/05/2026 - 17:53:29	1.999,06 (proposta)	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 19:28:13	1.998,00 (proposta)	32.846.198/0001-73 - TEC SERV EMPRESAMENTOS LTDA	Válido
18/05/2026 - 22:47:51	1.999,00 (proposta)	05.607.287/0001-38 - CENTRO MUSICAL IVAMPORA LTDA	Válido
18/05/2026 - 07:06:39	1.999,00 (proposta)	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:18:47	1.999,48	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:58:16	1.900,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:58:24	1.899,45	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:58:51	1.800,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:59:58	1.799,25	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:00:17	1.700,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:00:32	1.699,29	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:07:21	1.699,00	55.827.550/0001-70 - CADENZA LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:07:26	1.648,16	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:08:00	1.647,00	55.827.550/0001-70 - CADENZA LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:08:09	1.648,08	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:23:08	1.600,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:23:13	1.599,58	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 09:23:33	1.500,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 13:10:28	1.490,00	32.224.863/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
19/05/2026 - 13:08:19	1.589,00	36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 13:57:17	1.400,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 13:58:43	1.399,00	32.224.863/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
19/05/2026 - 14:00:03	1.300,00	42.678.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido



CC 437

19/05/2026 - 14:00:15	1.286,00	32.224.663/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
19/05/2026 - 14:00:50	900,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 14:00:56	1.294,00	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 14:00:57	1.199,00	55.827.550/0001-70 - CADENZZA LTDA	Válido

0011 - Bateria Completa

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:18:21	2.420,00 (proposta)	32.224.663/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
18/05/2026 - 18:13:17	19,76 (proposta)	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
18/05/2026 - 19:27:17	2.424,00 (proposta)	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 07:06:39	2.424,00 (proposta)	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:58:56	2.296,00	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 13:11:10	2.400,00	32.224.663/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
19/05/2026 - 14:00:28	2.178,00	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	Válido
19/05/2026 - 14:00:58	19,00	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0012 - Flauta Doca Barroca, cor bege

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:18:58	19,75 (proposta)	32.224.663/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
18/05/2026 - 07:06:39	19,75 (proposta)	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:58:10	17,88	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido

0013 - Bocais para trombone tenor rotulado

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:19:18	67,00 (proposta)	32.224.663/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido

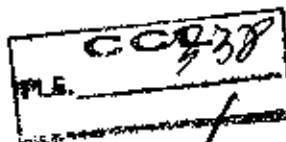
0014 - Bocais para trombone alto

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:19:41	108,00 (proposta)	32.224.663/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
18/05/2026 - 07:06:39	108,00 (proposta)	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
18/05/2026 - 08:59:22	106,50	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 13:58:56	105,00	32.224.663/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido

0015 - Bocais para trompete

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2026 - 10:20:02	90,00 (proposta)	32.224.663/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	Válido
18/05/2026 - 18:13:42	90,00 (proposta)	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 07:06:39	90,00 (proposta)	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:06:22	87,61	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:58:33	75,20	42.676.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Válido
19/05/2026 - 08:59:42	75,00	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido





Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0013	19/05/2026 - 14:44:17	32.224.683/0001-86 - L E SOUSA ARRUDA	DOCUMENTOS.rar
0001	19/05/2026 - 15:42:52	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	DL 5.2026 - Proposta Readequada- Habilitação.zip
0002	19/05/2026 - 15:43:38	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	DL 5.2026 - Proposta Readequada- Habilitação.zip
0007	19/05/2026 - 15:44:17	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	DL 5.2026 - Proposta Readequada- Habilitação.zip
0008	19/05/2026 - 15:45:23	46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	DL 5.2026 - Proposta Readequada- Habilitação.zip
0004	19/05/2026 - 15:46:42	42.876.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Habilitacao.zip
0006	19/05/2026 - 15:46:56	42.876.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Habilitacao.zip
0010	19/05/2026 - 15:47:07	42.876.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Habilitacao.zip
0012	19/05/2026 - 15:47:22	42.876.495/0001-13 - GIGA INFOMUSIC LTDA	Habilitacao.zip
0003	19/05/2026 - 15:49:42	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	PROPOSTA CAXIAS.MA.pdf
0009	19/05/2026 - 15:49:42	32.846.158/0001-73 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	HABILITACAO TECSERV.INST0575.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
19/05/2026 - 08:01:03	Sistema	O processo foi aberto.
19/05/2026 - 08:22:01	Operador de Compra Direta	BOM DIA A TODOS
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
19/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.033,30.
19/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 723,41.
19/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O item 0003 teve como arrematante TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 578,00.
19/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O item 0004 teve como arrematante GIGA INFOMUSIC LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 300,00.
19/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O item 0005 teve como arrematante GIGA INFOMUSIC LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.400,00.
19/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O item 0007 teve como arrematante BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 712,50.
19/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O item 0008 teve como arrematante BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.076,00.
19/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O item 0009 teve como arrematante TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 315,00.
19/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O item 0010 teve como arrematante GIGA INFOMUSIC LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 900,00.



18/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O Item 0011 teve como arrematante BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP/SB com lance de R\$ 18,00.
18/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O Item 0012 teve como arrematante GIGA INFOMUSIC LTDA - EPP/SB com lance de R\$ 17,85.
18/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O Item 0013 teve como arrematante L E SOUSA ARRUDA - ME com lance de R\$ 87,00.
18/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O Item 0014 teve como arrematante L E SOUSA ARRUDA - ME com lance de R\$ 105,00.
18/05/2026 - 14:34:32	Sistema	O Item 0015 teve como arrematante L E SOUSA ARRUDA - ME com lance de R\$ 74,00.
18/05/2026 - 14:38:12	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO SRs. LICITANTES
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0002. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0003. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0004. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0005. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0007. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0008. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0009. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0010. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0011. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0012. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0013. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0014. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0015. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/05/2026.
18/05/2026 - 14:38:08	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTES CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
18/05/2026 - 14:44:17	Sistema	A diligência do Item 0013 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 15:14:43	F. BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Documentação Item 0011: Prezado Sr. Pregoeiro, Solicitamos, por gentileza, a desclassificação de nossa proposta para o item 11 houve um equívoco no momento de cadastramento da proposta eletrônica, ocasionando o lançamento incorreto do Item. Dessa forma, visando preservar a lisura e a regularidade do certame, solicitamos a desclassificação da proposta referente ao Item mencionado.
18/05/2026 - 15:42:62	Sistema	A diligência do Item 0001 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 15:43:38	Sistema	A diligência do Item 0002 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 15:44:17	Sistema	A diligência do Item 0007 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 15:45:23	Sistema	A diligência do Item 0008 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 15:46:42	Sistema	A diligência do Item 0004 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 15:46:56	Sistema	A diligência do Item 0005 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 15:47:07	Sistema	A diligência do Item 0010 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 15:47:22	Sistema	A diligência do Item 0012 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 15:48:42	Sistema	A diligência do Item 0003 foi anexada ao processo.
18/05/2026 - 16:18:63	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO SRs. LICITANTES
18/05/2026 - 16:18:26	Operador de Compra Direta	A SESSÃO SERÁ SUSPESA, RETORNAREMOS AO CERTAME NO DIA 21/05/2026 ÀS 14:00HS.
21/05/2026 - 14:50:14	Operador de Compra Direta	BOA TARDE.
21/05/2026 - 16:20:33	Sistema	Para o Item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
21/05/2026 - 16:20:33	Sistema	Para o Item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
21/05/2026 - 16:20:33	Sistema	Para o Item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
21/05/2026 - 16:20:33	Sistema	Para o Item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
21/05/2026 - 16:20:33	Sistema	Para o Item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
21/05/2026 - 16:20:48	Sistema	Para o Item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/05/2026 - 16:20:49	Sistema	Para o Item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA.
21/05/2026 - 16:21:03	Sistema	Para o Item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GIGA INFOMUSIC LTDA.
21/05/2026 - 16:21:03	Sistema	Para o Item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GIGA INFOMUSIC LTDA.
21/05/2026 - 16:21:03	Sistema	Para o Item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GIGA INFOMUSIC LTDA.
21/05/2026 - 16:21:03	Sistema	Para o Item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GIGA INFOMUSIC LTDA.
21/05/2026 - 16:21:23	Sistema	Para o Item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L E SOUSA ARRUDA.
21/05/2026 - 16:21:23	Sistema	Para o Item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L E SOUSA ARRUDA.
21/05/2026 - 16:21:23	Sistema	Para o Item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L E SOUSA ARRUDA.
21/05/2026 - 16:23:14	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/05/2026 - 16:23:47	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO LICITANTE: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
21/05/2026 - 16:24:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 22/05/2026.



CC340

21/05/2026 - 16:24:57

Sistema

Motivo: SOLICITO PARA A LICITANTE PROPOSTA READEQUADA CORRIGIDA.

21/05/2026 - 16:29:23

F. BR3 COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA

Documentação Item 0001: Prezado Sr. Pregoeiro, Solicitamos, por gentileza, a desclassificação de nossa proposta para o Item 11 houve um equívoco no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ocasionando o lançamento incorreto do item. Dessa forma, visando preservar a lisura e a regularidade do certame, solicitamos a desclassificação da proposta referente ao item mencionado.

21/05/2026 - 16:30:04

F. BR3 COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA

Documentação Item 0001: Na proposta readequada ~~emenda~~ retiramos o referido Item (11).

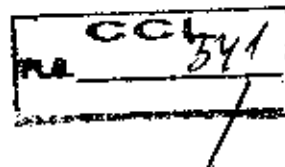
Lucio André Galeno Simões

Operador de Compra Direta

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apelo





VENCEDORES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 006/2026

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 48.700.625/0001-67 -
Endereço: Rua 1136 - CEP: 74180150 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 98242-6946

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONTRABAJO ELÉTRICO 4 CORDAS PARA DESTRO, COR OLD VIOLIN SUNBIRBT ENVERNIZADO COM BAG.	QBASS	Quasar	4 UND	R\$ 1.053,30	R\$ 4.133,20
0002	GUITARRA ELÉTRICA 6 CORDAS PROFISSIONAL PARA DESTRO, MADEIRA BASSWOOD, COM BAG.	QOUT-WH	Quasar	1 UND	R\$ 723,41	R\$ 723,41
0007	CLARINETES DE MADEIRA, BACULITE 17 CHAVES AFINAÇÃO EM SI BEMOL NA CORPRETA COM CHAVESNIQUELADAS COM ESTOJO	QCL200N	Quasar	8 UN	R\$ 712,60	R\$ 5.702,40
0008	SAXOFONES ALTO LAQUEADO EM MI BEMOL NA COR DOURADA, MI BEMOL, MATERIAL LATÃO, COM CASE	QAS100L	Quasar	3 UN	R\$ 2.076,00	R\$ 6.228,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 16.787,01	

GIGA INFOMUSIC LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 42.678.485/0001-13 - Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES -
CEP: 69068020 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 99806-3088

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	VIOLÕES ACÚSTICO 6 CORDAS PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG.	TN3BN	TN3BN	6 UND	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
0006	TECLADO, COR PRETO VOLTAGEM 220V COM ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR AC 61 TECLAS COM SUPORTE E BAG	TC061 + bag e suporte	TC061 + bag e suporte	1 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
0010	TECLADO + SATY, 61 TECLAS, 220V	TC-061	TC-061	4 UND	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
0012	FLAUTA DOCE BARROCA, COR BEGE	SGFLB	SGFLB	48 UND	R\$ 17,65	R\$ 856,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.656,80	

L E SOUSA ARRUDA | Tipo: ME - Documento 32.224.883/0001-88 - Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO -
CEP: 65050175 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98171-9488

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0013	BOCAIS PARA TROMBONE TENOR ROTULADO	bocal	custon	3 UND	R\$ 67,00	R\$ 201,00
0014	BOCAIS PARA TROMBONE ALTO	bocal	custon	2 UN	R\$ 105,00	R\$ 210,00
0015	BOCAIS PARA TROMPETE	bocal	custon	3 UND	R\$ 74,00	R\$ 222,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 633,00	

TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - Documento 32.846.158/0001-73 - Endereço: 10 R MONTE DOURADO - CEP: 68920000 - UF: AP - Município: Laranjal do Jari - Telefone: (11) 96855-2905

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	VIOLÕES ELÉTROACÚSTICOS 8 PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG	LVT-320AE NT + Gapa BS-30	sonores	8 UN	R\$ 678,00	R\$ 5.424,00
0009	CAVAQUINHO ELÉTRICO PARA DESTRO, COR NATURAL, CORDAS DE AÇO, MATERIAL DO BRAÇO LINDEN.	19848841	austin	2 UND	R\$ 315,00	R\$ 630,00
0011	BATERIA COMPLETA	action22	turbo	1 UN	R\$ 2.178,00	R\$ 2.178,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.432,00	

Valor Total: R\$ 32.508,81



Goiânia - GO, 19 de Maio de 2026

A
Prefeitura Municipal de Caxias/MA
TRAVESSA DOS REMÉDIOS PC DO PANTEON - CENTRO
CEP: 65606-050
CAXIAS - MA

Referência : Dispensa Nº 006/2026
Processo Nº 1491/2026
Data de Abertura dia 19/05/2026 às 08:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Local de Entrega: Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caxias -MA, CEP:65600-000

Pagamento: 30 (trinta) dias

Garantia: Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - 001
AGENCIA: 1840-6
CONTA CORRENTE: 65.125-7
PIX: 46.700.625/0001-67
BR3 Comércio e Distribuição Ltda

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	QBASS	4	UND	Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunburst entvernizado com bag. Marca: QUASAR	1.033,30	4.133,20
Preço Unitário: UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						
02	QGUIT-WH	1	UND	Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basewood, com bag. Marca: QUASAR	723,41	723,41
Preço Unitário: SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS						

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Avenida do Lameo, 663 - Qd 47 Lt 01 Sala 2 - CEP: 74853-090 - Jardim Santo Antônio - Goiânia - GO
Fone: 62 98139-8518 - E-mail: br3@br3web.com.br
CNPJ: 46.700.625/0001-67 - Inscrição Estadual: 10.936.792-8 - Inscrição Municipal: 5722233

PAULO SERGIO Assinado de forma
RORIZ:101014 digital por PAULO
20110 SERGIO
RORIZ:10101420110

07	QCL200N	8	UND	Clarinetes de madeira, baquelite 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves enfileiradas com estojo Marca: QUASAR	712,80	5.702,40
Preço Unitário: SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
08	QAS100L	3	UND	Saxofones Alto laqueado em Mi bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Case. Marca: QUASAR	2.076,00	6.228,00
Preço Unitário: DOIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS						
Total Item: SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 16.787,01 - DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E E UM CENTAVO

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado. 7) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

PAULO SERGIO Assinado de forma
RORIZ:1010142 digital por PAULO
0110 SERGIO
RORIZ:10101420110

Paulo Sergio Roriz
Cargo: Diretor
RG : 141204 DGPC/GO
CPF: 101.014.201-10



GIGA INFOMUSIC LTDA – CNPJ 42.676.495/0001-13
RUA ENGENHEIRO OCTÁVIO TAVARES, 3700 CANDELÁRIA,
CEP:59066-020 NATAL-RN
FONE: (34) 2040-1612

A(o)
Prefeitura Municipal de Caxias/MA
Praça Gonçalves Dias, S/N - CEP: 65.600-000 - CAXIAS-MA
Dispensa Eletrônico nº 06/2026
Processo Administrativo nº 1491/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos ao Pregoeiro a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para o Dispensa Eletrônico nº 06/2026 e Processo Administrativo nº 1491/2026, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários e total constantes na Planilha abaixo.

Nome/Razão Social: Giga Infomusic LTDA
CNPJ: 42.676.495/0001-13
Telefone: (84) 3234-5118 (84) 98880-8778
Endereço: Rua Engenheiro Octavio Tavares, 3700 loja 331, Candelária, CEP: 59.066-020
Cidade: Natal /RN
Agência: 22-1
Conta: 36370-7 Banco Brasil
E-mail: artemusicaldistribuidora@gmail.com

Item	Produto	Quantidade	Modelo	Marca	Valor unitário	Valor total
4	Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogno com bag.	6	TN39N	Ton	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
5	Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag	1	TC061 + bag e suporte	Spring	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
10	Teclado + Saty, 61 teclas, 220V	4	TC-061	Spring	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
12	Flauta Doce Barroca, cor bege	48	SGFLB	Spring	R\$ 17,85	R\$ 856,80
Total (Sete Mil e Sesscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)						R\$ 7.656,80

Declaro que os preços apresentados são exequíveis, conforme planilha de composição dos custos de compra, impostos e taxas dos itens.

1. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura da data do recebimento da "Proposta".
2. Local de prestação dos serviços do objeto será em conformidade com as localidades exposta no termo de referência. Declaramos que, a alíquota do ICMS é de 20% (Vinte por cento);
3. Declaramos que, no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta



GIGA INFOMUSIC LTDA - CNPJ 42.676.495/0001-13
RUA ENGENHEIRO OCTÁVIO TAVARES, 3700 CANDELÁRIA,
CEP:59066-020 NATAL-RN
FONE: (84) 2040-1612

licitação. Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do Edital do Dispensa Eletrônico nº 06/2026 e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

4. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.
5. Declaramos não estar participando sob a forma de consórcio.
6. Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
7. Declaro, para os devidos fins, de que tomei conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULA JANAINA DA SILVA
Data: 19/05/2025 15:40:06 -0500
verifique em <https://validar20.gov.br>

Natal/RN, 19 de maio de 2026

Paula Janaina da Silva
Representante Legal

L E SOUSA ARRUDA LTDA.
CNPJ: 32.224.663/0001-86 INSC. ESTADUAL: 12.584807-2
TELEFONE: (98) 98171-9486
SÃO LUIS - MA
PROPOSTA READEQUADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026

RAZÃO SOCIAL: L E SOUSA ARRUDA LTDA
CNPJ: 32.224.663/0001-86
CIDADE: São Luís – MA

					VALOR TOTAL
13	Bocais para trombone tenor rotulado	CUSTON	03	R\$ 67,00	R\$ 201,00
14	Bocais para trombone alto	CUSTON	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00
15	Bocais para trompete	CUSTON	03	R\$ 74,00	R\$ 222,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 633,00

VALOR POR EXTENSO: seiscentos e trinta e três reais.

1. Nos valores propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Declaramos pleno conhecimento e aceitação das condições constantes no edital e seus anexos.
4. Prazo de entrega conforme estabelecido no Termo de Referência.

São Luís – MA
28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA
Data: 28/05/2026 11:04:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

L E SOUSA ARRUDA LTDA

TECSERV

Razão Social: TECSERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.846.158/0001-73
Email: licitatecserv@gmail.com
Av. MonteDourado, 894, agreste, Laranjal do Jari/AP

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026
SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2026, ÀS 09H00MIN (14:01) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:	TECSERV EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ:	32846158000173		
Insc. Estadual:	030629578		
Insc. Municipal:	60746948247001		
Endereço:	Rua MONTE DOURADO, 894 Bairro: AGRESTE, LARANJAL DO JARI/AP		
Telefones:	11966552905		
E-Mail:	licitatecserv@gmail.com		
Banco:	NUBANK	Agência: 0001	Conta-Corrente: 30967483-2

Nome:	TARCISIO NUNES FERREIRA		
CPF	00216949238	RG	414592
Telefone	11-966552905		
e-mail pessoal	tecmeiga00@gmail.com		
Endereço completo	Rua MONTE DOURADO, 894 Bairro: AGRESTE, LARANJAL DO JARI/AP		
Data de Nascimento do responsável	29/05/1992		
Dados Bancários	Banco: NUBANK Agência: 0001 Conta-Corrente: 30967483-2 Numero: 260		

Item	Produto	Modelo	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	VIOLOES ELÉTROACÚSTICOS 6 PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG	LVT-320AE NT + Capa BS-39	sonoros	8 UN	R\$ 578,00	R\$ 4.624,00
0009	CAVAQUINHO ELÉTRICO PARA DESTRO, COR NATURAL, CORDAS DE AÇO, MATERIAL DO BRAÇO LINDEN.	19849841	austin	2 UND	R\$ 315,00	R\$ 630,00
11	Bateria Completa	ACTION20	TURBO	01	2.178,00	2.178,00

VALOR TOTAL R\$ 7.432,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os

tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Laranjal do Jarí/AP, 28 de maio de 2026.

TARCISIO NUNES
FERREIRA:002169
49238

Assinado de forma digital
por TARCISIO NUNES
FERREIRA:00216949238
Dados: 2026.05.28
11:59:09 -03'00'

TARCISIO NUNES FERREIRA
CPF:002.169.492-38
RG:414592
Representante Legal da Empresa



Razão Social: TECSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.846.158/0001-73

Email: licitatecserv@gmail.com

Av. Monte Dourado, 894, agreste, Laranjal do Jari/AP

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026

SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2026, ÀS 09H00MIN (14:01) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

DADOS DA PROPONENTE			
Razão Social:	TECSERV EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ:	32846158000173		
Insc. Estadual:	030629578		
Insc. Municipal:	60746948247001		
Endereço:	Rua MONTE DOURADO, 894 Bairro: AGRESTE, LARANJAL DO JARI/AP		
Telefones:	11966552905		
E-Mail:	licitatecserv@gmail.com		
Banco:	NUBANK	Agência: 0001	Conta-Corrente: 30967483-2

Nome:	TARCISIO NUNES FERREIRA		
CPF	00216949238	RG	414592
Telefone	11-966552905		
e-mail pessoal	tecmega00@gmail.com		
Endereço completo	Rua MONTE DOURADO, 894 Bairro: AGRESTE, LARANJAL DO JARI/AP		
Data de Nascimento do responsável	29/05/1992		
Dados Bancários	Banco: NUBANK Agência: 0001 Conta-Corrente: 30967483-2 Numero: 260		

Item	Produto	Modelo	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	VIOLÕES ELÉTROACÚSTICOS 6 PARA DESTRO, COR NATURAL COM 20 TRATES, MATERIAL DO BRAÇO MOGNO COM BAG	LVT-320AE NT + Capa BS-39	sonaros	8 UN	R\$ 578,00	R\$ 4.624,00
0009	CAVAQUINHO ELÉTRICO PARA DESTRO, COR NATURAL, CORDAS DE AÇO, MATERIAL DO BRAÇO LINDEN.	19849841	austin	2 UND	R\$ 315,00	R\$ 630,00
11	Bateria Completa	ACTION20	TURBO	01	2.178,00	2.178,00

VALOR TOTAL R\$ 7.432,00(SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Laranjal do Jarí/AP, 28 de maio de 2026.

TARCISIO NUNES
FERREIRA:002169
49238

Assinado de forma digital
por TARCISIO NUNES
FERREIRA:00216949238
Data: 2026.05.28
11:59:09 -03'00'

TARCISIO NUNES FERREIRA
CPF:002.169.492-38
RG:414592
Representante Legal da Empresa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 006/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contrabaixo elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunburst envelizado com bag. - Valor Referência: R\$ 1.203,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (46.700.625/0001-67)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	QBASS	Quasar	4	4.139,20

Item: 0002 - Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag. - Valor Referência: R\$ 1.666,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (46.700.625/0001-67)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	QGUIT-WH	Quasar	1	723,41

Item: 0003 - Violões Eléctroacústicos 6 para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço mogno com bag - Valor Referência: R\$ 717,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA (32.846.158/0001-73)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	LVT-320AE NT + Capa BS-39	sonoras	8	4.624,00

Item: 0004 - Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogno com bag. - Valor Referência: R\$ 349,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GIGA INFORMUSIC LTDA (42.676.495/0001-13)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	TN39N	TN39N	8	1.800,00

Item: 0005 - Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag - Valor Referência: R\$ 2.823,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GIGA INFORMUSIC LTDA (42.676.495/0001-13)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	TC061 + bag e suporte	TC061 + bag e suporte	1	1.400,00

Item: 0007 - Clarinetes de madeira, baquelite 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves enfileiradas com estojo - Valor Referência: R\$ 736,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (46.700.625/0001-67)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	QCL200N	Quasar	8	5.702,40

Item: 0008 - Saxofones Alto laqueado em Ni bemol na cor dourada, ni bemol, material latão, com Case. - Valor Referência: R\$ 2.091,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (46.700.625/0001-67)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	QAS100L	Quasar	3	6.228,00

Item: 0009 - Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden. - Valor Referência: R\$ 316,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA (32.846.158/0001-73)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	19849841	austin	2	630,00

Item: 0010 - Teclado + Saxy, 61 teclas, 220V - Valor Referência: R\$ 1.009,06





Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GIGA INFOMUSIC LTDA (42.676.495/0001-13)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	TC-061	TC-061	4	3.600,00

Item: 0011 - Bateria Completa - Valor Referência: R\$ 2.424,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA (32.846.158/0001-73)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	actinn22	turbo	1	2.178,00

Item: 0012 - Flauta Doce Barroca, cor bege - Valor Referência: R\$ 10,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GIGA INFOMUSIC LTDA (42.676.495/0001-13)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	SGFLB	SGFLB	48	856,80

Item: 0013 - Bocais para trombone tenor rotulado - Valor Referência: R\$ 67,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA (32.224.663/0001-86)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	bocal	custon	3	201,00

Item: 0014 - Bocais para trombone alto - Valor Referência: R\$ 108,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA (32.224.663/0001-86)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	bocal	custon	2	210,00

Item: 0015 - Bocais para trompete - Valor Referência: R\$ 90,00

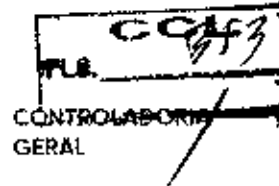
Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L E SOUSA ARRUDA (32.224.663/0001-86)	Adjudicado em: 03/06/2026 - 12:18:07 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	bocal	custon	3	222,00

Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui é bom demais"



RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 57/2026

Processo nº 1491/2026

Modalidade: Dispensa n.º 006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Dispensa n.º 006/2026. Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. A. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLIII, que regulamenta os procedimentos operacionais da dispensa de licitação. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade da Dispensa n.º 006/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico para aquisição de instrumentos musicais.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

A Dispensa, por sua vez, configura-se como uma modalidade de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, sendo adequado para a aquisição de instrumentos musicais.

2. Fundamentação Legal



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

copy
CONTROLADORIA
GERAL

A Lei n.º 14.133/2021 estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos. O art. 75, inciso II da referida lei permite a aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, com base no valor da contratação por ser inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

A dispensa, por sua vez, configura-se como um procedimento de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, sendo adequado para a aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

2.1. Necessidade e Justificativa da Dispensa

A dispensa foi apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, se justifica importante pela necessidade aquisição de instrumentos para viabilizar as atividades da Escola de Música Municipal e da Banda de Música Municipal.

Para esse tipo de procedimento teve como valor estimado, R\$ 42.323,35 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

2.2. Procedimentos para o Credenciamento

Para garantir a regularidade e transparência do credenciamento, o órgão responsável deve seguir os seguintes passos:

- **Elaboração do edital de credenciamento:** O documento deve conter os requisitos de participação, critérios de avaliação e regras para a execução dos serviços.
- **Publicação do chamamento público:** O edital deve ser amplamente divulgado, garantindo a isonomia e a ampla concorrência.
- **Recebimento e análise da documentação:** A Administração deve verificar a regularidade fiscal, jurídica e técnica dos interessados.
- **Habilitação dos credenciados:** Após a análise documental, deve ser publicada a relação de leiloeiros aptos a prestar os serviços.
- **Convocação conforme necessidade:** A Administração poderá convocar os credenciados de forma rotativa, observando os princípios da economicidade e eficiência.

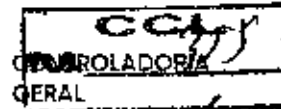
4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18 – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º – Exigência de estudo técnico preliminar.

Fundamentação Legal:

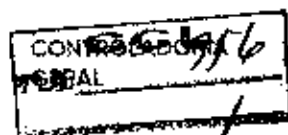
- Lei nº 14.133/2021, art. 23 – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, de acordo com o interesse público.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º I
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados	Lei nº 14.133/2021, art. 79 parágrafo único, I



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

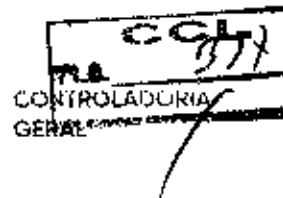
O referido processo de dispensa para aquisição instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, foi conduzida de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade aos participantes e sagrando vencedores do certame: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com o valor de R\$ R\$ 16.787,01 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e um centavo), GIGA INFOMUSIC LTDA, com o valor de R\$ 7.656,80 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), L E SOUSA ARRUDA, com o valor de R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais), TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 7.432,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 32.508,81 (trinta e dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos).

7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que a Dispensa nº 006/2026, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para atender



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo de dispensa**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

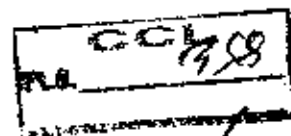
É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 16 de junho de 2026.

Lillian de Maria Paiva Souza

Lillian de Maria Paiva Souza
Coordenadora do Controle Interno

Isaias Jose da Silva Neto
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 006/2026

Resultado da Homologação

0001 - Contrabasso elétrico 4 cordas para destro, cor Old violin sunburst envernizado com bag. - QBASS - Valor Referência: 1.203,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.033,30	4.133,20	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0002 - Guitarra elétrica 6 cordas profissional para destro, madeira basswood, com bag. - QGUIT-WH - Valor Referência: 1.666,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	723,41	723,41	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0003 - Violões Eléctroacústicos 6 para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço mogno com bag - LVT-320AE NT + Capa BS-39 - Valor Referência: 717,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	578,00	4.624,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0004 - Violões acústico 6 cordas para destro, cor natural com 20 trastes, material do braço Mogno com bag. - TNS9N - Valor Referência: 349,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GIGA INFOMUSIC LTDA	300,00	1.300,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0005 - Teclado, cor preto voltagem 220v com alimentação adaptador AC 61 teclas com suporte e bag - TC061 + bag e suporte - Valor Referência: 2.823,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GIGA INFOMUSIC LTDA	1.400,00	1.400,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0007 - Clarinetas de madeira, baquelite 17 chaves afinação em Si bemol na cor preta com chaves niqueladas com estojo - QCL200N - Valor Referência: 738,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	712,80	5.792,40	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0008 - Saxofones Alto laquesado em Mi bemol na cor dourada, mi bemol, material latão, com Cese. - QAS100L - Valor Referência: 2.091,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.076,00	6.228,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

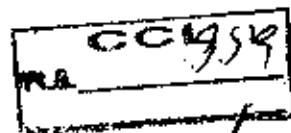
0009 - Cavaquinho elétrico para destro, cor natural, cordas de aço, material do braço Linden. - 19849841 - Valor Referência: 316,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	316,00	630,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0010 - Teclado + Sasy, 61 teclas, 220V - TC-061 - Valor Referência: 1.899,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GIGA INFOMUSIC LTDA	900,00	3.600,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão



**0011 - Bateria Completa - action22 - Valor Referência: 2.424,06**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA	2.178,00	2.178,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0012 - Flauta Doce Bamboo, cor bege - SGFLB - Valor Referência: 19,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GIGA INFOMUSIC LTDA	17,85	858,80	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0013 - Bocais para trombone tenor rotulado - bocal - Valor Referência: 67,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L E SOUSA ARRUDA	67,00	281,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0014 - Bocais para trombone alto - bocal - Valor Referência: 108,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L E SOUSA ARRUDA	105,00	210,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0015 - Bocais para trompetas - bocal - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L E SOUSA ARRUDA	74,00	222,00	Homologado em 18/06/2026 09:26:06 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

Othon Luiz Machado Maranhão

Autoridade Competente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:36 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **CD44.D23D.7937.E697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.700.625/0001-67
Razão social: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: AV DO LIBANO 663 QUADRA47/ JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060808165838096980

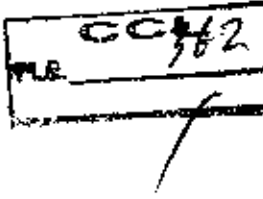
Informação obtida em 08/06/2026 15:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.700.625/0001-67
Certidão nº: 696371/2026
Expedição: 05/01/2026, às 12:01:49
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.700.625/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

46.700.625/0001-67

Inscrição Estadual

10.936.792-8

Cadastro Atualiz

28/10/2025 16:01

Nome Empresarial

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO

Endereço Estabelecimento

AVENIDA DO LIBANO, nº 663, QUADRA 47 LOTE 01 SALA 2, JARDIM SANTO ANTONIO - GOIANIA GO, CE

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não espe

Atividade Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; p

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não esp

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Data desta Situação Cadastral:

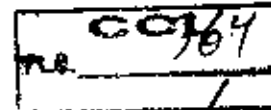
07/06/2022

Data de Cadastramento:

07/06/2022

Operações com NF-E:

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

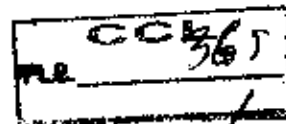
02/06/2026 16:22:52



Nota de esclarecimento ac



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 63089271

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ
46.700.625/0001-67

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leim. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.432.678.960

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 MAIO DE 2026

HORA: 12:8:18:8



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.495.382-6**

Prazo de Validade: até 29/06/2026

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

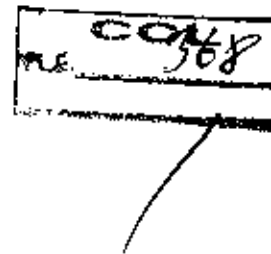
A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE ABRIL DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.618.391-0**

Prazo de Validade: até 30/08/2026

**INSCRIÇÃO : 572.223-3
NOME : BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CPF/CNPJ : 46.700.625/0001-67
ENDEREÇO : AV DO LIBANO 663
SETOR : JD SANTO ANTONIO
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/OUTROS**

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 8º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

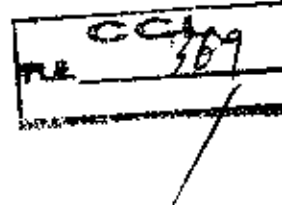
GOIANIA(GO), 2 DE JUNHO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.495.366-2

Prazo de Validade: até 29/06/2026

CPF/CNPJ: 46700625000167

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUI??O LTDA

Certifica-se que nesta data **NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL** da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta **CERTIDÃO** informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 1 DE ABRIL DE 2026 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda Invalidará este documento.